

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2917

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMTer - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	12
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12	
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	26
CONCURSO PÚBLICO	26



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49 / 2020

Natureza: Normal

DATA: 20/02/2020 PROTOCOLO: 2692 / 2019

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: INTERNET 5.8 LTDA ME

CNPJ: 10.791.708/0001-61

Insc. Estadual:

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 72 - A

Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-000

Telefone:

OBJETO

DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA, NA FREQUENCIA DE REDE CABEADA EM FIBRA ÓPTICA MONOMODO, COM VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO DE 20 MBPS, SENDO SINAL ININTERRUPTO, 24H POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE USO, COM CAPACIDADE DE 20 DOW/10UP. A CONTRATAÇÃO INCLUI A MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DOS APARELHOS INSTALADOS, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE APARELHOS DANIFICADOS. LOCAL: TIRO DE GUERRA (AVENIDA VITORIA REGIA, 1626, JARDIM PRIMAVERA).

JUSTIFICATIVA

DESTINADO AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA, NA FREQUENCIA DE REDE CABEADA EM FIBRA ÓPTICA MONOMODO, COM VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO DE 20 MBPS, SENDO SINAL ININTERRUPTO, 24H POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE USO, COM CAPACIDADE DE 20 DOW/10UP. A CONTRATAÇÃO INCLUI A MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DOS APARELHOS INSTALADOS, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE APARELHOS DANIFICADOS. LOCAL: TIRO DE GUERRA (AVENIDA VITORIA REGIA, 1626, JARDIM PRIMAVERA).

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200105153000321523390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	85248	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINAL DE ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA, NA FREQUENCIA DE REDE CABEADA EM FIBRA ÓPTICA MONOMODO, COM VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO DE 20 MBPS, SENDO SINAL ININTERRUPTO, 24H POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, SEM LIMITE DE USO, COM CAPACIDADE DE 20 DOW/10UP. A CONTRATAÇÃO INCLUI A MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DOS APARELHOS INSTALADOS, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE APARELHOS DANIFICADOS. LOCAL: TIRO DE GUERRA (AVENIDA VITÓRIA REGIA, 1626, JARDIM PRIMAVERA).	Mês	6.00	225.9900	1,355.94

Total: 1,355.94

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

ERRATA**PORTARIA Nº 1.499/2018**

Onde se lê:

Considerando a prorrogação da cedência da servidora pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Chupinguaia – RO, nos termos do Decreto nº 1.525, de 6 de dezembro de 2018,

Art. 1º Aceitar a prorrogação da cedência da servidora MARGARETE DE FÁTIMA BUENO LIMA LIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, matrícula 200925 e fixar sua lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena-RO, conforme o Processo Administrativo nº 589/2018.

Leia-se:

Considerando a prorrogação da cedência da servidora pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Chupinguaia – RO, nos termos do Decreto nº 1.619 de 23 de janeiro de 2019,

Art. 1º Aceitar a prorrogação da cedência da servidora MARGARETE DE FÁTIMA BUENO LIMA LIRA, detentora do cargo de Agente Administrativo, matrícula 200925 e fixar sua lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o Poder Executivo do Município de Vilhena-RO, conforme o Processo Administrativo nº 589/2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.808/2020

FIXA LOTAÇÃO DE JHESYCA FLAVIA SOUSA CASTAMAN STEDILE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 169/2011 e a solicitação feita através do Memorando nº 906 de 22 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a lotação de JHESYCA FLAVIA SOUSA CASTAMAN STEDILE, detentor do Cargo de Médico cadastrado no Programa Saúde na Família - PSF, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA**DECRETO Nº 47.519/2019**

Onde se lê:

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º A cedência do servidor ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, detentor do Cargo de Serviços Gerais – Diversos – Zona Urbana, Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD 524, Classe A, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Governo do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Leia-se:

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, COM ÔNUS AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º A cedência do servidor ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, detentor do Cargo de Serviços Gerais – Diversos – Zona Urbana, Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD 524, Classe A, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA**DECRETO 48.219/2020**

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração de ELIANI CAETANO DA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CPC - 2- FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA - FCV, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A exoneração de ELIANI CAETANO DA SILVA, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – CPC - 2- FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA - FCV, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.389/2020

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL MOACIR NORIO UEDA, COM ÔNUS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação de cedência do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, feita através do Ofício nº 010/2020/ IPMV de 16 de janeiro de 2020, Processo Administrativo nº 631/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor MOACIR NORIO UEDA, detentor do Cargo de Economista, Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código ANS 110, Classe “K”, Referência Salarial “V”, com ônus ao Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

REFERENDADO POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 019/2020/DL-CVMV DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO Nº 48.431/2020

EXONERA A PEDIDO ELIANE BATISTA INGLEZ PAULINO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de ELIANE BATISTA INGLEZ PAULINO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 – CHEFIA DE GABINETE, a partir 1º fevereiro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 654/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.442/2020

DESIGNA O SERVIDOR SIDINEI SAVARIS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor SIDINEI SAVARIS para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – FG 5- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 3

de fevereiro de 2020.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A
DECRETO 48.450/2020

Onde se lê:

DESIGNA A SERVIDORA ANASTÁLIA DE PAULA SILVA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designa a servidora ANASTÁLIA DE PAULA SILVA, na Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-10 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

DESIGNA A SERVIDORA ANASTÁLIA DE PAULA DA SILVA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Designa a servidora ANASTÁLIA DE PAULA DA SILVA, na Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-10 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.481/2020

NOMEIA JOSÉ JORGE DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JOSÉ JORGE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.482/2020

NOMEIA PAULO DOMINGOS FANTIN, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de PAULO DOMINGOS FANTIN, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 03 de fevereiro de 2020, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400 - Código ATA 430, Classe “D”, Referência IX.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.483/2020

NOMEIA PEDRO ROCHA DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de PEDRO ROCHA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 03 de fevereiro de 2020, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código ASD 524, Classe “A” – Referência VII.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.489/2020

CONSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 243/2020/SEMAD de 30 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição da Junta Médica Oficial do Município, a partir de 6 de janeiro de 2020, ficando composta pelos servidores abaixo nominados:

Membros Efetivos:

ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE CARVALHO-MÉDICO
CELSE EDUARDO MACHADO MÉDICO
EDER PEREIRA DA SILVA-MÉDICO
IGOR TIETZ-MÉDICO
NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO-MÉDICO
THIAGO LOBIANCO VIANA-MÉDICO

Art. 2º As decisões da Junta Médica Oficial do Município deverão ser tomadas por todos os membros, facultada as decisões por 02 (dois) membros na ausência de algum que esteja em usufruto de férias, licença prêmio ou licença médica dentre outros benefícios estabelecidos no Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 6 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário em especial o decreto nº 48.247 de 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A**DECRETO 48.491/2020****Onde se lê:**

Art. 1º Ficam substituídos os servidores da Comissão de Recebimento de Gás de Cozinha, Produtos para Alimentação/Nutrição e Gases Medicinais da Secretaria Municipal de Saúde, ficando composta pelos servidores abaixo nominados:

ROSANGELA DE LUCIMAR QUEIROZ LOPES Presidente
MARCOS ANTÔNIO SALDANHA Membro
ANA RUBIA DA SILVA Membro

Leia-se:

Art. 1º Ficam substituídos os servidores da Comissão de Recebimento de Gás de Cozinha, Produtos para Alimentação/Nutrição e Gases Medicinais da Secretaria Municipal de Saúde, ficando composta pelos servidores abaixo nominados:

LUCIMAR ROSANGELA DE QUEIROZ CARVALHO LOPES Presidente
MARCOS ANTÔNIO SALDANHA Membro
ANA RUBIA DA SILVA Membro

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO N.º 48.511/2020

CONSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A constituição e designação de servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E LEVANTAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: VALDEIR JOSÉ OLIVEIRA BALBINO
Vice-Presidente: JOSÉ VERÍSSIMO DE CARVALHO
Membros: RICARDO DA SILVA PASSOS
SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ
EDIVAL CORAL JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO N.º 47.519/2019

CEDE O SERVIDOR MUNICIPAL ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação feita através do ofício 3259/2019/GOV-RED, às folhas 1 do Processo Administrativo nº 1.012/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º A cedência do servidor ANTONIO MARCOS MARTINEZ MENEZES PAZ, detentor do Cargo de Serviços Gerais – Diversos – Zona Urbana, Grupo Ocupacional – Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD - 500, Código: ASD 524, Classe A, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para o Governo do Estado de Rondônia – Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus

efeitos retroagem a 15 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de outubro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

REFERENDADO POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº018/2020/DL-CVMV DATADO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO N.º 48.553/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA NILZA APARECIDA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, a servidora NILZA APARECIDA DE SOUSA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de junho de 2020 a 16 de junho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 203/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO N.º 48.558/2020

NOMEIA MARIA PEIXOTO BRITO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MARIA PEIXOTO BRITO, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA – CPC 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.571/2020

NOMEIA JOAQUIM DE PAULA RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JOAQUIM DE PAULA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.574/2020

NOMEIA MAX PEDERIVA BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MAX PEDERIVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir de 03 de fevereiro de 2020, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos - ASD 500 - Código ASD 524, Classe "A", Referência IV.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.575/2020

EXONERA MAX EMILIANO COSTA DE SOUSA DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de MAX EMILIANO COSTA DE SOUSA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 17 de fevereiro de 2020, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.576/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.073 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.073 de 15 de agosto de 2019 que nomeou ALAN SIQUEIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.577/2020

REVOGA DECRETO Nº 46.779 DE 1º DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do decreto nº 46.779 de 1º de julho de 2019, que nomeou ANGELO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 1º de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.578/2020

REVOGA DECRETO Nº 46.910 DE 22 DE JULHO DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação de 46.910 de 22 de julho de 2019 que nomeou CLAYTON GREGORIO SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 18 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.579/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.353 DE 30 DE SETEMBRO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.353 de 30 de setembro de 2019 que nomeou FRANCIS NEY BRAIT, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.580/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.086 DE 19 DE AGOSTO DE 2019
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.086 de 19 de agosto de 2019 que designou a servidora GISLAINE RODRIGUES RIBEIRO, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE LABORATÓRIO – CHEFIA DE LABORATÓRIO – FG- 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS,

a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.581/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.133 DE 30 DE AGOSTO DE 2019
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.133 de 30 de agosto de 2019 que nomeou GIVANILDA DINIZ VIEIRA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.582/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.090 DE 19 DE AGOSTO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.090 de 19 de agosto de 2019 que nomeou LUANA CAMILA SILVA ARAGÃO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.583/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.013 DE 31 DE JULHO DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.013 de 31 de julho de 2019, que nomeou LUCIANO MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.584/2020

REVOGA DECRETO Nº 46.584 DE 31 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 46.584 de 31 de maio de 2019 que nomeou LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 29 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.585/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.087 DE 19 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.087 de 19 de agosto de 2019 que designou a servidora SHAIANE LIMA MOURA, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DO NIESSUS – COORDENADORIA DO NIESSUS – FG-11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.586/2020

REVOGA DECRETO Nº 46.946 DE 26 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 46.946 de 26 de julho de 2019 que designou a servidora STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada sem ônus de CHEFE DE ENFERMAGEM – CHEFIA DE ENFERMAGEM – FG – 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.587/2020

REVOGA DECRETO Nº 47.071 DE 15 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.071 de 15 de agosto de 2019 que nomeou TELMA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, a partir 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.588/2020

NOMEIA VALÉRIA TEIXEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de VALÉRIA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do

Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.592/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando Memorando nº 452/2020 de 18 de fevereiro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, no usufruto de Licença Maternidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 14 de janeiro a 5 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.593/2020

REVOGA DECRETO Nº 48.427 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o memorando nº 448/2020/SEMAD e Processo Administrativo nº 985/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 48.427 de 10 de fevereiro de 2020 que prorrogou a contratação por prazo determinado a pedido do profissional abaixo relacionado:

I – TEREZINHA ALVES BOTELHO, do Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia - 30 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.594/2020

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 48.514 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o art. 3º do decreto nº 48.514 de 13 de fevereiro de 2020, ficando com a seguinte redação:

Art. 3º Permanecem em atividades os serviços considerados essenciais, que não podem sofrer descontinuidade, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e os Agentes de Inspeção Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.595/2020

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação por Especialização de 15% (quinze por cento), do vencimento, conforme art. 25, da Lei Complementar nº 008/96 modificada pela Lei Complementar nº 100/2005, Plano de Carreira, Cargos e Salários do Servidor Público Municipal de Vilhena, ao servidor LUIZ CARLOS VALERIO DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMUS, a partir de 16 de maio de 2018.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo Público de Cargo de Secretário Escolar I, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 414, conforme Processos Administrativos nºs 2.890/2018 e 2.387/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.596/2020

DESIGNA A SERVIDORA MARLUCE MOREIRA RAMOS VIEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora MARLUCE MOREIRA RAMOS

VIEIRA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 2 de março de 2020.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.597/2020

DESIGNA A SERVIDORA SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora SOLANGE SAVEGNAGO LOPES BEZ, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – ASSISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO — FG -14- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SEMAD a partir de 2 de março de 2020.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.598/2020

READAPTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.621/2019 às fls. 07 e 08,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptado o servidor público municipal PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, detentor do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Educação Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no período de 3 de novembro de 2019 a 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.599/2020

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 488/2020/SEMAD, datado de 21 de fevereiro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação do prazo da COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, por mais 90 (noventa) dias, para o período de 7 de março a 4 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.600/2020

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO INDETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo indeterminado, abaixo relacionado:

I – JUSSARA FERREIRA DE BRITO, da função de Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 13 (treze), Setor 04, 40 horas semanais, no regime CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Estratégia da Saúde da Família –ESF, a partir de 27 de fevereiro de 2020 de conformidade com Processo de nº 190/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.601/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA VAGNA ALMEIDA DOMINGUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora VAGNA ALMEIDA DOMINGUES, detentora do Cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 515, Classe "A", Referência Salarial II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 2 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 261/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.602/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR MARCOS ROBERTO BONFIN MARTINS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor MARCOS ROBERTO BONFIN MARTINS, detentor do Cargo de Enfermeiro, Atividades de Nível Superior, ANS 100, Código: ANS 111, Classe "J", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 1º a 4 de abril de 2019, conforme Processo Administrativo nº 506/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.603/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA LUCIVANIA GONÇALVES SALMENTO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIVANIA GONÇALVES SALMENTO, detentora do Cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo, ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2018 e 17 e 18 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 1.429/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 48.604/2020

ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 27º DO DECRETO 199 DE 31 DE MAIO DE 1983 QUE REGULAMENTA O USO DO SOLO DO SETOR 04.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Acresce parágrafo único ao artigo 27º do decreto 199 de 31 de maio de 1983, que regulamenta o uso do solo do setor 04, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27º.....

Parágrafo único. Excetua-se as construções comerciais/institucionais existentes ou a construir em nas quadras voltadas para a Rodovia BR-174, nominada de Avenida Jô Sato, a taxa de ocupação máxima será de até 90% (noventa por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de fevereiro de 2020

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
52030/2020	JESSICA DE SOUZA ALVES	06	26	12
52.020/2020	ALEXSANDRO OLIVEIRA SERAFIM	12	02	07-A
52.015/2020	L. D. DE SOUZA LTDA	19	25	19
52.032/2020	VILSON GROHNERT	02-R	51	02
52.033/2020	MARIA MADALENA FIRMINO (espólio)	02	23	29
52035/2020	VALDECI DOS SANTOS	19	03	07-A
52.036/2020	NEUZA RIBEIRO BRAGA GONÇALVES	17	12	20
52037/2020	VANDA MARIA PEREIRA	14	55	01

Vilhena(RO), 26 de fevereiro de 2020.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA - EDITAL Nº 001/2020/SEMED.

O Município de Vilhena/RO, CNPJ nº 04.092.706/0001-81, através da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Específica de Chamamento Público - CECPP, no uso de suas atribuições dispostas no Decreto nº 48.488/2020, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pelo Município de Vilhena para atendimento da locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação, enquanto sua sede passa por adaptações no que tange as repartições do ambiente a fim de alocar os departamentos desta secretaria

1. OBJETO E CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS (art. 40, I, da Lei 8.666/93)

1.1. O presente edital tem por objetivo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para atender plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que conta com aproximadamente noventa e seis servidores, sendo que o imóvel deverá estar localizado em um raio não superior a 400 mts (quatrocentos metros) do Paço Municipal (sendo utilizado como parâmetro o Bloco central do Gabinete do Prefeito), considerando que no Paço Municipal que se encontram instaladas diversas atividades administrativas que se relacionam diretamente com Secretaria Municipal de Educação como o Gabinete do Prefeito, Auditoria/Controladoria Geral do Município, Secretaria de Fazenda, entre outras.

1.1.1 IMÓVEL – DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As características arquitetônicas com áreas, em metros quadrados, do imóvel pretendido:

Item	Especificação do imóvel
01	O dimensionamento do imóvel a ser alugado deve ter uma área de no mínimo 1.480 m² de área construída e de uso privativo do órgão, considerando que a área do atual prédio da SEMED é de 1.480,97m².

02	O imóvel deve disponibilizar de no mínimo 12 (doze) cômodos para servir de sala com no mínimo 15m ² (quinze metros quadrados). No mínimo 06 (seis) cômodos para servir de sala com no mínimo 30 ² (trinta metros quadrados). 01 (um) cômodo para servir de sala para o departamento pedagógico com no mínimo 76m ² (setenta e seis metros quadrados). 01 (um) cômodo para servir de sala de reuniões com no mínimo 28m ² (vinte e oito metros quadrados). 01 (um) cômodo para servir de auditório, com no mínimo 130m ² (cento e trinta metros quadrados). 01 (uma) recepção com no mínimo 34m ² (trinta e quatro metros quadrados).
03	O imóvel deve ser atendido por infraestrutura de rede elétrica trifásica, com capacidade para atender a instalação de centrais de ar-condicionado em todas as salas, infraestrutura de rede telefônica, rede lógica, bem como, de rede de água encanada, esgoto e coleta de lixo.
04	O imóvel deve contar, nas áreas comuns, com no mínimo dois banheiros para atender tanto os servidores municipais ali lotados como os munícipes ali atendidos, os quais devem estar em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.
05	O imóvel deve dispor de, no mínimo, 1 (uma) cozinha com aproximadamente 9 m ² (nove metros quadrados), equipada com pia, torneiras, tomadas de energia, espaço para instalação de armário.
06	Acabamento interno no piso.
07	No mínimo 04 (quatro) cômodos para servir de depósito de ferramentas e materiais de limpeza, com no mínimo 30m ² (trinta metros quadrados). 01 (um) cômodo para servir de depósito para alimentos, com no mínimo 54m ² (cinquenta e quatro metros quadrados).
08	Construção em alvenaria e ser todo murado/grade, por questões de segurança.
09	Edificação construída no máximo a 400 metros do paço municipal, considerando que no Paço Municipal que se encontram instaladas diversas atividades administrativas que se relacionam diretamente com Secretaria Municipal de Educação como o Gabinete do Prefeito, Auditoria/Controladoria Geral do Município, Secretaria de Fazenda, entre outras.
10	Observar o disposto no art. 5º, I da Instrução Normativa nº. 001/2015/CGM, a destinação do imóvel será para abrigar a Secretaria Municipal de Educação, enquanto a sua sede passa ajustes no que tange a repartição do imóvel a fim de alocar os departamentos da SEMED, por um período estimado de doze meses.

As condições de todas as estruturas dos imóveis serão avaliadas mediante vistoria técnica/perícia pela SEMPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento), nos moldes da IN nº 001/2015/CGM.

OBS.: Os imóveis deverão fornecer condições que permitam o acesso e trafegabilidade a PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) e/ou pessoas que possuam mobilidade reduzida, em todas as suas áreas de uso comum e individual.

2. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS (art. 40, IV e VIII, Lei 8.666/93)

2.1. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos seguintes canais:

2.1.1. Email: semedorcamento@hotmail.com

2.1.2. Telefone: (69) 3919-7000 / (69) 3321-4300 / (69)3321-2175 / (69) 3322-4175

2.2. O edital e seus anexos e as eventuais dúvidas provenientes do presente edital poderão ser examinados, retirados e sanados por solicitação através do endereço eletrônico acima descrito ou na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08:00h às 13:00h, sendo ainda que estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vilhena, no endereço eletrônico <http://www.vilhena.ro.gov.br>

3. PROPOSTAS (art. 40, X, da Lei 8.666/93)

3.1. De um modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao exigido pela SEMED, os interessados deverão apresentar suas propostas conforme modelo do Anexo II;

3.2. A proposta de preço e a documentação para habilitação, em envelope lacrado deverá ser endereçada à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por qualquer meio disponível, ou pessoalmente, na recepção/protocolo, no seguinte endereço: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4134 - Bairro Jardim América, de segunda a sexta-feira no horário local da 07:00h às 13:00h, ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2020.

3.3. A proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal

nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando o valor mensal e anual da locação;

3.4. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:

4. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO (art. 40, VI, Lei 8.666/93)

4.1. Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas, possuidoras legais do objeto desta consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Os interessados em participar do presente chamamento deverão apresentar imóveis sob os quais não exista qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação;

4.3. Não poderão participar deste certame:

4.3.1. Interessados que se encontrem com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;

4.3.2. Interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar.

5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO (art. 40, VI, Lei 8.666/93)

5.1. Os atos formais realizados em nome dos participantes interessadas (os) deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital;

5.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma pessoa física ou jurídica.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (art. 40 VI, Lei 8.666/93)

6.1. A proponente deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta em conformidade com o modelo descrito no Anexo II deste Edital;

6.2. Não serão recebidos envelopes após o dia e horário marcado no item 3.2;

6.3. Deverá constar da proposta o valor mensal e anual do aluguel, a área que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta locação, conforme especificações mínimas descritas no item 01 do presente Edital;

6.4. O imóvel deverá ainda atender as condicionantes estabelecidas no item 1.1.1 bem como, deverá estar regular com os impostos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, garantias, taxas, emolumentos, seguros, exigências de adequações previstas nesta convocação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o contrato;

6.5. A proposta deverá indicar prazo para execução das adaptações necessárias, se for o caso;

6.6. O imóvel deverá estar concluído, em condições de operação e adequado aos padrões exigidos neste instrumento no momento da entrega das chaves;

6.6.1. A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal, desde que possua poderes para tal;

6.6.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste Instrumento Convocatório;

6.6.3. A proposta deverá ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal;

6.6.4. Os interessados em participar da seleção devem encaminhar os documentos de habilitação e a proposta em envelope devidamente lacrado e fechado sem correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas, nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, que possam comprometer a sua interpretação à Comissão Específica de Chamamento Público - CECIP, contendo os dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço da interessada.

7. HABILITAÇÃO (art. 40 VI, Lei 8.666/93 e art. 8º da IN 001/2015/CGM)

7.1.1. DOCUMENTAÇÃO COMUM:

7.1.2. PESSOAS FÍSICAS

a) Cédula de Identidade e CPF do proprietário;

b) Comprovante de endereço;

c) Habite-se;

d) Registro/Escritura de Imóveis;

e) Planta do Imóvel;

f) Laudo de Vistoria do Imóvel emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;

g) Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;

h) Declaração de que a pessoa física NÃO utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, nos termos do modelo constante no Anexo IV deste Edital;

i) Declaração de que a pessoa física/jurídica não está proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do modelo constante no Anexo V deste Edital;

j) Proposta de Preços;

k) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por proprietário ou procurador do interessado, com o número da identidade do declarante, nos termos do modelo constante no Anexo III deste Edital.

7.1.3. PESSOAS JURÍDICAS

- a) Cédula de Identidade e CPF do representante legal;
- b) Comprovante de endereço (da sede da pessoa jurídica);
- c) Habite-se;
- d) Registro/Escritura de Imóveis;
- e) Planta do Imóvel;
- f) Laudo de Vistoria do Imóvel emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- h) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do interessado, com o número da identidade do declarante, nos termos do modelo constante no Anexo III deste Edital;
- i) Declaração de que a pessoa física/jurídica NÃO utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, nos termos do modelo constante no Anexo IV deste Edital;
- j) Declaração de que a pessoa física/jurídica não está proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do modelo constante no Anexo V deste Edital;
- k) Certidão Negativa de INSS;
- l) Certidão Negativa de FGTS;
- m) Certidão Negativa do CNDT;
- n) Proposta de Preços.
- o) (cópia do Contrato Social/Estatuto e última alteração) conforme alínea "b", II, 8º da IN 01/2015-CGM..

7.1.4 Toda documentação acima solicitada deverá ser apresentada em cópias devidamente autenticadas e as certidões emitidas via internet deverão ser certificadas pelo órgão recebedor, conforme Instrução Normativa nº 001/2015/CGM.

7.1.5 Disposições gerais quanto aos documentos de habilitação:

7.1.6 Todas as certidões deverão ser apresentadas dentro do período de validade;

7.1.7 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pública municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial;

7.1.8 Para fins de habilitação, a verificação de documentos habilitatórios nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

7.1.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos no presente Edital e seus Anexos;

7.1.10 A critério da Comissão poderão ser solicitadas aos licitantes a apresentação de informações complementares acerca da proposta.

8. ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. Abertura dos envelopes será realizada no prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital no Diário de Vilhena - DOV, às 08h00 horário local, pela CECP, na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, Vilhena/RO.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (art. 40, VII, Lei 8.666/93)

9.1. ELEIÇÃO DO IMÓVEL

9.1.1. A prospecção de mercado não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas. A classificação e seleção da melhor proposta, dentre as pré-qualificadas, levará em consideração, em especial, dentre critérios de conveniência e finalidade do imóvel pretendido pela SEMED: a sua localização, as suas condições de acessibilidade, as condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, as condições da sua estrutura física, a rede lógica, o sistema de ar condicionado existente, o valor pretendido para a futura locação e o prazo de carência oferecido pelo licitante para realização das adequações e/ou reparos necessários, se for o caso.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A unidade administrativa interessada reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato;

10.2. Após a análise objetiva das propostas (documentos exigidos neste edital) a Comissão encaminhará o feito para a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Procuradoria Geral do Município – PGM, para manifestação sobre a viabilidade técnica, econômica e legal da locação, conforme procedimentos estabelecidos na IN nº 001/2015/CGM;

10.3. Após manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, havendo adequações a serem realizadas no imóvel, serão adotadas as providências constantes no art. 2º da IN 001/2015/CGM:

Art. 2º O imóvel deverá apresentar condições singulares em suas especificações e localização e atender as finalidades precípuas da administração.

Parágrafo único. Caso o imóvel não esteja atendendo em sua integralidade as exigências e as necessidades da Administração Pública, poderão ser providenciados, antes da contratação reparos, construção, reforma e/ou adaptação necessários, sendo efetivados sob exclusiva responsabilidade e às expensas do locador.

10.4. Para assinatura do contrato, será exigida a regularidade dos mesmos documentos necessários a habilitação deste chamamento público;

10.5. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas de IPTU, taxas, inclusive a contribuição de melhoria relacionadas ao imóvel;

10.6. As obrigações decorrentes serão formalizadas por termo de Contrato, celebrado entre o Município de Vilhena, através do Secretaria Municipal de Educação, a ser denominado LOCATÁRIO, e o proponente escolhido, a ser denominado LOCADOR, que observará os termos da Lei nº 8.245/1991 e supletivamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais pertinentes.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo/ podendo ser:

Órgão	07 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade	07.003 – Setor de Ensino Fundamental
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0008 – Compromisso com a Qualidade no Ensino Fundamental
Projeto/ atividade	2075-APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza despesa	339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento	1500 – Locação de Imóveis
	1000 – Locação de Imóveis

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
- 12.2. O contrato poderá ser prorrogado, caso haja interesse pela Administração Pública com base no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93;
- 12.3. O contrato poderá ainda ser alterado ou rescindido nos moldes da Lei 8.666/93;
- 12.4. O locatário não poderá reaver o imóvel alugado, caso haja interesse da Administração em prorrogar o contrato, durante o prazo de até 60 meses.

13. CRITÉRIOS DE REAJUSTE (art. 40, XI, Lei 8.666/93)

- 13.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, no prazo de vigência do instrumento contratual de até 01 (um) ano, de acordo com a Lei Federal nº. 10.192/2001, podendo ser reajustado, após o referido período;

- 13.2. O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente conforme o índice do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas) ou outro que o substitua.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 40, XIV, Lei 8.666/93)

- 14.1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, em moeda nacional, mediante a apresentação de recibo e/ou nota fiscal, após ser aceito e certificado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

- 14.2. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o LOCATÁRIO;

- 14.3. O LOCATÁRIO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada neste projeto básico.

15. DOS RECURSOS (art. 40, XV, Lei 8.666/93)

- 15.1. Da análise da documentação e da decisão proferida pela CECP caberá recurso, devidamente fundamentados e com as razões de discordâncias, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicidade dos atos, os quais seguirão no que couber, os ritos definidos no art. 109 da Lei 8.666/93;

- 15.2. O recurso será dirigido a CECP, em envelope lacrado, protocolado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, Nº 4134, Bairro Jardim América, Vilhena/RO.

- 15.3. Admitir-se-á para cada interessado um único recurso, abrangendo todos os pontos de discordância;

- 15.4. Será indeferido liminarmente o recurso que for dirigido de forma ofensiva a qualquer agente público ou a CECP, for apresentado fora do prazo e fora de contexto;

- 15.5. As alterações de análise, após exame dos recursos serão dadas a conhecer a parte interessada;

- 15.6. A Comissão Específica Para Chamamento Público - CECP constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais;

- 15.7. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, pela Comissão.

16. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO (art. 40, II, Lei 8.666/93)

- 16.1. A contratação será formalizada mediante a emissão e retirada do instrumento contratual;

- 16.2. Como condição para celebração do instrumento contratual, o locador deverá manter as mesmas condições de habilitação;

- 16.3. Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à celebração do Instrumento Contratual, é dado ao locador o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ciência ao chamamento, pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para no local indicado, firmar o instrumento de Contrato. A recusa injustificada do locador em retirar o instrumento contratual dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93;

- 16.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

- 16.5. Poderão ser adotadas outras providências constantes do art. 64 da Lei 8.666/93, conforme o caso;

17. OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

- 17.1. O LOCADOR obriga-se a:

- 17.1.1. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, em estrita observância das especificações de sua proposta;

- 17.1.2. Apresentar imóveis sob os quais não exista qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação;

- 17.1.3. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

- 17.1.4. Manter, durante a locação, a forma a que se destina do imóvel;

- 17.1.5. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

- 17.1.6. Auxiliar o LOCATÁRIO na descrição minuciosa do estado do imóvel, quando da realização da vistoria;

- 17.1.7. Fornecer ao LOCATÁRIO recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

- 17.1.8. Pagar as taxas de administração imobiliária se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente;

- 17.1.9. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU) e taxas, inclusive as contribuições de melhoria que venham a incidir sobre o imóvel;

- 17.1.10. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de condicionadores de ar, combate a incêndio e rede de lógica, caso o imóvel possua, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;

- 17.1.11. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação;

- 17.1.12. Providenciar a atualização anual do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

- 17.1.13. Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 18.1. O LOCATÁRIO obriga-se a:

- 18.2. Todas as despesas normais, tais como contas de água e esgoto, luz, telefone, gás (se houver), ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente este pagamento nas devidas épocas, ficando a cargo do LOCADOR o pagamento do IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;

- 18.3. O LOCATÁRIO obriga-se ainda:

- 18.3.1. Pagar o aluguel, no prazo estipulado neste projeto;

- 18.3.2. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

- 18.3.3. Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar de termo de vistoria os eventuais defeitos existentes;

- 18.3.4. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, conforme documento de descrição minuciosamente elaborada quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

- 18.3.5. Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

- 18.3.6. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, sendo assegurado ao LOCATÁRIO o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

- 18.3.7. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados; salvo os casos em que o dano ao imóvel é ocasionado por casos fortuitos ou força maior, motivados pelas intempéries da natureza;
- 18.3.8. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;
- 18.3.9. Entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada ao LOCATÁRIO;
- 18.3.10. Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, 1991.
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 40, III, Lei 8.666/93)
- 19.1. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará o LOCADOR, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
- 19.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.3. Multa Moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso, injustificado, sobre o valor mensal da locação;
- 19.4. Multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida;
- 19.5. Suspensão de licitar contratar com o LOCATÁRIO, pelo prazo de até dois anos;
- 19.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o LOCADOR ressarcir ao LOCATÁRIO pelos prejuízos causados;
- 19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 19.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato: tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos; demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o LOCATÁRIO em virtude de atos ilícitos praticados;
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao LOCATÁRIO, observado o princípio da proporcionalidade;
- 19.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao LOCATÁRIO serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente;
- 19.12. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo LOCATÁRIO.
20. DIPOSIÇÕES GERAIS
- 20.1. As propostas apresentadas serão submetidas a CECP para emissão de parecer e laudo de avaliação individualizado;
- 20.2. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Administração;
- 20.3. Após atendimento das exigências do Chamamento Público, o imóvel será avaliado sobre a adequação do valor do aluguel ao preço de mercado;
- 20.4. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, pela Comissão Específica de Chamamento ou pelo Secretário Municipal de Educação ou por quem o substitua;
21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
- 21.1. O resultado desta procura de imóveis será publicado no Diário Oficial do Município de Vilhena/RO e no site da Prefeitura Municipal de Vilhena, sendo que, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.
22. ANEXOS
- 22.1 Anexo I – Modelo de Proposta;
- 22.2 Anexo II – Modelo de declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo
- 22.3 Anexo III – Modelo de declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;
- 22.4 Anexo IV – Modelo de declaração de que a pessoa física/jurídica não está proibida de contratar com o Poder Público;
- 22.5 Anexo V – Minuta de Contrato;

Vilhena, 26 de fevereiro de 2020.

Mariana Cristina Lino da Silva
Presidente

Eduardo Portela da Silva
Secretário

Valdinete Nunes de Souza
Membro

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO PROPONENTE), CNPJ/CPF nº (número do CNPJ ou CPF), com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE), portador da carteira de identidade nº (número da carteira de identidade), e do CPF nº (número do CPF), para os fins do Chamamento Público Nº 001/2020 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente à locação de imóvel que atenda as especificações constantes edital de chamamento público, vem apresentar a seguinte proposta comercial:

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ _____

, (valor por extenso)

VALOR ANUAL DO ALUGUEL: R\$ _____

(valor por extenso)

ÁREA DO IMÓVEL: _____

PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS (DIAS): _____

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 90 (noventa) dias.

Dados completos de identificação e contato do proponente:

E-mail: _____

Telefones: _____

Outros: _____

Local e data.

(Nome e assinatura do proprietário/representante legal)

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(Nome da empresa)....., CNPJ nº....., sediada
(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do declarante (número da identidade ou do CPF)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____ portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF
nº _____ sediada (endereço completo) _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto
nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos,
perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz. ()

Local e data.

Nome e assinatura do declarante (número da identidade ou do CPF)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PESSOA FÍSICA/JURÍDICA NÃO ESTÁ PROIBIDA DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

A pessoa física/jurídica abaixo qualificada, interessada em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2018, declara, sob as sanções cabíveis, de que não
está proibida de contratar com o Poder Público, conforme dispositivos legais, em especial as Lei 8.429/92 e Lei 8.666/93.

Razão Social:

CNPJ/MF:

Tel. e Fax:

Endereço/CEP:

Local e data

Nome e assinatura do declarante (número da identidade ou do CPF)

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO E (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020).

Aos dias do mês de do ano dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no
CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato
representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob
nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, na cidade de Vilhena/RO, e, de
outro lado o(a) Sr.(a), (nacionalidade), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº. e RG sob nº., residente e domiciliado(a) na cidade de, neste ato
designado(a) simplesmente LOCADOR(A), têm justo e contratado a presente locação, que mutuamente aceitam e outorgam a saber, mediante as cláusulas e
condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a locação de imóveis localizado na, nº, bairro, com a finalidade de abrigar as instalações de duas unidades escolares, em conformidade com a Solicitação de Despesa nº/2020, Memo nº. 015/2020/SEMED, Laudos de Avaliações, Vistoria Técnica, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, Parecer Jurídico, Homologo as fls., Chamamento Público nº. 001/2020, e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 374/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESPALDO LEGAL

O respaldo legal do presente Contrato de Locação, encontra-se consubstanciado na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se esta nos casos omissos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

As despesas empenhadas no decorrente Contrato de Locação correrão à conta do orçamento vigente.

Subcláusula única – O valor total deste Contrato de Locação é de R\$ (.....), para o período de doze meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de Locação do Imóvel será por um período de doze meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites impostos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O valor mensal para locação do imóvel é de R\$ (.....), que o LOCATÁRIO se compromete a pagar até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido, em moeda nacional, mediante a apresentação de recibo e/ou nota fiscal, após ser aceito e certificado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

O LOCATÁRIO, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de uso, higiene, e em perfeito estado de conservação e funcionamento de todos os acessórios que acompanham o imóvel locado.

Subcláusula Primeira – O(A) LOCADOR(A) deverá entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, em estrita observância das especificações de sua proposta além de entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas de condicionadores de ar, combate a incêndio e rede de lógica, caso o imóvel possua, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica,

Subcláusula Segunda – Caberá ao LOCADOR(A) realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar de termo de vistoria os eventuais defeitos existentes, bem como restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, conforme documento de descrição minuciosamente elaborada quando da vistoria inicial, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

Subcláusula Terceira – Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como, as despesas que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, deverão correr por conta do LOCATÁRIO.

Subcláusula Quarta – Todas as despesas normais, tais como contas de água e luz, ficam a cargo do LOCATÁRIO, cabendo-lhe efetuar diretamente este pagamento nas devidas épocas, ficando a cargo do(a) LOCADOR(A) o pagamento do IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel.

Subcláusula Quinta – Não deverá o, LOCATÁRIO, modificar a forma externa ou interna do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do(a) LOCADOR(A).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados neste instrumento, sujeitará o(a) LOCADOR(A), garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa Moratória de 02% (dois por cento) por dia de atraso, injustificado, sobre o valor mensal da locação;
- c) Multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial de obrigação assumida;
- d) Suspensão de licitar contratar com o LOCATÁRIO, pelo prazo de até dois anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o(a) LOCADOR(A) ressarcir ao LOCATÁRIO pelos prejuízos causados;
- f) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- g) Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas acima, as empresas que, em razão do presente contrato: tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos; demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o LOCATÁRIO em virtude de atos ilícitos praticados;
- h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;
- i) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao LOCATÁRIO, observado o princípio da proporcionalidade;
- j) As multas devidas e/ou prejuízos causados ao LOCATÁRIO serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente;
- k) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA - DA VISTORIA

O LOCATÁRIO deverá Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, 1991.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato de Locação, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que for.

Subcláusula única - Tudo quanto for devido em razão deste Contrato de Locação e em que comporte processo executivo, será cobrado em ação competentes ficando a cargo do devedor em qualquer caso, os honorários advocatícios que o credor constituir, para ressalva dos seus direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS E RECISÃO

O presente Contrato de Locação poderá ser rescindido pelo LOCATÁRIO antes de vencido o prazo contratual, livre de qualquer indenização.

Para firmeza e como prova de acordo é registrado o extrato do presente Contrato de Locação à fls. ... do Livro 005, Vol. I, da Procuradoria Geral do Município, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Vilhena-RO, ... de de 2018.

PELO LOCATÁRIO

PELO LOCADOR(A)

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

LOCADOR(A)

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome: CPF:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA
EDITAL 002/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, a sra. Marly da Cunha Miranda – Diretora da escola Professora Vilma Vieira que tem sede à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484, CNPJ nº 01.101.983/0001-15 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. Torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a aquisição de um PARQUE INFANTIL em madeira rústica com pintura de tinta a base de óleo, para atender a 456 alunos da faixa etária entre 05 a 12 anos de idade nesta Instituição de Ensino.

O Parque Infantil deve conter:

☐ Casa do Tarzan completa e colorida com tinta a base de óleo, com plataforma com telhado contendo tesoura, com proteção nas laterais em madeira, com escalada de corda (polipropileno resistente a ruptura por flexão e entrelaçada bem próximo diâmetro de 10cm), escada normal e balanço 2 lugares com corrente e acento em madeira, ponte pênsil com proteção nas laterais em corda (polipropileno resistente a ruptura por flexão e entrelaçada bem próximo diâmetro de 10cm), plataforma sem telhado com proteção nas

laterais em madeira, com escalada em madeira, com dois escorregadores com queda em caixa de areia feita com madeira (tora) 5,00m x 5,00m, (área para instalação 9,00m x 7,00m, já com área de circulação;

☐ Balanço duplo colorido tinta a base de óleo, com corrente e acento em madeira, área para instalação 5,50m x 4,50m;

☐ Balanço duplo colorido tinta a base de óleo, com corrente e acento em madeira, sendo que um dos balanços deverá ser uma plataforma adaptada para cadeira de rodas com cinto de segurança (trava), área para instalação 5,50m x 4,50m;

☐ Gangorra dupla colorido tinta a base de óleo, com acento e alça em madeira, área para instalação 4,00m x 5,00m;

☐ Casa de boneca colorida tinta a base de óleo, sem janelas e porta com detalhe, com beiral, área 4,00m x 5,00m, com varanda na frente de 1,50m e 1,50m nas laterais direita e esquerda, com base de 25cm do chão;

☐ Cerca em madeira colorida tinta a base de óleo para delimitar a área do parque com a quadra esportiva de 5m x 1,20m com portão;

☐ Área para nivelar o terreno, colocar grama e instalar parque 8,00m x 15,00m, já com área de circulação.

O valor global da referida Licitação será de R\$ 27.000.00 (vinte sete mil reais) referente a Emenda Parlamentar do Deputado Luizinho Goebel valores vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 0005.366953/2019-14 e passados pelo Convênio TERMO DE FOMENTO Nº160/PGE –2019.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão até às 17h do dia 05/03/2020. No dia 06/03/2020 às 17h30min nas dependências da escola no endereço acima citado, haverá reunião do Conselho Escolar junto com a Comissão, em sessão pública, na ocasião os envelopes lacrados serão abertos.

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2020.

Marly da Cunha Miranda
Presidente do Conselho Escolar

Selvina Nonato da Silva Afonso
Tesoureira do Conselho Escolar

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 551/2020/SEMED

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Inexigibilidade para Contratação de Empresa para realização do curso LÍDER COACH para capacitação e treinamento de servidores da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 551/2020/SEMED, com base no Art. 25, Inciso II e Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 84/93, em favor de SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDONIA, com sede na Cidade de Porto Velho - RO, perfazendo o total geral de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLIQUE-SE.

Vilhena – RO, 26 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA

EDITAL 001/2020

COMISSÃO ESPECIAL

Nos termos da legislação em vigor, a Sra Marly da Cunha Miranda Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, por intermédio desta, torna público, para conhecimento dos interessados, a nomeação dos membros para a Comissão Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações de Emenda Parlamentar, ficando composta por Cleiton Eduardo Pecinato de Castro, Maria de Fátima de Oliveira Barboza e Ketti Michelle Costa.

Atenciosamente.

Vilhena, 11 de fevereiro de 2020.

Marly da Cunha Miranda - Presidente do Conselho Escolar

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA

EDITAL 001/2020

COMISSÃO ESPECIAL

Nos termos da legislação em vigor, a Sra Marly da Cunha Miranda Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, por intermédio desta, torna público, para conhecimento dos interessados, a nomeação dos membros para a Comissão Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações de Emenda Parlamentar, ficando composta por Cleiton Eduardo Pecinato de Castro, Maria de Fátima de Oliveira Barboza e Ketti Michelle Costa.

Atenciosamente.

Vilhena, 11 de fevereiro de 2020.

Marly da Cunha Miranda - Presidente do Conselho Escolar

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA

EDITAL 003/2020

CARTA CONVITE

A Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira de Vilhena, através da Comissão Especial para Licitação, convida V. Sa. A apresentar proposta de preço para PARQUE INFANTIL, anexo I objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes de emenda parlamentar – Elemento de despesa aquisição de materiais permanentes, o recurso foi depositado na conta corrente nº 61.650-8 – Agência nº 1182-7 - Banco do Brasil.

01 TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição PARQUE INFANTIL, de acordo com as condições contidas na proposta de pesquisa de preço em anexo.

1.2. Data: 05/03/2020 às 17h00min, local de recebimento das propostas na secretaria da escola Professora Vilma Vieira, à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena/RO.

1.3. Esclarecimentos e informações sobre o Edital aos licitantes serão fornecidos na E.M.E.F Professora Vilma Vieira, diariamente das 7h às 17h, ou através dos telefones 98100-6921 ou 3322-7036 e cópia do instrumento convocatório será afixada no quadro de avisos da escola e divulgadas nas redes sociais.

1.4. Da proposta deve constar:

a) Nome e endereço do proponente (razão social), CNPJ e número de telefone;

b) Prazo de entrega;

c) Prazo de validade da proposta;

d) Assinatura ou rubrica do responsável pela empresa.

1.5. Tipo de licitação - menor preço.

1.6. Prazo de validade da proposta: 30 dias.

1.7. Prazo de entrega: 30 dias.

1.8. Realização da licitação – para atender as demandas da escola, as despesas decorrentes da contratação do fornecimento, objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes de Emenda Parlamentar conta corrente nº 61.650-8 – Agência nº 1182-7 - Banco do Brasil.

02

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Pessoa Jurídica convidada pelo Conselho Escolar Professora Vilma Vieira.

03

LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Até o dia 05/03/2020, às 17h, os licitantes deverão comparecer na Escola Professora Vilma Vieira, CNPJ nº 01.101.983/0001-15, tem sede à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena - Estado de Rondônia, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, envelope 01 - da Habilitação com as Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito com Trabalhistas-CNDT; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Falência e Concordata, Certidão Municipal e Certidão Estadual), e envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:

E.M.E.F. PROFESSORA VILMA VIEIRA

Rua. 919 nº 2332 – Bairro Aripuanã

CEP _76985-484, Vilhena/RO

Convite _001/ 2020

Envelope de proposta de preços / envelope de habilitação

(Indicar o CNPJ da Empresa junto à Razão Social)

3.2. A Proposta deverá constar a proposta de preço elaborada no computador, ou manuscrito sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.3. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

3.4. Os envelopes para o presente certame serão recebidos pela Comissão no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

3.5. As propostas para o presente certame serão recebidas pela Comissão designada, no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

04

DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. No local, hora e data estabelecidos, 06/03/2020, às 17h30min, na Escola Professora Vilma Vieira, CNPJ nº 01.101.983/0001-15, Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. A Comissão junto com o Conselho Escolar, em sessão pública, abrirá os envelopes fechados a que se refere o subitem 3.1.

4.2. A Comissão juntamente com o Conselho Escolar, após a consulta “Análise da documentação”, informará aos presentes as propostas dos fornecedores.

4.3. A reunião de abertura dos envelopes será lavrada em atas circunstanciadas que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências.

4.4. As dúvidas que surgirem durante a reunião será, a juízo do Presidente do Conselho Escolar, por este resolvidas na presença dos Licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

05

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No julgamento das propostas, onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão e o Conselho Escolar considerará o que determina o Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei 8.666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital e ofertar menor preço.

5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão sempre os valores indicados por extenso.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Edital e seus Anexos.

5.5. Fica assegurado ao Presidente o direito de revogar ou anular a licitação em conformidade com o estabelecido no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

5.6. Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, a Comissão até a assinatura do contrato ou documento substituto, poderá desclassificar qualquer licitante, por despacho fundamentado.

06

DOS RECURSOS

6.1. Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão somente serão acolhidos nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

07 DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A Aquisição de bens permanentes especificada no Anexo I deste Edital será contratada com o licitante classificado menor preço.

7.2. A autorização para a execução do serviço ocorrerá a partir do momento em que o executante receber a Adjudicação pela Comissão e assinar o contrato.

08 DO PAGAMENTO

8.1. Atendido o item 9.3. do Edital 003/2020 ESCOLA PROFESSORA VILMA VIEIRA situada na cidade de Vilhena/RO, processará o pagamento, que será efetuado pela Presidente do Conselho Escolar juntamente com a Tesoureira após conferência dos documentos fiscais e deliberação da Comissão.

09 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. À Comissão juntamente com o Conselho Escolar caberá a verificação de que foram cumpridos os termos desta Carta Convite e demais requisitos.

9.2. O recebimento efetivar-se-á nas dependências da escola por membros da Comissão previamente designados.

9.3. O recebimento definitivo dar-se-á após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Durante este período a Comissão poderá exigir a substituição de qualquer dos materiais que não esteja de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

10 DAS PENALIDADES

10.1. O Conselho Escolar poderá aplicar as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, garantida a defesa.

10.2. Além das penalidades previstas em Lei, ao fornecedor inadimplente por atraso será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, além de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso.

11 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

11.1. O Conselho Escolar Professora Vilma Vieira reserva o direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:

- a) adiar a data de abertura da presente licitação.
- b) alterar as condições da Carta Convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito a presente licitação.

11.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.

11.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.

11.4. O desfazimento do procedimento licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dele participaram.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Carta Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na ESCOLA PROFESSORA VILMA VIEIRA, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

12.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos desta carta Convite, seu Anexo I, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais e Especiais da Secretaria de Estado da Educação.

13 DA FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

13.1. O Conselho Escolar convocará o interessado para assinar o termo do contrato como previsto no Artigo 64, que poderão ser alterados, com as devidas justificativas previstas no Artigo 65 e executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas prevista na Lei 8.666/93.

Vilhena, 18 de fevereiro de 2020.

Marly da Cunha Miranda
Presidente do Conselho Escolar

Selvina Nonato da Silva Afonso
Tesoureira do Conselho Escolar

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA

EDITAL 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, a sra. Marly da Cunha Miranda – Diretora da escola Professora Vilma Vieira que tem sede à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484, CNPJ nº 01.101.983/0001-15 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. Torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a reforma da QUADRA ESPORTIVA, para atender a 456 alunos da faixa etária entre 05 a 12 anos de idade do Ensino Fundamental I e para 155 alunos da modalidade EJA nesta Instituição de Ensino.

A reforma da Quadra Esportiva deve conter:

A troca de 11 placas granilite, pintura com tinta epóxi no piso da quadra coberta, pintura dos pilares com tinta a base a óleo, colocar tela de proteção atrás do gol (0,80x50m Fio 18 conforme o modelo que já tem), correções no piso da quadra descoberta, arquivancada conforme projeto com dois degraus de 40cmX40cm com encosto.

O valor global da referida Licitação será de R\$ 38.000.00 (trinta e oito mil reais) referente a Emenda Parlamentar do Deputado Luizinho Goebel valores vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 0005.367100/2019-91, e passados pelo Convênio TERMO DE FOMENTO Nº 004/PGE –2020.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão até às 17h do dia 05/03/2020. No dia 06/03/2020 às 17h30min nas dependências da escola no endereço acima citado, haverá reunião do Conselho Escolar junto com a Comissão, em sessão pública, na ocasião os envelopes lacrados serão abertos.

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2020.

Marly da Cunha Miranda
Presidente do Conselho Escolar

Selvina Nonato da Silva Afonso
Tesoureira do Conselho Escolar

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF.ª VILMA VIEIRA

EDITAL 005/2020

CARTA CONVITE

A Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira de Vilhena, através da Comissão Especial para Licitação, convida V. Sa. A apresentar proposta de preço para REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, anexo I

objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes de emenda parlamentar – Elemento de despesa aquisição de materiais permanentes, o recurso foi depositado na conta corrente nº 61.650-8 – Agência nº 1182-7 - Banco do Brasil.

01 TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA, de acordo com as condições contidas na proposta de pesquisa de preço em anexo.

1.2. Data: 05/03/2020 às 17h00min, local de recebimento das propostas na secretaria da escola Professora Vilma Vieira, à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena/RO.

1.3. Esclarecimentos e informações sobre o Edital aos licitantes serão fornecidos na E.M.E.F Professora Vilma Vieira, diariamente das 7h às 17h, ou através dos telefones 98100-6921 ou 3322-7036 e cópia do instrumento convocatório será afixada no quadro de avisos da escola e divulgadas nas redes sociais.

1.4. Da proposta deve constar:

a) Nome e endereço do proponente (razão social), CNPJ e número de telefone;

b) Prazo de entrega;

c) Prazo de validade da proposta;

d) Assinatura ou rubrica do responsável pela empresa.

1.5. Tipo de licitação - menor preço.

1.6. Prazo de validade da proposta: 30 dias.

1.7. Prazo de entrega: 30 dias.

1.8. Realização da licitação – para atender as demandas da escola, as despesas decorrentes da contratação do fornecimento, objeto desta licitação, correrão à conta de recursos provenientes de Emenda Parlamentar conta corrente nº 61.650-8 – Agência nº 1182-7 - Banco do Brasil.

02 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Pessoa Jurídica convidada pelo Conselho Escolar Professora Vilma Vieira.

03 LOCAL, DIA E HORA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Até o dia 05/03/2020, às 17h, os licitantes deverão comparecer na Escola Professora Vilma Vieira, CNPJ nº 01.101.983/0001-15, tem sede à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena - Estado de Rondônia, onde apresentarão 02 (dois) envelopes, envelope 01 - da Habilitação com as Certidões de Regularidade Fiscal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito com Trabalhistas-CNDT; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Falência e Concordata, Certidão Municipal e Certidão Estadual), e envelope 02 - da Proposta, lacrados e subscritos da seguinte forma:

E.M.E.F. PROFESSORA VLMA VIEIRA

Rua. 919 nº 2332 – Bairro Aripuanã

CEP _76985-484, Vilhena/RO

Convite _001/ 2020

Envelope de proposta de preços / envelope de habilitação

(Indicar o CNPJ da Empresa junto à Razão Social)

3.2. A Proposta deverá constar a proposta de preço elaborada no computador, ou manuscrito sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

3.3. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

3.4. Os envelopes para o presente certame serão recebidos pela Comissão no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

3.5. As propostas para o presente certame serão recebidas pela Comissão designada, no prazo e horário estabelecidos no subitem 1.2.

04 DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. No local, hora e data estabelecidos, 06/03/2020, às 17h30min, na Escola Professora Vilma Vieira, CNPJ nº 01.101.983/0001-15, Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. A Comissão junto com o Conselho Escolar, em sessão pública, abrirá os envelopes fechados a que se refere o subitem 3.1.

4.2. A Comissão juntamente com o Conselho Escolar, após a consulta "Análise da documentação", informará aos presentes as propostas dos fornecedores.

4.3. A reunião de abertura dos envelopes será lavrada em atas circunstanciadas que mencionarão todas as propostas apresentadas, as

reclamações e impugnações feitas, e as demais ocorrências.

4.4. As dúvidas que surgirem durante a reunião será, a juízo do Presidente do Conselho Escolar, por este resolvidas na presença dos Licitantes, ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato ser registrado em ata, em ambos os casos.

05 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. No julgamento das propostas, onde a defesa do interesse do serviço público será o princípio básico, a Comissão e o Conselho Escolar considerará o que determina o Inciso I do parágrafo primeiro do artigo 45 da Lei 8.666/93, quando será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital e ofertar menor preço.

5.2. No caso de ocorrência de divergência entre os valores numéricos e por extenso prevalecerão sempre os valores indicados por extenso.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério de classificação dar-se-á conforme o parágrafo 2º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Edital e seus Anexos.

5.5. Fica assegurado ao Presidente o direito de revogar ou anular a licitação em conformidade com o estabelecido no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

5.6. Nos termos do parágrafo 5º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, a Comissão até a assinatura do contrato ou documento substituto, poderá desclassificar qualquer licitante, por despacho fundamentado.

06 DOS RECURSOS

6.1. Os recursos interpostos das decisões proferidas pela Comissão somente serão acolhidos nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

07 DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A Aquisição de bens permanentes especificada no Anexo I deste Edital será contratada com o licitante classificado menor preço.

7.2. A autorização para a execução do serviço ocorrerá a partir do momento em que o executante receber a Adjudicação pela Comissão e assinar o contrato.

08 DO PAGAMENTO

8.1. Atendido o item 9.3. do Edital 005/2020 ESCOLA PROFESSORA VILMA VIEIRA situada na cidade de Vilhena/RO, processará o pagamento, que será efetuado pela Presidente do Conselho Escolar juntamente com a Tesoureira após conferência dos documentos fiscais e deliberação da Comissão.

09 DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1. À Comissão juntamente com o Conselho Escolar caberá a verificação de que foram cumpridos os termos desta Carta Convite e demais requisitos.

9.2. O recebimento efetivar-se-á nas dependências da escola por membros da Comissão previamente designados.

9.3. O recebimento definitivo dar-se-á após 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório. Durante este período a Comissão poderá exigir a substituição de qualquer dos materiais/trabalhos que não estejam de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

10 DAS PENALIDADES

10.1. O Conselho Escolar poderá aplicar as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, garantida a defesa.

10.2. Além das penalidades previstas em Lei, ao fornecedor inadimplente por atraso será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, além de juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso.

11 REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

11.1. O Conselho Escolar Professora Vilma Vieira reserva o direito de, no interesse do Serviço Público, sem que aos licitantes caiba qualquer tipo de reclamação:

- a) adiar a data de abertura da presente licitação.
 b) alterar as condições da Carta Convite, especificações técnicas e outros elementos que dizem respeito a presente licitação.

11.2. A Licitação somente poderá ser revogada por razões do interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e fundamentado.

11.3. Constatada a ilegalidade de ato pertinente a esta licitação, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado, a mesma será anulada, induzindo à anulação do contrato, se houver.

11.4. O desfazimento do procedimento licitatório, por anulação ou revogação, importa em contraditório e ampla defesa dos licitantes que dele participaram.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Carta Convite, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente na ESCOLA PROFESSORA VILMA VIEIRA, o término ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

12.2. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos desta carta Convite, seu Anexo I, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das Normas Técnicas Gerais e Especiais da Secretaria de Estado da Educação.

13 DA FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

13.1. O Conselho Escolar convocará o interessado para assinar o termo do contrato como previsto no Artigo 64, que poderão ser alterados, com as devidas justificativas previstas no Artigo 65 e executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e normas prevista na Lei 8.666/93.

Vilhena, 18 de fevereiro de 2020.

 Marly da Cunha Miranda
 Presidente do Conselho Escolar

 Selvina Nonato da Silva Afonso
 Tesoureira do Conselho Escolar

ANEXO

PODER EXECUTIVO
 MUNICÍPIO DE VILHENA
 ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.^a Vilma

Vieira

COMPROVANTE DE ENTREGA DA CARTA CONVITE

Recebi da Comissão/Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, a CARTA CONVITE referente à Licitação Carta Convite Edital nº 005/2020, que será realizada no dia 06/03/2020 às 17h30min na secretaria da própria escola, situada à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena/RO, para reforma da Quadra Esportiva.

Vilhena/RO, 28 de
 fevereiro de 2020.

Carimbo CNPJ

 Assinatura por extenso
 Representante da Empresa

R.G

∴ _____

CPF: _____

PODER EXECUTIVO
 MUNICÍPIO DE VILHENA
 ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.^a Vilma

Vieira

CARTA PROPOSTA COMERCIAL



À Comissão e o Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, CNPJ nº 01.101.983/0001-15, tem sede à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484 no município de Vilhena/RO, fone: 98100-6921.

Ref. Carta Convite Edital nº 005/2020

Prezados Senhores,

Acusamos o recebimento da Carta Convite Edital nº 005/2020 dessa Comissão, para fins de participação no procedimento licitatório, cuja abertura se dará no dia 06 de março de 2020, às 17h30min na secretaria da escola Professora Vilma Vieira de Vilhena/RO, com os quais concordamos, e vimos apresentar as nossas Propostas em conformidade com condições estabelecidas no referido Ato Convocatório.

1-OBJETIVO – Reforma da Quadra Esportiva, conforme descrição a seguir:

Reforma da Quadra Esportiva: troca de 11 placas granilite, pintura com tinta epóxi no piso da quadra coberta, pintura dos pilares com tinta a base a óleo, colocar tela de proteção atrás do gol (0,80x50m Fio 18 conforme o modelo que já tem), correções no piso da quadra descoberta, arquibancada conforme projeto com dois degraus de 40cmX40cm com encosto.

Vilhena 28 de fevereiro de 2020 carimbo e
assinatura

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.^a Vilma
Vieira

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇO Nº 001/2020 OBJETO: REFORMA
QUADRA ESPORTIVA
CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA VILMA VIEIRA
CNPJ: 01.101.983/0001-15
ENDEREÇO: RUA 919, Nº 2332, Setor 09-A, Quadra 03, Bairro
Aripuanã, CEP 76.985-484
FONE: (69) 3919 - 7036 / 3322 - 7038
NOME E CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: MARLY
DA CUNHA MIRANDA (69) 98100-6921

Item	DescriçãoUnid.	Quant.	Marca/	Preço Unitário
Preço Total				
01	Reforma da Quadra Esportiva: troca de 11 placas granilite, pintura com tinta epóxi no piso da quadra coberta, pintura dos pilares com tinta a base a óleo, colocar tela de proteção atrás do gol (0,80x50m Fio 18 conforme o modelo que já tem), correções no piso da quadra descoberta, arquibancada conforme projeto com dois degraus de 40cmX40cm com encosto.	01		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				
VALIDADE DA PROPOSTA:				
PRAZO DE ENTREGA:				
FORNECEDOR: CNPJ:				
ENDEREÇO:				
RESPONSÁVEL:				
VILHENA/RO,	de	de 2020.	ASSINATURA E	
CARIMBO:				

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.^a Vilma
Vieira

EDITAL 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Professora Vilma Vieira, a sra. Marly da Cunha Miranda – Diretora da escola Professora Vilma Vieira que tem sede à Rua 919, Nº. 2332, Quadra 03, Setor 09-A, Bairro Aripuanã, CEP: 76.985-484, CNPJ nº 01.101.983/0001-15 no município de Vilhena - Estado de Rondônia. Torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a reforma da QUADRA ESPORTIVA, para atender a 456 alunos da faixa etária entre 05 a 12 anos de idade do Ensino Fundamental I e para 155 alunos da modalidade EJA nesta Instituição de Ensino.

A reforma da Quadra Esportiva deve conter:

A troca de 11 placas granilite, pintura com tinta epóxi no piso da quadra coberta, pintura dos pilares com tinta a base a óleo, colocar tela de proteção atrás do gol (0,80x50m Fio 18 conforme o modelo que já tem), correções no piso da quadra descoberta, arquibancada conforme projeto com dois degraus de 40cmX40cm com encosto.

O valor global da referida Licitação será de R\$ 38.000.00 (trinta e oito mil reais) referente a Emenda Parlamentar do Deputado Luizinho Goebel valores vinculando-se aos termos do processo administrativo nº 0005.367100/2019-91, e passados pelo Convênio TERMO DE FOMENTO Nº 004/PGE –2020.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão até às 17h do dia 05/03/2020. No dia 06/03/2020 às 17h30min nas dependências da escola no endereço acima citado, haverá reunião do Conselho Escolar junto com a Comissão, em sessão pública, na ocasião os envelopes lacrados serão abertos.

Vilhena/RO, 18 de fevereiro de 2020.

Marly da Cunha Miranda
Presidente do Conselho Escolar

Selvina Nonato da Silva Afonso
Tesoureira do Conselho Escolar

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 010/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 120/2019 A PARTIR DE 26/02/2020, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/FUMAS.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA, Secretária Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora ANDRÉIA CARLA GARCIA DE MOURA, CPF: 710.978.212-34 – Coord. De Serv. Adm. e Processuais, para ser a fiscal do Contrato de nº 120/2019 a partir de 26/02/2020, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica, com a finalidade de atender a Secretaria e o Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS/FUMAS do Município de Vilhena-RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 26 de Fevereiro de 2020.

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/SEMUS/SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS - MISTO

LOTES: 01, 03 e 05, – PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
LOTES: 02, 04 e 06 - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA AS ME/EPPs - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, DE ACORDO COM O ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 018/2020/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, COM COTA RESERVADA, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, DO SAE/CTA VIVIANE MAGALHÃES ELIAS QUIJADA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 6.333.769,68

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/02/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/03/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 2020, às 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de março de 2020, às 09:35:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço

eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 21 de fevereiro de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO FINAL DO CERTAME PARA OS DEMAIS CARGOS

Republicação por erro material

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Certame para os demais cargos, republicado por erro material, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Certame para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS DEMAIS CARGOS

1.1. Resultado final do Concurso Público para os demais cargos, na seguinte ordem: cargo, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: F01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 669.139-0; NATAN GONÇALVES MARCONE; 86,00 / 2º; 650.203-2; RAFAEL MARTINS DA COSTA; 84,00 / 3º; 650.212-1; AMANDA CAROLINE GRANEMANN DE OLIVEIRA; 82,00 / 4º; 603.662-7; FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO; 82,00 / 5º; 603.202-8; BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA; 80,00 / 6º; 604.483-2; THAUANY DOS SANTOS LESNIESKY; 78,00 / 7º; 662.101-5; RHEYTER MACAULYSTER MORAES; 78,00 / 8º; 665.112-7; ERIADNE AGDA KIEPERT; 78,00 / 9º; 658.798-4; FRANCIELY BAPTISTA SAMPAIO; 78,00 / 10º; 671.656-3; ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA; 78,00 / 11º; 602.371-1; BRYAN CHRYSTOPHER MARTINS; 78,00 / 12º; 654.093-7; ABDIAS AMORIM JÚNIOR; 78,00 / 13º; 655.504-7; THÉO MARCOS MIRANDA; 78,00 / 14º; 672.740-9; ELINNE MARA ALVES DOS REIS; 76,00 / 15º; 666.206-4; ROSILAYNE RAASCH PADILHA; 76,00 / 16º; 600.739-2; ALEX DA SILVA BASTOS DOS SANTOS; 76,00 / 17º; 657.845-4; KELLEN FANCHINI MELO; 76,00 / 18º; 602.317-7; GECIANE BATISTA DE LIMA; 74,00 / 19º; 656.415-1; NAYARA APARECIDA ALVES PAMPONEL; 74,00 / 20º; 602.683-4; LEONINO ALVES DA SILVA; 72,00 / 21º; 661.887-1; SARA INES DE ALMEIDA SILVA; 72,00 / 22º; 670.807-2; RYAN ABNER DE LIMA FELIPE; 72,00 / 23º; 600.284-6; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES; 72,00 / 24º; 672.461-2; JESSICA DA SILVA VAZ; 72,00 / 25º; 663.053-7; MARIA GABRIELLY FRANK KNOBLACK; 72,00 / 26º; 659.102-7; LUCIMARA FERREIRA DE ARAÚJO NEVES; 72,00 / 27º; 661.866-9; DAYANE AMORIM DE OLIVEIRA; 72,00 / 28º; 600.595-0; LAZARO VINICIUS SEIXAS; 70,00 / 29º; 659.146-9; ELIANE VILAS BOAS DA SILVA; 70,00 / 30º; 657.170-0; ESTEIFAINCI KAINA SILVA DE OLIVEIRA; 70,00 / 31º; 670.896-0; DHIENYFER LORAINÉ GOMES LAIA [DEFIC.]; 70,00 / 32º; 669.960-0; LILIAN SABRINA CARNEIRO DOMINGUES; 70,00 / 33º; 661.223-7; IOHRANA APARECIDA THIESEN; 70,00 / 34º; 600.863-1; ÉRICA PINTO PINHEIRO; 70,00 / 35º; 657.520-0; GUILHERME LOPES FELIPPE; 70,00 / 36º; 666.189-0; FRANCIELY GOMES LAIA AMORIM; 68,00 / 37º; 666.061-4; ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA; 68,00 / 38º; 656.035-0; ELINE DA SILVA BISPO; 68,00 / 39º; 669.680-5; TAFAREL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA; 68,00 / 40º; 662.549-5; EUNICE SOUZA BRANDÃO BARROS; 68,00 / 41º; 671.628-8; HEDER DARÉ SILVEIRO; 68,00 / 42º; 674.022-7; BRUNA CRISTINA SOKOLOWSKI FOGAÇA; 68,00 / 43º; 663.533-4; SILVANA TALAU; 68,00 / 44º; 670.720-3; LANA BIATRIZ VILAS BOAS; 68,00

/ 45º; 660.855-8; KAIGILA KAROLINE SILVA SOUZA; 66,00 / 46º; 650.123-0; WINDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 66,00 / 47º; 668.851-9; JEAN RAFAEL COELHO DA SILVA; 66,00 / 48º; 669.620-1; ARLAN COUTO LIPKE; 66,00 / 49º; 664.900-9; LUCAS LAZZAROTTO XAVIER; 66,00 / 50º; 601.728-2; LAURA CORINNI MICHELON NACONECHNY; 66,00.

Cargo: G03 - CHAPEADOR

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 655.937-9; ANDERSON MARTINS ALVES; 72,00 / 2º; 650.581-3; JOAO VITOR ALBINO SABINO; 54,00 / 3º; 670.110-8; EDNO EGRI; 50,00.

Cargo: G04 - COSTUREIRA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 670.861-7; NADIEGE ALBARELLO PACHECO; 82,00 / 2º; 606.915-0; CLAUDIA ROBERTA SAURIN OLIVEIRA; 72,00 / 3º; 650.761-1; VALERIA MACIEL ALVES FIGUEREDO; 70,00 / 4º; 605.264-9; ALAIR DE BARROS E SILVA; 62,00 / 5º; 659.340-2; LUCIANA DA COSTA SILVA OLIVEIRA; 58,00 / 6º; 655.046-0; MARIA VALDAIR DA SILVA TABORDA; 58,00 / 7º; 670.284-8; PATRICIA CAROLINE DE BRITO DA SILVA; 58,00 / 8º; 605.129-4; SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN; 56,00 / 9º; 664.370-1; JUCELIA CRISTIANE SIMM; 52,00.

Cargo: G05 - COVEIRO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 661.574-0; SHUELLEM FERREIRA DA SILVA; 76,00 / 2º; 670.265-1; JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA; 72,00 / 3º; 659.626-6; ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA; 68,00 / 4º; 670.906-0; RENATO DIEISOM LIMA MACEDO; 68,00 / 5º; 658.143-9; SANDRO ROBERTO SANTOS DE LIMA; 66,00 / 6º; 662.905-9; EUZELI OLIVEIRA RIBEIRO; 66,00 / 7º; 668.303-7; MARCIO DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR; 66,00 / 8º; 663.561-0; CELSO SANTOS ALMEIDA; 62,00.

Cargo: G06 - ELETRICISTA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 670.575-8; LUIZ SIDOU DE LIMA; 54,00.

Cargo: G07 - ELETRICISTA PREDIAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 605.436-6; BRUNO HENRIQUE APARECIDO DA SILVA; 80,00 / 2º; 671.791-8; ELIZEU ALVES CARDOSO; 78,00 / 3º; 667.768-1; WALLISSON DOS SANTOS PEREIRA; 76,00 / 4º; 601.562-0; JAQUELINE SANTOS PEREIRA RODRIGUES; 76,00 / 5º; 600.292-7; DIESON FRANCISCO FONTES; 72,00 / 6º; 606.553-8; MARCELO LUCION; 72,00 / 7º; 664.703-0; ERIVALDO CORRÊA DA SILVA; 68,00 / 8º; 607.077-9; LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES; 66,00 / 9º; 666.957-3; ROBERTO DUTRA DE ALMEIDA; 64,00 / 10º; 661.479-5; LUCINEI VIEIRA COELHO; 64,00 / 11º; 669.210-9; LEANDRO CAETANO FERREIRA; 60,00 / 12º; 603.685-6; ROBERTO DA FONSECA ZANCHIN; 60,00 / 13º; 668.235-9; ENEZ CORREIA GONÇALVES; 56,00 / 14º; 665.447-9; EDELSON DE SOUZA AMARALW; 56,00.

Cargo: G08 - ENCANADOR HIDRO-SANITÁRIO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 656.713-4; DIEGO GOMES DE AZEVEDO; 60,00.

Cargo: G09 - MECÂNICO GERAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 668.798-9; NATANAEL MONTEIRO RAIMUNDO; 88,00 / 2º; 672.262-8; RAFAEL VENICIUS SOARES DOS SANTOS; 78,00 / 3º; 668.446-7; EVERTON ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 72,00 / 4º; 601.079-2; CLAIVER UINTER ALVES DE SOUZA; 72,00 / 5º; 650.401-9; MACIEL CORREA DE OLIVEIRA; 66,00 / 6º; 663.111-8; DANIEL COSTA DA SILVA; 66,00 / 7º; 652.994-1; RUBENS RODRIGUES DAMASCENO; 64,00 / 8º; 671.710-1; MIGUEL ROGÉRIO BERNARDO MUNHÔZ; 64,00 / 9º; 663.028-6; ANDERSON SOARES BRAZ; 62,00 / 10º; 666.548-9; RODRIGO NUNES BIANCHETO; 62,00 / 11º; 670.606-1; FELIPE ALMEIDA DE LIMA; 62,00 / 12º; 672.032-3; RODRIGO RAIMUNDO EVANGELISTA; 60,00 / 13º; 671.854-0; ADRIANO BISPO DE SOUZA; 58,00 / 14º; 670.573-1; PAULO PEREIRA RODRIGUES; 58,00.

Cargo: G10 - MOTORISTA DE VIATURAS LEVES

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 672.552-0; THIAGO BRUSTOLIN DA COSTA; 86,00 / 2º; 663.179-7; JHONATAS BENTO DE SOUZA; 86,00 / 3º; 661.341-1; WILLIAN BENFICA DOS SANTOS; 84,00 / 4º; 669.223-0; JHONATA LEONARDO DE SOUZA; 84,00 / 5º; 652.121-5; LUAN BARROS FREITAS; 82,00 / 6º; 606.292-0; LEVI DE PAULA TOLEDO JUNIOR; 82,00 / 7º; 672.018-8; EZEQUIEL DE

SA RIBEIRO; 82,00 / 8º; 651.525-8; WEUK DA SILVA SOARES; 80,00 / 9º; 652.675-6; VANTUIR ROBERTO SCHAIDA; 80,00 / 10º; 657.070-4; THALLYSSON SAMUEL FRANÇA PEGO; 78,00 / 11º; 663.389-7; BRUNO APARECIDO PILGER KOZOWSKI; 78,00 / 12º; 652.576-8; MARCELO TERRA; 78,00 / 13º; 606.891-0; TIAGO SOARES DE LIMA PINTO; 78,00 / 14º; 672.600-3; ANDRE DA SILVA HEGUEDIX; 78,00 / 15º; 657.063-1; GUILHERME OZEIKA COELHO; 78,00 / 16º; 673.753-6; MARCELO DE CASTRO; 76,00 / 17º; 665.149-6; FRANKLI ALBERTO WAIANDT FURTADO; 76,00 / 18º; 604.991-5; VALQUIRIA ALVES DE SOUZA; 76,00 / 19º; 663.411-7; ANDERSON INGLEZ BATISTA; 76,00 / 20º; 651.420-0; THIAGO PEREIRA DA SILVA; 76,00 / 21º; 656.369-4; NELSON OLIVEIRA FERRO JUNIOR; 74,00 / 22º; 668.592-7; ANTONIO FRANCISCO MUNHOZ; 74,00 / 23º; 668.362-2; CLAUDINEI SOARES; 74,00 / 24º; 669.536-1; NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA; 74,00 / 25º; 668.531-5; FERNANDO DE SOUZA; 74,00 / 26º; 671.267-3; ESDRAS FERREIRA AMBROSIO; 74,00 / 27º; 654.312-0; HEBERTON SOUZA DA SILVA; 74,00 / 28º; 666.540-3; RENATO CANDIDO DE ANDRADE; 74,00.

Cargo: G11 - MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 650.785-9; RAFAEL MILITAO BECKHAUSER; 84,00 / 2º; 673.306-9; KELVIN OGRODOVCZYK; 80,00 / 3º; 666.211-0; LAFAETI DE OLIVEIRA; 78,00 / 4º; 657.407-6; RAFAEL GARCIA BUENO; 78,00 / 5º; 651.066-3; EVANDERSON SOUZA DA SILVA; 76,00 / 6º; 659.071-3; MARCELO ARTEIRO DO LAGO; 74,00 / 7º; 668.805-5; CLEITON LOURÊNÇO DE ASSIS; 74,00 / 8º; 650.249-0; ANDRE LUIZ MENDES TOMAZINI; 74,00 / 9º; 659.393-3; ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 74,00 / 10º; 666.246-3; ADIVALDO PEDRO DE SOUZA; 74,00 / 11º; 668.369-0; HUELISOM MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO; 72,00 / 12º; 654.126-7; THIAGO FREIRE DE SOUZA; 72,00 / 13º; 668.131-0; ISRAEL FERREIRA DE SOUZA; 72,00 / 14º; 671.474-9; FERNANDO JOSE DALL ALBA; 72,00 / 15º; 664.770-7; ADILSON EVANGELISTA PEREIRA; 72,00 / 16º; 666.311-7; GLAUBER ALMADA RAMOS; 72,00 / 17º; 665.879-2; MAURÍCIO MARTINS ALVES; 72,00 / 18º; 667.299-0; HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA; 70,00 / 19º; 661.293-8; MARCOS ANTONIO GRESPAN; 70,00 / 20º; 664.801-0; ANDERSON FAVIN CAMARGO; 70,00 / 21º; 666.977-8; ROMÁRIO PLASTER; 70,00 / 22º; 605.788-8; WELITON CARLOS REIS; 70,00 / 23º; 652.767-1; GILVANE DA VEIGA; 70,00 / 24º; 656.423-2; JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS; 70,00.

Cargo: G12 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 670.022-5; CLAUDIERES APARECIDO FIDELES; 64,00 / 2º; 668.909-4; CLEYTON SAORIN; 54,00 / 3º; 664.010-9; SIDNEY MIQUILINO DA SILVA; 50,00.

Cargo: G13 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 653.134-2; JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA; 78,00 / 2º; 667.976-5; WACHLLER BRANDÃO PASSOS; 72,00 / 3º; 659.291-0; ANANIAS ANSELMO PIZZAIA DE MACÊDO; 68,00 / 4º; 665.083-0; ALAN SOUZA MENEZES; 64,00 / 5º; 654.160-7; GEELISON ALMEIDA DAMAREN; 64,00 / 6º; 672.722-0; SAMUEL ALMEIDA DA SILVA; 64,00 / 7º; 657.639-7; ISRAEL MENDES HOTTS; 62,00 / 8º; 653.129-6; IZILMAURO RANGEL RATUNT; 60,00 / 9º; 666.616-7; FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA; 56,00 / 10º; 656.416-0; CRISTIAN ROBERT AMORIM MORENO; 54,00 / 11º; 670.432-8; FLAVIO CEZAR SANTOS OLIVEIRA; 54,00 / 12º; 653.005-2; EULER JUNIOR DA SILVA; 52,00 / 13º; 652.580-6; ADRIANO TADAKUMA BARBOSA; 52,00 / 14º; 665.776-1; JORDEL RIBEIRO DA SILVA; 52,00 / 15º; 672.678-0; CLERISTON MARQUES PEREIRA; 50,00 / 16º; 669.672-4; ISAÍAS DONADON BATISTA; 50,00 / 17º; 656.026-1; JOÃO HENRIQUE MARQUES; 50,00 / 18º; 604.948-6; JOSE DE ALMEIDA MIRANDA; 50,00 / 19º; 654.197-6; ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA; 50,00.

Cargo: G14 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 661.826-0; NALMIR KERBER PALOSCHI; 68,00 / 2º; 667.408-9; VILMAR BATISTA DA SILVA LISSARAÇA; 66,00 / 3º; 672.201-6; ANDERSON DA SILVA LUCIO; 66,00 / 4º; 602.434-3; LEANDRO GOMES DA SILVA; 54,00 / 5º; 654.248-4; WILKLES VOITENA NETO; 54,00 / 6º; 672.989-4; ANDRE JOÃO DE SOUZA; 52,00 / 7º; 664.276-4; HENRIQUE FERREIRA GUIRAO; 52,00 / 8º; 651.107-4; DOUGLAS DERLANN DA SILVA; 52,00 / 9º; 651.841-9; ROGÉRIO VICENTE BALDO; 50,00 / 10º; 660.938-4; NATAN DA SILVA TRINDADE; 50,00 / 11º; 655.849-6; REGINALDO ROSS DOS SANTOS; 50,00 / 12º; 671.682-2; GENIVALDO DE SOUZA; 50,00.

Cargo: G15 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 660.041-7; NATANAEL CEZARIO DE SOUZA; 70,00 / 2º; 669.825-5; ENOCH PEREIRA SILVA; 68,00 / 3º; 661.259-8; GILEADE FRANCYS PADILHA DO PRADO; 68,00 / 4º; 672.291-1; ZENILTON MATOS MARTINS; 64,00 / 5º; 652.527-0; MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES; 62,00 / 6º; 672.840-5; SILVANO PEREIRA DA SILVA; 54,00 / 7º; 651.815-0; WANATAN CAIO HIDALGO OLIVEIRA; 50,00.

Cargo: G16 - OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 668.297-9; PAULO RICARDO DA SILVA SANTANA; 62,00 / 2º; 666.671-0; JAILSON DA SILVA TEIXEIRA; 60,00 / 3º; 671.712-8; DIERIS HENRIQUE ALVES DE MENEZES; 52,00 / 4º; 667.330-9; SEBASTIÃO DA SILVA BARROS; 52,00 / 5º; 662.967-9; GABRIEL DE PAULA NOVAIS; 50,00 / 6º; 658.327-0; GIDALTE ALVES GUEDIS; 50,00.

Cargo: G17 - PEDREIRO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 604.454-9; FABRICIO DAVEL ROSA; 74,00 / 2º; 665.220-4; EDSON DINÊU GARAVAGLIA SANTIAGO; 64,00 / 3º; 667.089-0; MARCIO ANDRE VON DENTZ; 62,00 / 4º; 667.553-0; RODRIGO VIEIRA BRAZ; 60,00 / 5º; 668.921-3; ADÃO PEREIRA LIMA; 58,00 / 6º; 657.308-8; JOÃO PEREIRA LOPES; 58,00 / 7º; 605.328-9; RENATO SEPULCRO DIAS; 54,00 / 8º; 660.575-3; ANILTON ARAUJO LIMA; 54,00 / 9º; 663.298-0; VALDINEY SOUZA SILVA; 54,00.

Cargo: G18 - SOLDADOR

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 655.705-8; REGIVALDO PARENTE DE SOUZA; 60,00 / 2º; 652.304-8; GENESIS CANDIDO DE OLIVEIRA; 52,00 / 3º; 673.269-0; ROSENO JOSE RIBEIRO; 50,00.

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 652.352-8; MARCOS GOMES MARTINS; 88,00 / 2º; 601.829-7; NAYANE DUARTE CARNEIRO; 87,00 / 3º; 654.816-4; JÉSSICA NEVES MOREIRA; 86,00 / 4º; 651.368-9; JOSIANE MATOS SILVA; 85,00 / 5º; 650.006-4; LAURA PISCITELLI; 85,00 / 6º; 600.307-9; GEOVANI SANTOS SOUZA; 84,00 / 7º; 601.077-6; EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO; 82,00 / 8º; 601.087-3; KATIA CASTRO; 82,00 / 9º; 600.073-8; RENNAN HIAGO SANTANA DA ROCHA; 80,00 / 10º; 668.829-2; JOSIANE RAIMUNDO MARTINS; 77,00 / 11º; 664.148-2; ROGERIO ELIAS PEREIRA; 76,00 / 12º; 603.851-4; CLEITON ILGLEDISOM RODRIGUES SILVA; 76,00 / 13º; 655.593-4; RONALDO GOMES JUNIOR; 75,00 / 14º; 655.804-6; RICARDO ZANCAN; 74,00 / 15º; 667.642-1; MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA; 74,00 / 16º; 601.647-2; SALLY SHARON MELO LIMA; 74,00 / 17º; 670.910-9; DIVANA CASTRO; 73,00 / 18º; 602.229-4; THAISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 73,00 / 19º; 604.321-6; SAMUEL SOARES DA COSTA; 73,00 / 20º; 657.289-8; MIRLEY DALACOSTA; 73,00 / 21º; 653.630-1; BRUNO MENEZES ALMEIDA; 72,00 / 22º; 600.329-0; VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA; 71,00 / 23º; 669.491-8; HERMES SOUZA DE MACEDO; 70,00 / 24º; 606.924-0; DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES; 69,00 / 25º; 662.322-0; ADRIANO OLIVEIRA DO AMARAL; 68,00 / 26º; 601.849-1; PATRÍCIA MACEDO DE PRADO DE MELO; 68,00 / 27º; 652.750-7; DIONATHAN DE CARVALHO BATISTA; 67,00 / 28º; 660.931-7; KARINA CARVALHO DIAS MOREIRA; 66,00 / 29º; 671.437-4; WEDENETRYA DE OLIVEIRA DIAS; 66,00 / 30º; 601.577-8; FLAVIA RODRIGUES; 65,00 / 31º; 603.861-1; APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO; 64,00 / 32º; 606.310-1; VALDINEY PEGO FERREIRA; 64,00 / 33º; 669.975-8; ROBSON DE LIMA SANTOS; 64,00 / 34º; 672.651-8; HAYANY PINHEIRO MOREIRA; 64,00 / 35º; 672.135-4; PAMELA CALISTO PINTO; 64,00 / 36º; 662.592-4; PAULA COSTAMAGNA PIMENTA; 63,00 / 37º; 672.812-0; FERNANDA ALVES DA COSTA; 63,00 / 38º; 603.752-6; ELLEN DONADON LUCENA; 63,00 / 39º; 652.895-3; JENIFER DOS SANTOS PARDO; 62,00 / 40º; 670.252-0; ANDRE MANOEL DA SILVA; 62,00 / 41º; 672.821-9; FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA; 62,00 / 42º; 661.583-0; LEONARDO REIS SANTOS; 61,00 / 43º; 671.717-9; ANGRA SOUZA DE SANTANA; 61,00 / 44º; 669.927-8; LEONARDO DOS SANTOS CRISPIM; 60,00 / 45º; 601.144-6; JÓRDAN TOLEDO DOS SANTOS; 60,00 / 46º; 669.858-1; KATILSSIA KEMPNER MOREIRA; 59,00 / 47º; 664.992-0; ALINE ROSSANI DE CARVALHO PADIAL; 59,00 / 48º; 601.088-1; CRISTIANE MARQUES SUSSAI; 59,00 / 49º; 670.939-7; AMANDA SABADINI DA SILVA; 59,00 / 50º; 605.849-3; MAICO JOHNATA OLIVEIRA SILVA; 58,00 / 51º; 662.599-1; LUANA CABRAL VIEIRA CARDOZO; 58,00 / 52º; 655.034-7; ALINE CAVALCANTE SALES; 58,00 / 53º; 605.258-4; BRUNA LUIZA LACERDA RIBEIRO [DEFIC.]; 54,00 / 54º; 666.791-0; TIAGO DALMORO [DEFIC.]; 52,00.

Cargo: M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 656.678-2; EUNICE VILAÇA MONTEIRO; 67,00.

Cargo: M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I

Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA

1º; 602.230-8; LUIZA BALDO; 79,00 / 2º; 650.415-9; HADASSA OLIVEIRA DA SILVA; 67,00 / 3º; 665.060-0; PRISCILA MEIRELLES BARROS; 59,00 / 4º; 600.184-0; JAMILLE DE CASTRO SANTOS; 55,00 / 5º; 603.906-5; EDUARDO ALVES KEMPER MEURER; 55,00.

Cargo: M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 601.942-0; LOIZLAINE CORREIA DIAS; 83,00 / 2º; 600.776-7; MARIZELI GRANEMANN; 82,00 / 3º; 605.813-2; KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES; 82,00 / 4º; 657.130-1; JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA; 77,00 / 5º; 661.521-0; MARIANA CRISTINA LINO DA SILVA; 74,00 / 6º; 653.038-9; ANA FRANSCIELI HORN; 74,00 / 7º; 605.592-3; FABIOLA VEIGA BARROS; 69,00 / 8º; 663.589-0; FABIANA MARTINS ALVES; 69,00 / 9º; 605.535-4; BRUNA FERREIRA RODRIGUES; 68,00 / 10º; 651.973-3; ANELISE KÉSIA GONÇALVES FRANCO; 67,00 / 11º; 671.933-3; NUBIA PAULA DE LIMA SANTOS; 64,00 / 12º; 602.719-9; LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ; 62,00 / 13º; 603.661-9; DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA; 62,00 / 14º; 672.912-6; ROSMARI MARIA SAVARIS; 57,00 / 15º; 603.525-6; VALDIRENE APARECIDA LASSEN SOUZA; 57,00 / 16º; 605.381-5; HOSANA PINTO DA CRUZ; 55,00 / 17º; 603.006-8; DENISE ANGELICA SILVA; 55,00 / 18º; 670.549-9; ROSANGELA MARQUES BARRETO; 55,00 / 19º; 601.427-5; JESSICA STEPHANY CUSTODIO TALEVI; 54,00 / 20º; 601.727-4; LUCILEIA FRANCISCA DE SOUZA; 53,00 / 21º; 669.378-4; CYNTHYA DANIELLY ELIAS MARTINS; 53,00 / 22º; 660.566-4; TAWANY KRISTINA HOLANDA GOMES; 50,00.

Cargo: S01 - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 605.142-1; OLENITA SIQUEIRA OLIVEIRA; 83,00 / 2º; 600.388-5; ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO; 82,00 / 3º; 661.156-7; ALEX NEGRELLO; 82,00 / 4º; 661.243-1; SEBASTIÃO DE JESUS VIEIRA; 80,00 / 5º; 651.099-0; ALESSANDRA RODRIGUES ALVES; 79,00 / 6º; 671.020-4; ANDERSON OLIVEIRA CAMUCIA; 78,00 / 7º; 601.505-0; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES; 75,00 / 8º; 662.547-9; EUNICE SOUZA BRANDÃO BARROS; 74,00 / 9º; 664.113-0; EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS; 74,00 / 10º; 673.622-0; ROSILENE RAINHOLZ; 72,00 / 11º; 658.643-0; PATRICIA DE SOUZA DA CRUZ; 72,00 / 12º; 600.089-4; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES; 71,00 / 13º; 665.524-6; UEILE CABRAL PRESTES; 70,00 / 14º; 606.388-8; NATANAELI MONTEIRO RAIMUNDO; 70,00 / 15º; 606.636-4; JOANA SALES DOS REIS; 70,00 / 16º; 655.089-4; DARAH DE MATHIAS FONTANA; 69,00 / 17º; 671.429-3; WEDENETRYA DE OLIVEIRA DIAS; 69,00 / 18º; 653.629-8; BRUNO MENEZES ALMEIDA; 69,00 / 19º; 658.691-0; SANDRA SHEYLA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA; 69,00 / 20º; 600.615-9; LÊDA CRÍS SOARES DE ARAÚJO PINHEIRO; 68,00 / 21º; 668.925-6; SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET; 66,00 / 22º; 651.741-2; CLAUDIVAN APARECIDO CABRAL; 66,00 / 23º; 671.695-4; FRANKLIM ABREU SOUSA; 66,00 / 24º; 672.159-1; RAIANE BURILI; 65,00 / 25º; 671.794-2; MAYKE ALVES DE PAULA; 65,00 / 26º; 652.674-8; VANTUIR ROBERTO SCHAIDA; 65,00 / 27º; 603.876-0; ANDRESSA MATOS DOS SANTOS; 65,00 / 28º; 600.075-4; VALDAIR FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 29º; 605.385-8; FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA; 63,00 / 30º; 650.086-2; WINDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 63,00 / 31º; 673.104-0; ELENICE OLIVEIRA CRUZ; 62,00 / 32º; 600.080-0; LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA; 62,00 / 33º; 670.719-0; ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO; 61,00 / 34º; 666.521-7; EDSON FERREIRA DA ROCHA; 61,00 / 35º; 600.049-5; BRUNO VIOLATO DA SILVA [DEFIC.]; 60,00 / 36º; 671.489-7; WALDENIR SILVA EVANGELISTA; 59,00 / 37º; 651.325-5; THIAGO ALEXANDRE HIROSHI DE OLIVEIRA NAMPO; 59,00 / 38º; 601.280-9; TARCISIO DE OLIVEIRA VARGAS; 59,00 / 39º; 668.940-0; ELISÂNGELA BRUNA SOST; 59,00 / 40º; 606.326-8; EVANDRO SEGA; 59,00 / 41º; 668.125-5; RAFAEL PEREIRA BALBI; 59,00 / 42º; 603.839-5; ELIENAI CASTRO DA SILVA; 58,00 / 43º; 664.109-1; DEUZIQUELI GOMES DOS SANTOS; 58,00 / 44º; 667.833-5; KERLEN SILVA VILARINHO MARTINS; 58,00 / 45º; 672.214-8; GLEICE OLIVEIRA DA SILVA; 56,00 / 46º; 671.173-1; GESIANE SOUZA MACEDO; 56,00 / 47º; 671.775-6; LUARA FERREIRA ZOLINGER; 55,00 / 48º; 604.492-1; AUREA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA; 54,00 / 49º; 603.730-5; AMANDA DO AMARAL SANTOS; 54,00 / 50º; 665.147-0; HUDSON DA SILVA VALENTIM; 54,00 / 51º; 601.794-0; PATRICIA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA; 54,00 / 52º; 664.121-0; ANDERSON REATEQUE DE OLIVEIRA; 54,00 / 53º; 662.969-5; FRANCISCA

JAKELINE MACIEL BARROCAS; 54,00 / 54º; 601.717-7; DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO; 53,00 / 55º; 671.308-4; DNY SANDRA DA SILVA SOUZA; 53,00 / 56º; 671.938-4; LEILADAIANI DE QUADROS; 52,00 / 57º; 667.777-0; HUMBERTO LUIZ MORENO DELGADO; 52,00 / 58º; 605.599-0; FABIOLA VEIGA BARROS; 52,00 / 59º; 660.034-4; ISABELA INGRID ALVES DOS SANTOS; 51,00 / 60º; 666.376-1; ROSENI FERREIRA DOS SANTOS; 51,00 / 61º; 664.614-0; ALISSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA [DEFIC.]; 51,00 / 62º; 603.818-2; DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES; 51,00.

Cargo: S02 - ADVOGADO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 650.224-5; IGOR DEMÉTRIO VANUCCI CARDOSO; 93,00 / 2º; 657.897-7; ENDRIO PATRIK BOM FIM; 90,00 / 3º; 655.331-1; MAISA BERNACHI BAPTISTA; 87,00 / 4º; 603.016-5; JOÃO CARLOS WAGNER; 87,00 / 5º; 601.069-5; EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO; 86,00 / 6º; 605.480-3; CRISTIANO POLLA SOARES; 86,00 / 7º; 660.718-7; ANTONIO ROGERIO DE ALMEIDA CRISPIM; 85,00 / 8º; 653.054-0; PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA; 84,00 / 9º; 665.234-4; SIMONE FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA; 84,00 / 10º; 672.251-2; GRACIELA FLAVIA HACK; 83,00 / 11º; 606.784-0; WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO; 83,00 / 12º; 606.008-0; CLARISSA GILMARA BARROS; 83,00 / 13º; 669.871-9; OTNIEL LAION RODRIGUES DE PONTES; 83,00 / 14º; 650.265-2; BRUNO DA SILVA FONTINELE; 83,00 / 15º; 604.970-2; LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS; 82,00 / 16º; 655.407-5; ENIO DOS SANTOS CRUZ; 82,00 / 17º; 655.051-7; ANNE ELIEZE GUNTZEL; 82,00 / 18º; 654.115-1; HEMERSON MORAIS PEREIRA; 81,00 / 19º; 653.153-9; NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES; 81,00 / 20º; 664.388-4; LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO; 81,00 / 21º; 601.529-8; EBENEZER DONADON GARDINI; 81,00 / 22º; 606.777-8; INDIANARA POLEIS; 81,00 / 23º; 653.082-6; ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA; 81,00 / 24º; 653.263-2; MAYCON SANTOS BRITO; 80,00 / 25º; 659.448-4; LUCAS TORTOLA FERREIRA; 80,00 / 26º; 658.981-2; HEDER SOUZA INÁCIO; 80,00 / 27º; 671.528-1; MARIANA LEITE DE FREITAS; 80,00 / 28º; 665.465-7; IULE ALVES DA SILVA JUSTO; 80,00 / 29º; 663.564-4; CLEITON CAMILLO SANTOS; 80,00 / 30º; 650.422-1; ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 80,00 / 31º; 668.968-0; LINCOLN MAX BERNARDO DE AGUIAR; 79,00 / 32º; 650.392-6; GESIVAL RODRIGO PIRES; 79,00 / 33º; 660.805-1; JAMILI GAMBARTÉ ROSA; 79,00 / 34º; 650.156-7; GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI; 79,00 / 35º; 652.414-1; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA; 79,00 / 36º; 651.936-9; CAROLINE SALLA CORRÊA; 79,00 / 37º; 662.192-9; ERIC DE LIMA SANTOS; 78,00 / 38º; 669.280-0; JANAINA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE; 78,00 / 39º; 603.058-0; VITORIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA; 78,00 / 40º; 659.909-5; SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO; 78,00 / 41º; 659.723-8; ROBERTSON OLIVEIRA LOURENÇO; 78,00 / 42º; 654.430-4; JERONIMO JOSE DA SILVA; 78,00 / 43º; 650.178-8; TAMARA LUCIA LACERDA; 78,00 / 44º; 654.616-1; DHEIMISON RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 78,00 / 45º; 660.237-1; TIAGO BRAGA GAMA; 78,00 / 46º; 654.737-0; UILLIAM ALVES STOPA; 78,00 / 47º; 655.279-0; FERNANDA MAURA FIRMINO; 78,00 / 48º; 661.107-9; MELINA ALVES DE SOUZA BORETTI BRASIL; 77,00 / 49º; 670.797-1; MARCOS ROGERIO DO COUTO; 77,00 / 50º; 670.627-4; ANDREIA IZAMARA TAVARES KERBER; 77,00 / 51º; 652.529-6; CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA; 77,00 / 52º; 658.658-9; LUCAS LOPES BRAGANÇA; 77,00 / 53º; 667.107-1; JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA; 77,00 / 54º; 670.044-6; FRANCISMAR ALVES DE JESUS; 77,00 / 55º; 650.122-2; MÔNICA DE OLIVEIRA GASPARINI; 77,00 / 56º; 673.151-1; LUAN CHAVES SOBRINHO; 76,00 / 57º; 671.621-0; GABRIELA LUZIARA INOCENCIO; 76,00 / 58º; 661.376-4; ERIKA WESSEL XANDER; 76,00 / 59º; 656.096-2; RAYANNE MENDES PEREIRA FERNANDES; 76,00 / 60º; 602.711-3; MELQUETALEQUES PASIAN CERQUEIRA SANTOS; 76,00 / 61º; 651.466-9; VANESSA DE OLIVEIRA ALVES; 76,00 / 62º; 655.359-1; CAMILA GULAK DORAZIO; 76,00 / 63º; 669.283-4; FRANCIELLE CRISTIANE DAL PRA; 76,00 / 64º; 602.945-0; ROGER ROMULO FERREIRA DA MOTTA; 76,00 / 65º; 671.008-5; EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMANN; 76,00 / 66º; 669.685-6; FAGNER DA COSTA; 75,00 / 67º; 663.497-4; ADRIANO MARÇAL DA SILVA; 75,00 / 68º; 652.618-7; KALEBE OLEGARIO DE SOUZA; 75,00 / 69º; 669.558-2; WILLIAN THIAGO MARTINS DE CARVALHO; 75,00 / 70º; 651.237-2; CLAUDENIR TARGINO DA SILVA; 75,00 / 71º; 655.614-0; BRUNO SEVERO DE SOUZA; 75,00 / 72º; 653.740-5; CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO; 75,00 / 73º; 658.826-3; LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA; 75,00 / 74º; 673.203-8; FRANCISCO DE MOURA MELO SILVA; 75,00 / 75º; 654.357-0; SAMIA SILVA DE CARVALHO; 75,00 / 76º; 601.839-4; CARLA CAROLINE DOS SANTOS; 75,00 / 77º; 662.787-0; TAIANE PEGORARO BUCHWEITZ; 75,00 / 78º; 603.154-4; LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO; 75,00 / 79º; 650.245-8; VALQUIRIA CARVALHO SELHORST; 75,00 / 80º; 654.466-5; ANANDA OLIVEIRA BARROS; 75,00 / 81º; 669.773-9; BRUNO ROQUE; 75,00 / 82º; 652.613-6; DEBORA MENDES GOMES

LAUERMANN; 75,00 / 83º; 650.575-9; RENAN THIAGO PASQUALOTTO SILVA; 75,00 / 84º; 654.944-6; ELIANE NOGUEIRA PRADO; 75,00 / 85º; 655.761-9; JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS; 75,00 / 86º; 601.374-0; MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA; 74,00 / 87º; 661.396-9; FLAVIA REPISO MESQUITA; 74,00 / 88º; 664.765-0; GERALDA APARECIDA TEIXEIRA; 74,00 / 89º; 670.337-2; LUZIAMARA ROSA MOURÃO; 74,00 / 90º; 662.168-6; RAFAELA GONÇALVES ALVES; 74,00 / 91º; 603.447-0; ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS NETO; 74,00 / 92º; 602.060-7; AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA; 74,00 / 93º; 666.742-2; ANTONIO LIMA MURARO VIDAL; 74,00 / 94º; 658.775-5; KAYANE DYELÉN GEIER; 73,00 / 95º; 655.138-6; ADENILSON LUIZ MAGALHAES; 73,00 / 96º; 661.143-5; VALESCA NOGUEIRA LIMA; 73,00 / 97º; 667.264-7; MAURO TRINDADE FERREIRA; 73,00 / 98º; 606.927-4; LEIDIANE BRASIL BENTES PARAGUASSU; 73,00 / 99º; 604.010-1; ANDERSON MARCIO BARBOSA; 73,00 / 100º; 668.686-9; GUSTAVO ALVES ALMEIDA FERREIRA; 73,00 / 101º; 659.640-1; BRUNA PISSOLATTO GROCHEVSKI; 73,00 / 102º; 668.680-0; JANINE LUDMILLA CHERRI OGRODOWCZYK; 73,00 / 103º; 603.575-2; DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS; 73,00 / 104º; 659.570-7; JONATA GUEDES LEITE; 73,00 / 105º; 604.628-2; THIAGO BARRISON DE MELLO OLIVEIRA; 73,00 / 106º; 601.944-7; TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ; 73,00 / 107º; 665.809-1; VINÍCIUS TURCI DE ARAÚJO; 73,00 / 108º; 669.342-3; CLARICE DE LOURDES CUNHA; 73,00 / 109º; 657.090-9; DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA; 72,00 / 110º; 661.498-1; LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA; 72,00 / 111º; 672.584-8; ADRIANO CARDOSO PRIMO; 72,00 / 112º; 662.885-0; JÔNATHAS SIVIERO MANZOLI; 72,00 / 113º; 672.495-7; MICHAEL DOUGLAS DE ALCÂNTARA ROCHA; 72,00 / 114º; 606.458-2; JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA; 72,00 / 115º; 658.332-6; ADRIENE DE SOUZA FONSECA; 72,00 / 116º; 670.973-7; AMANDA ROCHA RODRIGUES; 72,00 / 117º; 661.331-4; ANNA VIRGINIA CARDOSO; 72,00 / 118º; 665.236-0; NILSON SOUZA SANTOS; 72,00 / 119º; 605.861-2; HELTON PEREIRA DE JESUS; 72,00 / 120º; 669.642-2; WÁGNER CARDOSO DE JESUS; 72,00 / 121º; 655.725-2; ALTAIR MORESCO; 72,00 / 122º; 658.576-0; RAYHANE CRISTINE ALVES MENDES; 72,00 / 123º; 651.270-4; HAILTON CESAR ALVES DOS REIS; 72,00 / 124º; 664.892-4; SILVANEI SILVA DE LIMA; 72,00 / 125º; 653.155-5; LUCAS PAULO DE SOUZA ARAUJO; 72,00 / 126º; 670.997-4; EDSON GEANINY HOUKLEF DA LUZ; 72,00 / 127º; 655.296-0; BÁRBARA APARECIDA DE ANTÔNIO; 72,00 / 128º; 660.515-0; TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO; 72,00 / 129º; 652.768-0; GÜNTHER SCHULZ; 72,00 / 130º; 653.133-4; DIOGENES CARDOSO; 71,00 / 131º; 656.782-7; HUDSON BATISTA DE AMARAL; 71,00 / 132º; 662.473-1; AMANDA THAYANE RODRIGUES NALEVAIKI GILIO; 71,00 / 133º; 600.066-5; VAGNER ARAÚJO LIMA; 71,00 / 134º; 659.084-5; ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS; 71,00 / 135º; 654.834-2; FERNANDO PENAFIEL; 71,00 / 136º; 670.831-5; HIRAM PASIAN ROBERTO; 71,00 / 137º; 651.166-0; KAUANA CARDOSO DE RESENDE; 71,00 / 138º; 664.707-3; MARIA DAS DORES ARAÚJO E SILVA; 70,50 / 139º; 656.965-0; CAROLINA HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA; 70,00 / 140º; 662.649-1; ROBINSON MAGALHÃES QUEIROZ; 70,00 / 141º; 651.721-8; JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS; 70,00 / 142º; 650.619-4; JAQUELINE NUNES PEREIRA; 70,00 / 143º; 662.516-9; ELIANE APARECIDA CARMINATTI BALESTRIN; 70,00 / 144º; 604.437-9; LETÍCIA FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO; 70,00 / 145º; 601.438-0; MARIA SIQUEIRA COSTA BERTAIOLI; 70,00 / 146º; 659.822-6; AMANDA RIBEIRO SAMPAIO; 70,00 / 147º; 669.099-8; LUCAS MACIEL OLIVEIRA; 70,00 / 148º; 664.477-5; BRUNA VITÓRIA RAUTA ALVES BESERRA; 70,00 / 149º; 651.316-6; LOHANA FERNANDES DE LIMA; 70,00 / 150º; 656.315-5; LETÍCIA CORREIA FONSECA; 70,00 / 151º; 654.511-4; VIRGÍLIO NOGUEIRA DO AMARAL FILHO; 70,00 / 152º; 661.669-0; EDNA ROSSOW; 70,00 / 153º; 661.637-2; MAIARA MADER MENEZES AMAZONAS; 69,00 / 154º; 666.638-8; ELTON ANTONIO RAUBER; 69,00 / 155º; 662.058-2; VANESSA ALVES DE SOUZA; 69,00 / 156º; 671.510-9; MARIA EMILIA EMANUELI DE SOUZA SANCHES SCHOTT; 69,00 / 157º; 672.637-2; HAYANY PINHEIRO MOREIRA; 69,00 / 158º; 661.292-0; PEDRO ERNESTO IMTHON ANDREAZZA; 69,00 / 159º; 660.741-1; RICARDO ADRIANO HAACKE; 69,00 / 160º; 659.240-6; WILLIAM FERREIRA DE ALMEIDA; 69,00 / 161º; 671.461-7; FLAVIO INACIO DA SILVA; 69,00 / 162º; 656.471-2; JACQUELINE MAIARA SZARY DA ROCHA; 69,00 / 163º; 658.902-2; EVERALDO BRAUN; 69,00 / 164º; 602.526-9; KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA; 69,00 / 165º; 667.886-6; FABRÍCIO JEAN BARROS DE OLIVEIRA NERES; 69,00 / 166º; 657.768-7; CAMILA FERNANDES FROTAMENDES; 69,00 / 167º; 659.382-8; ANTONIO MARCOS DE SOUZA; 69,00 / 168º; 652.950-0; RAYANA VEDANA SCARMOCIN FELBER; 69,00 / 169º; 666.461-0; JOSE CARLOS GONÇALVES; 68,00 / 170º; 655.800-3; RICARDO ZANCAN; 68,00 / 171º; 672.844-8; CLAUDEVON MARTINS ALVES; 68,00 / 172º; 605.514-1; LUIZ ANDRE MENDES MAIA; 68,00 / 173º; 666.646-9; YANNA PAULA MENEZES CANHETTI POSTIGO; 68,00 / 174º; 666.212-9; CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI;

68,00 / 175°; 652.512-1; SAMANTA CARVALHO MENDONÇA; 68,00 / 176°; 603.767-4; MARCELA RAMALHO DE SOUZA; 68,00 / 177°; 669.137-4; JORDANA CRISTINA KRAMER DA SILVA; 68,00 / 178°; 652.628-4; MAICON DOUGLAS CARVALHO DA COSTA; 68,00 / 179°; 659.468-9; HANNA GABRIELLY SILVA MOREIRA; 68,00 / 180°; 601.396-1; SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO; 68,00 / 181°; 670.020-9; CRISTIANI CARVALHO SELHORST; 68,00 / 182°; 664.019-2; JEFFERSON PEREIRA JUSTINIANO; 68,00 / 183°; 664.433-3; RAPHAEL PEREIRA SOTELI; 68,00 / 184°; 673.188-0; ALYSSON VICTOR DE PAULA BISPO; 67,00 / 185°; 604.274-0; HENRIQUE RAMOS DE FREITAS JUNIOR; 67,00 / 186°; 602.459-9; YNAIANI ALVES DA SILVA; 67,00 / 187°; 670.478-6; SONIAAP SALVADOR; 67,00 / 188°; 673.174-0; JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI; 67,00 / 189°; 605.621-0; GEAN PEREIRA ACRÍSIO; 67,00 / 190°; 650.606-2; DANIELI MALDI ALVES; 67,00 / 191°; 670.233-3; THAIS HELENA DA SILVA; 67,00 / 192°; 603.834-4; GABRIELA INDIANARA BERNARDI NUNES; 67,00 / 193°; 667.175-6; ADRIANA MAIA GRAVE SEGASPINI; 67,00 / 194°; 660.020-4; JESSE VON RONDOW RIBEIRO; 67,00 / 195°; 657.797-0; RADUAN ALVES ESQUERDO; 67,00 / 196°; 661.870-7; FERNANDO GUIMARÃES FERNANDES; 67,00 / 197°; 668.666-4; RUAN GOMES ARTIOLI; 67,00 / 198°; 672.724-7; MOISES JONE DE MELO; 67,00 / 199°; 651.068-0; PEDRO SILVA DA COSTA; 67,00 / 200°; 653.273-0; DOUGLAS BORGES DE ARAÚJO; 66,00 / 201°; 659.662-2; ANA PAULA SOKOLOVICZ DA COSTA; 66,00 / 202°; 656.851-3; PALOMA RAMOS DE BRITO; 66,00 / 203°; 669.566-3; ELIABE LEONE DE SOUZA; 66,00 / 204°; 656.403-8; LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE; 66,00 / 205°; 652.022-7; FRANCISCO ITHAMAR SANTOS DE SOUZA; 66,00 / 206°; 670.133-7; GEZILÉIA GOMES DA SILVA; 66,00 / 207°; 660.521-4; RICARDO FACHIN CAVALLI; 66,00 / 208°; 656.268-0; THALUA KRIGNL CAPELETTI; 66,00 / 209°; 654.317-0; SAWONIELY VALERIO ORTOLANE; 66,00 / 210°; 665.665-0; ANANDA ANDRADE BRAGANÇA BADARÓ; 66,00 / 211°; 651.243-7; VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO; 66,00 / 212°; 601.756-8; JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER; 66,00 / 213°; 669.294-0; RENATA BARBOSA FERREIRA; 66,00 / 214°; 663.078-2; LENYN BRITO SILVA; 66,00 / 215°; 659.551-0; FRANCISCO LOPES DA SILVA; 66,00 / 216°; 661.869-3; VIVIAN SARAH CRUZ MACEDO MACHADO; 66,00 / 217°; 603.774-7; DANILA WELLEN MACHADO RESENDE; 66,00 / 218°; 654.347-2; PETTER RICHER DA SILVA; 66,00 / 219°; 650.229-6; ANA CLAUDIA MIRANDA; 66,00 / 220°; 604.293-7; JULIA JOHANN WUST; 66,00 / 221°; 666.072-0; ROSANGELA BORGES DE FREITAS FELICIANO; 66,00 / 222°; 607.024-8; MICHELLE PHAOLA DE CASTRO; 66,00 / 223°; 666.891-7; PATRÍCIA STEPHANI GRÜTZMANN KLEIN; 66,00 / 224°; 657.504-8; ROBERTO SILVA VIEIRA; 66,00 / 225°; 605.583-4; MICHELLE PINHO; 65,00 / 226°; 672.370-5; ANA CLAUDIA CASTELO BRANCO WANISTIN; 65,00 / 227°; 656.141-1; JOSANGELA MAYARA FERREIRA RODRIGUES BATISTA; 65,00 / 228°; 602.367-3; VINICIUS BATISTI STRINGHI; 65,00 / 229°; 606.093-5; CLAUDINEI COSTA DE FARIA; 65,00 / 230°; 672.425-6; GRECIANE LUCIANA MARIA PAES; 65,00 / 231°; 652.506-7; GILMAR CORDEIRO DE BARROS; 65,00 / 232°; 667.156-0; ROSANA ALVES FEITOSA; 65,00 / 233°; 601.194-2; MARCOS ROBERTO BURATTO OLIVEIRA; 65,00 / 234°; 672.139-7; ERYK AGURY SATO MIZUNO; 65,00 / 235°; 672.518-0; NATALY GIMENEZ BARBOSA; 65,00 / 236°; 660.226-6; MARCIA REGINA NAUE; 65,00 / 237°; 604.466-2; JEFFERSON THIAGO RAPOSO; 65,00 / 238°; 650.423-0; ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA; 65,00 / 239°; 673.065-5; PRISCILA SAGRADO UCHIDA; 65,00 / 240°; 666.823-2; CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA; 65,00 / 241°; 601.343-0; KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS; 65,00 / 242°; 652.995-0; MARGARETH LOPES LEGAL; 65,00 / 243°; 659.488-3; ALLE SANDRA ADORNO DOS SANTOS; 65,00 / 244°; 660.350-5; CAROLINE ROCHA DE ALMEIDA; 65,00 / 245°; 665.979-9; ALISSON FIDELIS DE FREITAS; 65,00 / 246°; 660.866-3; MARCIO REGINALDO DA ROCHA; 64,00 / 247°; 651.643-2; CLAUDIA MARA DOS SANTOS; 64,00 / 248°; 601.348-1; ANA KARLA SILVA FERREIRA; 64,00 / 249°; 654.179-8; EDRIANE FRANCINE DALLA VECCHIA HAMMERSCHMIDT; 64,00 / 250°; 660.468-4; CLEIDIDALTO DA SILVA ALVES; 64,00 / 251°; 650.711-5; MILLA MARRONE CARDOSO; 64,00 / 252°; 651.894-0; JULIANNA ARGUELLO DOS SANTOS; 64,00 / 253°; 662.642-4; KATHIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS MENEZES; 64,00 / 254°; 671.232-0; CLEIDIR CORREA; 64,00 / 255°; 665.907-1; EDERSON MOREIRA DEIRO [DEFIC.]; 64,00 / 256°; 605.227-4; JOICY BIANCA COSTA BARROS; 64,00 / 257°; 600.140-8; BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER; 64,00 / 258°; 668.822-5; GREGÓRIO DANTAS MENDES; 64,00 / 259°; 601.586-7; NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA; 64,00 / 260°; 658.743-7; MATEUS MORAIS ESCUDERO; 64,00 / 261°; 650.817-0; TATIANE BOZA FERREIRA; 64,00 / 262°; 665.586-6; PAULA ALEXANDRE PRESTES; 64,00 / 263°; 601.694-4; HELEN PEREIRA GONZAGA; 63,00 / 264°; 652.697-7; RITIelly RUANA PIRES NUNES; 63,00 / 265°; 604.348-8; SANDRELY UGULINO CARDOSO; 63,00 / 266°; 673.596-7; OLILIANE BATISTA DE LIMA AMORIM; 63,00 / 267°; 603.605-8; DIEGO UMBELINO DOS SANTOS; 63,00 / 268°; 667.193-4; DANIEL COSSE DE

FREITAS; 63,00 / 269°; 673.764-1; KAREN FERNANDA DE ARAUJO REIS; 63,00 / 270°; 665.710-9; GRAZIELE CRISTINA BASSETTO; 63,00 / 271°; 662.452-9; AYSA NATALIA SILVA DE NOVAES; 63,00 / 272°; 651.480-4; JAINARA BARBOSA MAMANI; 63,00 / 273°; 607.357-3; JULIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA; 63,00 / 274°; 660.425-0; IURI DIOGO GAFFORELLI DOS SANTOS; 63,00 / 275°; 653.872-0; JHONE FERREIRA ALVES; 63,00 / 276°; 672.026-9; TALISON BERNARDES PROENÇA; 63,00 / 277°; 651.061-2; JAQUELINE MARTINS PIRES LUZ; 63,00 / 278°; 662.639-4; ALINE COUTINHO DE ALBUQUERQUE GOMES; 63,00 / 279°; 666.455-5; AYRTON DA SILVA OLIVEIRA; 63,00 / 280°; 661.491-4; JESSANE NUNES SOUSA; 63,00 / 281°; 652.435-4; THIAGO POLLETINI MARTINS; 63,00 / 282°; 667.200-0; CAROLINE ABREU DA SILVA; 63,00 / 283°; 660.691-1; CATIANE MALTA SOARES; 63,00 / 284°; 668.057-7; ANGELITA ALVES PORTELLA CHYBIK; 63,00 / 285°; 606.035-8; WEVERSON RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.]; 63,00 / 286°; 665.366-9; MARCELO HENRIQUE DELLANI; 63,00 / 287°; 656.234-5; FERNANDA CRISTINA PANUCI; 63,00 / 288°; 670.667-3; BRUNO PSCHISKI LARA; 62,00 / 289°; 665.786-9; FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO; 62,00 / 290°; 660.298-3; FERNANDA PITTEIRI ANASTÁCIO; 62,00 / 291°; 666.639-6; RAPHAEL LUIZ WILL BEZERRA; 62,00 / 292°; 665.826-1; JOSILENE MARIA SIQUEIRA; 62,00 / 293°; 669.349-0; BRENDA MARTINS KREISEL; 62,00 / 294°; 668.548-0; ELISAMA CRISTIANO DA SILVA BISPO; 62,00 / 295°; 663.089-8; NÁDIA MIRANDA DELILO; 62,00 / 296°; 665.129-1; KEROLEN DE SOUZA SILVA; 62,00 / 297°; 655.194-7; ARTHUR BARTOLOMEU LIMA ALVES; 62,00 / 298°; 654.352-9; FABIANA OLIVEIRA COSTA HORACIO; 62,00 / 299°; 605.948-1; KARINA DE AMARANTE CABRAL; 62,00 / 300°; 605.014-0; SILVYHELEN LORENA LOPES SANTOS; 62,00 / 301°; 662.464-2; PEDRO PAULO ROCHA SANTANA; 62,00 / 302°; 652.057-0; MAURO LUIS ZANOVELLO; 62,00 / 303°; 603.064-5; EDNA CAMILA SANTOS E SILVA; 62,00 / 304°; 668.812-8; ANDRESSA SOKOLOWSKI; 62,00 / 305°; 650.024-2; MONICA GRASIELA DE MATIAS; 61,00 / 306°; 602.643-5; MARIANE BELLEI; 61,00 / 307°; 660.081-6; BÁRBARA BRENDA LEMOS DA SILVA; 61,00 / 308°; 672.048-0; VITÓRIA BOSCO DE FREITAS; 61,00 / 309°; 606.907-0; ADELIA NAIANE LIMA MOURA; 61,00 / 310°; 672.847-2; MICHEL KAUA DE ALCANTARA ROCHA; 61,00 / 311°; 601.791-6; TATIANA SOARES DA SILVA SKIIVINE; 61,00 / 312°; 657.186-7; CALEBE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO; 61,00 / 313°; 661.439-6; JOSIENE LACERDA DA SILVA DE OLIVEIRA; 61,00 / 314°; 605.179-0; SINARA DUTRA; 61,00 / 315°; 661.224-5; WILLIAM MAXSUEL DE BARROS DIAS; 61,00 / 316°; 604.006-3; ELISANGELA DE JESUS SANTOS; 61,00 / 317°; 601.547-6; ANDRE DA SILVA CORREIA; 61,00 / 318°; 660.428-5; VICTOR MACEDO DE SOUZA; 61,00 / 319°; 669.539-6; CAMILA GRACE DINIZ BEZERRA; 61,00 / 320°; 650.376-4; WILLIE DOUGLAS MARTES FERREIRA; 61,00 / 321°; 663.903-8; SAYMON FERNANDES CASTRO SANTOS; 61,00 / 322°; 606.272-5; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE; 61,00 / 323°; 602.658-3; LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA; 61,00 / 324°; 665.092-9; ANDRESSA DA SILVA PEREIRA; 60,00 / 325°; 654.520-3; VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA; 60,00 / 326°; 671.360-2; INIZABETE MARTINS DE SOUZA; 60,00 / 327°; 673.793-5; CHARLES DE SOUZA FERREIRA; 60,00 / 328°; 600.817-8; DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI; 60,00 / 329°; 668.654-0; NEI JOSÉ ZAFFARI JUNIOR; 60,00 / 330°; 604.813-7; MARIANA KUIPERS SOARES; 60,00 / 331°; 601.750-9; ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO; 60,00 / 332°; 667.986-2; EDUARDA BALLARIM DE BRITO; 60,00 / 333°; 665.016-3; KESSYS JHONY MATEUS DE OLIVEIRA; 60,00 / 334°; 657.498-0; JOACI FERREIRA DA SILVA [DEFIC.]; 60,00 / 335°; 670.727-0; JULLY ANNE CAVALCANTE PEREIRA; 60,00 / 336°; 659.057-8; ALAN ANDRADE GOVEIA; 60,00 / 337°; 661.276-8; SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI; 60,00 / 338°; 666.670-1; RENAN DE ARRUDA REGINATO; 60,00 / 339°; 668.577-3; NELSON DA SILVA TRINDADE; 59,00 / 340°; 664.206-3; NAYARA KAMELLY RIBEIRO DE SENE; 59,00 / 341°; 666.838-0; LUCAS PAGNONCELLI FERREIRA; 59,00 / 342°; 659.960-5; MARIA RITA RODRIGUES CONSTANCIO MENEZES; 59,00 / 343°; 667.474-7; KATYANE CERVI; 59,00 / 344°; 661.607-0; JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ; 59,00 / 345°; 655.093-2; LUAN LEMES TAVARES; 59,00 / 346°; 666.723-6; PÂMELA PIRES DOS SANTOS; 59,00 / 347°; 666.324-9; FERNANDO MIGLIORANZA; 59,00 / 348°; 669.085-8; VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA; 59,00 / 349°; 605.434-0; MICHELE MACHADO SANTANA LOPES; 58,00 / 350°; 666.608-6; MARCOS HENRIQUE SIMPLICIO DE SOUZA E SILVA; 58,00 / 351°; 660.423-4; PAULA GOMES MATTER; 58,00 / 352°; 670.341-0; RHAESSA BAYERL SILVANO; 58,00 / 353°; 661.730-1; RENATA FAVONI BIJDES; 58,00 / 354°; 670.981-8; JÉSSICA LAÍS LAVERDI; 58,00 / 355°; 659.874-9; MÔNICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA; 58,00 / 356°; 664.866-5; THAIANE CASSIANO COUTINHO NARCIZO; 58,00 / 357°; 674.093-6; AMARILSON NASCIMENTO DIAS; 58,00 / 358°; 601.575-1; BRUNO NEVES DA SILVA; 58,00 / 359°; 663.500-8; CÁSSIA BELARMINO DOS SANTOS SILVA; 58,00 / 360°; 655.763-5; PAULO HENRIQUE BOTELHO GUALDA SANTOS; 58,00 / 361°; 660.086-7; DEBORA DE SOUZA LIMA;

58,00 / 362º; 658.829-8; RENAN PRAXEDES AQUINO; 58,00 / 363º; 669.723-2; ANNA CAROLINA BOUCHABKI PIVARO; 57,00 / 364º; 606.743-3; VITOR AUGUSTO BORIN DOS SANTOS; 57,00 / 365º; 664.549-6; ESTEBAN VERA LABAJOS; 57,00 / 366º; 656.511-5; DANIELA LUIZA BACK SOUZA; 57,00 / 367º; 654.904-7; ALANA CAROLINA DELAUNAY PALHARES; 57,00 / 368º; 673.361-1; JÉSSICA TEIXEIRA DOS SANTOS; 57,00 / 369º; 667.554-9; KEVIN CRISTHIAN PEIXOTO AMARAL; 57,00 / 370º; 664.097-4; JACKELINE CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA; 57,00 / 371º; 661.388-8; JOSÉ GELTRUDE VALÉRIO DA SILVA SOUZA FILHO; 57,00 / 372º; 658.504-3; MARIA GABRIELLA DANTAS FERREIRA; 57,00 / 373º; 661.433-7; ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA; 57,00 / 374º; 654.414-2; GABRIELA WESCHENFELDER ALEXANDRE; 57,00 / 375º; 651.925-3; ODLAVSO ALLAN KRUGER CARBONI; 57,00 / 376º; 656.992-7; POLIANA DOS REIS MERLIM; 57,00 / 377º; 663.901-1; NOÊMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA; 57,00 / 378º; 655.514-4; MIRIAN DO CARMO SILVA; 57,00 / 379º; 673.809-5; TALES MENDES MANCEBO; 57,00 / 380º; 654.541-6; JANY KEZIA LIMA DOS SANTOS; 57,00 / 381º; 670.037-3; FÁBIO DOURADO DA SILVA [DEFIC.]; 57,00 / 382º; 665.244-1; FERNANDO CÉZAR SANTOS REIS; 57,00 / 383º; 664.596-8; LEIDE DAIANE NOGUEIRA SANTOS; 57,00 / 384º; 652.195-9; RAYANA TALITA BATISTA MENDES; 57,00 / 385º; 605.673-3; JULLIE CHRISTIAN ARRIGO; 56,00 / 386º; 606.605-4; FABIANA FERREIRA DALABONA; 56,00 / 387º; 656.194-2; JACKSON RODRIGO AMARAL DA SILVA; 56,00 / 388º; 669.096-3; MARIZA SOARES NASCIMENTO POMAR; 56,00 / 389º; 651.315-8; SABRINA BIANCA MOTA LIMA; 56,00 / 390º; 662.873-7; PAULIANA SANTANA MANZOLI [DEFIC.]; 56,00 / 391º; 656.955-2; BRUNO MENDES SANTOS; 56,00 / 392º; 671.954-6; RAFAELA GEICIANI MESSIAS; 55,50 / 393º; 650.701-8; MÁRIO VITOR VENANCIO MACHADO; 55,00 / 394º; 660.348-3; MAHANA LEITE DUARTE; 55,00 / 395º; 663.907-0; SARA SANDRA RODRIGUES SILVA; 55,00 / 396º; 658.511-6; SUZY MARA BUZANELLO PICHEK BOSSO; 55,00 / 397º; 600.907-7; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA; 55,00 / 398º; 602.165-4; FELIPE MENDONÇA PORTO; 55,00 / 399º; 666.055-0; AMANDA SETUBAL RODRIGUES; 55,00 / 400º; 663.323-4; WINNE CAROLINE MARTES FERREIRA; 55,00 / 401º; 606.385-3; FELIPPE IVON TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA; 54,00 / 402º; 655.995-6; ALESSANDRO SANTOS MOREIRA; 54,00 / 403º; 669.670-8; MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA; 54,00 / 404º; 670.761-0; LARISSA JUSTUS TORRES PEREIRA; 54,00 / 405º; 665.463-0; PATRÍCIA MAGALHÃES SALES SILVA; 54,00 / 406º; 659.076-4; THALITA APARECIDA GONCALVES VIEIRA; 54,00 / 407º; 656.095-4; LUIZ MIGUEL SOLEI; 54,00 / 408º; 666.262-5; JAKELYNE SILVA SEGASPINI FELBER; 54,00 / 409º; 671.918-0; JOSE ANTONIO CORREA; 54,00 / 410º; 603.778-0; MILENI ALVES PEREIRA; 54,00 / 411º; 601.648-0; LARISSA SILVA STEDILE; 54,00 / 412º; 652.073-1; CLAUDIA CRISTINA PAULA DE FREITAS; 54,00 / 413º; 652.429-0; WINNE NATHALLI FALKIEWICZ; 53,00 / 414º; 673.525-8; FLAGSON GAMBART SANTANA; 53,00 / 415º; 670.253-8; THALYTA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 53,00 / 416º; 659.218-0; HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA; 53,00 / 417º; 605.269-0; THIAGO RODRIGUES SANTOS; 53,00 / 418º; 650.813-8; THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS; 53,00 / 419º; 668.997-3; MÁRCIO DE SOUZA CARVALHO; 53,00 / 420º; 669.730-5; JOÃO FELLIPE CHERRI OGRODOWCZYK; 53,00 / 421º; 667.634-0; ARIANE DIAS E SILVA ALVES; 53,00 / 422º; 660.506-0; FRANCINE SOSSAI BASILIO; 53,00 / 423º; 654.726-5; DANIELLE GOMES DO NASCIMENTO; 52,00 / 424º; 658.843-3; VANESSA MORAIS PAGANINI; 52,00 / 425º; 600.082-7; ANNA GABRIELA RODRIGUES BATISTA MIRANDA; 52,00 / 426º; 664.721-9; ANGÉLICA MARGARETE SILVA DE BARROS; 52,00 / 427º; 603.456-0; LUCIO FLAVIO DOS SANTOS; 52,00 / 428º; 604.613-4; ESTER ARAÚJO PINTO; 52,00 / 429º; 660.727-6; RAINER JOSÉ DOS SANTOS; 52,00 / 430º; 659.118-3; KARINE GOULART SOARES; 52,00 / 431º; 667.577-8; ANA PAULA LEAL ESMERALDINO; 52,00 / 432º; 653.349-3; RENAN NASCIMENTO SOUSA; 52,00 / 433º; 652.954-2; BRUNO KENJI CURATOLO YOKOYAMA; 52,00 / 434º; 670.587-1; WANDERSON HENRIQUE LAVAREDA DE OLIVEIRA; 52,00 / 435º; 668.681-8; LEONAM RICARDO VASQUES LOPES; 52,00 / 436º; 651.888-5; TEÓFILO MACIEL PAULINO DA SILVA; 52,00 / 437º; 670.504-9; MARI SALLES; 51,00 / 438º; 607.120-1; ALISON CORDEIRO DA SILVA; 51,00 / 439º; 658.831-0; CARLOS REINALDO MARTINS; 51,00 / 440º; 668.756-3; GUSTAVO PREATO DE SOUSA; 51,00 / 441º; 650.104-4; KLINGER HEKTOR ALMEIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE; 51,00 / 442º; 654.830-0; LUANA RANGEL SOARES; 51,00 / 443º; 659.939-7; MICHELE MARQUES ROSATO GALLINA; 51,00 / 444º; 667.166-7; PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA; 51,00 / 445º; 650.823-5; ÉVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA; 51,00 / 446º; 662.395-6; MAIKON RAI OLIVEIRA JAGNOWITZ; 50,00 / 447º; 650.790-5; ROGER RODRIGUES FARIA; 50,00 / 448º; 604.441-7; DÍLSON JUAREZ ABREU; 50,00 / 449º; 666.091-6; MARIA VITÓRIA LOURENÇO SABINO DOS SANTOS; 50,00 / 450º; 606.098-6; CÍNTIA VILARIM BONAZZA; 50,00.

Cargo: S03 - ANALISTA DE SISTEMAS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 658.448-9; KLEBER LEANDRO COELHO; 65,00 / 2º; 666.964-6; RUBENS IDERON DOS SANTOS; 59,00 / 3º; 600.151-3; EVERTON MATHIAS DE MELLO; 58,00 / 4º; 668.233-2; UILIAN FERNANDO DE OLIVEIRA; 57,00 / 5º; 672.092-7; BERNARDO DE PÁDUA OLIVEIRA; 54,00.

Cargo: S04 - ARQUITETO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 665.162-3; LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA; 77,00 / 2º; 650.310-1; IASMIN DE MAGALHÃES OLIVEIRA LOPES; 73,00 / 3º; 660.845-0; DIEGO ZANETTI FONTES; 71,00 / 4º; 667.693-6; EDUARDO HUNGARO LEMES GONÇALVES; 70,00 / 5º; 652.197-5; IKARO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO; 65,00 / 6º; 600.509-8; FRANKLI ALBERTO WAIANDT FURTADO; 63,00 / 7º; 670.694-0; ESTELA LEVINO HIRAKURI; 63,00 / 8º; 662.839-7; JACKSON CLEITON FEITOSA CARVALHO; 62,00 / 9º; 667.223-0; KAREN GUNTHER MOTA; 61,00 / 10º; 652.040-5; SILVANA MOREIRA DE SOUZA; 61,00 / 11º; 652.399-4; BRUNA CARLA DOS SANTOS; 57,00 / 12º; 653.078-8; DIOGO FINZES RIBEIRO; 56,00 / 13º; 672.702-6; DANIELA BARROS FARIAS; 54,00 / 14º; 659.299-6; EDSON DA SILVA; 54,00 / 15º; 672.163-0; JUCEMIR MIGUEL DA SILVA; 53,00 / 16º; 656.364-3; ROSANGELA SIMONE DE OLIVEIRA DEIRÓ; 53,00 / 17º; 603.027-0; SÍNTYA FRANCIANE LOPES SANTOS; 52,00 / 18º; 672.920-7; ESTEFÂNIA LOBIANCO; 52,00 / 19º; 672.215-6; THIAGO ALEXANDRE SOARES FELBER; 52,00 / 20º; 651.845-1; JOSÉ CARLOS DA COSTA FERNANDES; 52,00 / 21º; 665.080-5; MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA; 52,00 / 22º; 653.697-2; LAVÍNIA BEZERRA GIORDANI; 51,00 / 23º; 602.187-5; MARIA LAURA PEREIRA BORBA; 50,00 / 24º; 667.918-8; ISADORA PINHEIRO DOS SANTOS; 50,00 / 25º; 600.423-7; GIZZAMARA ARAUJO MANCURTI; 50,00 / 26º; 670.318-6; DIOGO EMERICK MEDEIROS DUTRA; 50,00 / 27º; 672.553-8; FRANCIELLE PEREIRA FERNANDES MONTEIRO; 50,00 / 28º; 665.557-2; FABRICIO VIEIRA DA COSTA; 50,00 / 29º; 661.733-6; DANIEL HENRIQUES AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA; 50,00 / 30º; 662.525-8; CINTYA VIEIRA SOUTO; 50,00 / 31º; 670.630-4; MAIZA SOARES DA SILVA; 50,00.

Cargo: S05 - ASSISTENTE SOCIAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 603.477-2; ROSIMARY SILVA DE CARVALHO; 77,00 / 2º; 602.128-0; DINEIA BERNARDO RODRIGUES; 75,00 / 3º; 663.351-0; JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA; 73,00 / 4º; 650.889-8; NÚBIA ANIETE BARROSO BRITO DA SILVA; 70,00 / 5º; 672.460-4; CELSO KUBICHEM RODRIGUES; 69,00 / 6º; 602.202-2; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA; 69,00 / 7º; 607.311-5; BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES; 68,00 / 8º; 605.400-5; GISLÂNE FERREIRA ANGIL; 68,00 / 9º; 650.763-8; ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE; 68,00 / 10º; 654.589-0; LETICIA DA SILVA SANTOS; 67,00 / 11º; 672.083-8; SILVANA CRISTINA PIRES; 67,00 / 12º; 651.369-7; BRUNO RAPHAEL MAGALHÃES DA CUNHA; 66,00 / 13º; 601.799-1; MIRIAN FERREIRA MOREIRA; 65,00 / 14º; 671.626-1; RENATA VALEGURA DE OLIVEIRA; 65,00 / 15º; 659.101-9; CECILIA JESUS DA CUNHA; 65,00 / 16º; 603.879-4; EDVANIA GOMES LOPES CRUZ; 64,00 / 17º; 667.172-1; CARLA CRISTINA DOS REIS SILVA; 63,00 / 18º; 659.529-4; SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY; 63,00 / 19º; 651.627-0; DELOTÉIA ALVES DA SILVA VICENTE; 63,00 / 20º; 605.435-8; CARLOS LIMA FONSECA; 63,00 / 21º; 604.236-8; JOSEAPARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR; 63,00 / 22º; 674.125-8; NATALIA SARMENTO POMPEU; 63,00 / 23º; 667.887-4; VALDÍCIA VESPTAL ORTIS; 62,00 / 24º; 662.207-0; MARCILENE RODRIGUES DA SILVA; 62,00 / 25º; 661.201-6; DIVANETE ALVES DA SILVA GURGEL; 62,00 / 26º; 663.773-6; JAKELINE CRISTINA DE OLIVEIRA; 61,00 / 27º; 656.048-2; JOCÉLIA ALVES DA SILVA; 61,00 / 28º; 657.121-2; SEFRA MARIA BARROS SILVA; 61,00 / 29º; 659.426-3; MAYARA SOUZA SILVA BIANCHI; 60,00 / 30º; 664.706-5; FABIANO GONÇALVES MOREIRA; 60,00 / 31º; 653.684-0; MARIA NEUZA ALVES BARBOSA; 59,00 / 32º; 664.064-8; TELMA GONÇALVES NERIS; 59,00 / 33º; 650.309-8; VANIA FONTES TEIXEIRA PEREIRA; 59,00 / 34º; 673.635-1; NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA; 58,00 / 35º; 602.830-6; LELIANA DOS SANTOS SENA; 58,00 / 36º; 653.029-0; FRANCINETE FERNANDES AMERICO TONHOLI; 58,00 / 37º; 670.290-2; SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA; 57,00 / 38º; 601.407-0; ROSANGELA DA SILVA CRUZ; 57,00 / 39º; 664.389-2; RENATA ANTÔNIA DA SILVA; 57,00 / 40º; 663.547-4; CATIA BATISTA MACHADO HURTADO; 57,00 / 41º; 673.534-7; KARLA IVANUA LACERDA; 56,00 / 42º; 655.142-4; AFONSO RODRIGUES SOUZA SÁ; 56,00 / 43º; 672.745-0; VANDA FRANCISCA DA SILVA; 56,00 / 44º; 600.186-6; EDILAINE SOUZA DA SILVA; 56,00 / 45º; 673.518-5; ELIANA DE SOUZA MARTINS LIMA; 56,00 / 46º; 606.051-0; WESLAINE LEMES DE SOUZA; 56,00 / 47º; 665.736-2; PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA; 56,00 / 48º; 663.479-6; CAROLINA FERNANDES LIMA RAMOS; 56,00 / 49º; 669.674-0; IVANEIDE DE SOUZA; 56,00 / 50º; 659.089-6; FRANCIELE APARECIDA



MACEDO DA SILVA; 56,00 / 51º; 606.041-2; MARLEY SECHENEL PIRES BARROS; 56,00 / 52º; 650.461-2; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA; 55,00 / 53º; 601.414-3; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ; 55,00 / 54º; 654.774-5; ELISANGELA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ DOS SANTOS; 55,00 / 55º; 668.237-5; SHEIRLA COSTA DE OLIVEIRA; 54,00 / 56º; 672.607-0; JOSE FREIRE DA SILVA FILHO; 54,00 / 57º; 665.460-6; CLÁUDIO JULIO CASARA DE MELO; 54,00 / 58º; 603.312-1; MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA; 54,00 / 59º; 666.969-7; KESIA SOUZA DOS SANTOS; 53,00 / 60º; 670.057-8; PAULO BENTO DA SILVA; 53,00 / 61º; 673.477-4; IONIL DE SOUSA VIEIRA; 53,00 / 62º; 655.363-0; LUCIELI BRITO DE SOUZA; 53,00 / 63º; 668.288-0; ARICENA MIRANDA MARINHO; 53,00 / 64º; 653.517-8; LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA; 53,00 / 65º; 660.544-3; ITALLA LOHANY LIMA DE SOUSA; 52,00 / 66º; 650.128-1; LARISSA MACHIESKI; 52,00 / 67º; 659.835-8; RAFAELA GUTH DO NASCIMENTO; 52,00 / 68º; 604.782-3; DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA; 52,00 / 69º; 667.851-3; SANDRA CRUZ DE OLIVEIRA NEUMANN; 52,00 / 70º; 667.875-0; JUCELY LEHRBACHA MARTINS; 52,00 / 71º; 672.276-8; TANIA MARA AUGUSTO; 52,00 / 72º; 601.512-3; ANACLARA ALVES PEREIRA; 52,00 / 73º; 672.822-7; MARILZA NASCIMENTO; 52,00 / 74º; 602.769-5; KARINA AYKO NAKAI MACHADO; 51,00 / 75º; 661.422-1; SANDRA DA SILVA NASCIMENTO SANTANA; 50,00 / 76º; 603.114-5; VILMAIR CASTRO FORTES; 50,00 / 77º; 600.958-1; CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA; 50,00 / 78º; 653.940-8; FLÁVIA PEREIRA; 50,00 / 79º; 671.044-1; SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES; 50,00 / 80º; 658.252-4; ADELAINE DA SILVA FREISLEBEN; 50,00.

Cargo: S06 - BIOMÉDICO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 666.797-0; ARLISSON CUNHA MENEZES; 79,00 / 2º; 672.045-5; BRUNA DALA VECIA; 71,00 / 3º; 657.707-5; GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO; 68,00 / 4º; 653.003-6; MAYARA PAULA RIVELLO DE FARIA; 66,00 / 5º; 673.939-3; JONAS DE OLIVEIRA SILVA; 66,00 / 6º; 659.858-7; JÉSSICA RODRIGUES BEZERRA; 66,00 / 7º; 662.271-2; DANIELA BARROS FERREIRA; 63,00 / 8º; 653.823-1; THAÍS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA; 63,00 / 9º; 655.718-0; WELITON APARECIDO ROCHA DOS SANTOS; 62,00 / 10º; 653.080-0; STEFANY SANTOS; 62,00 / 11º; 603.671-6; JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO; 61,00 / 12º; 651.572-0; SARIANNE DELFINO DA SILVA COSTA; 60,00 / 13º; 605.649-0; VANESSA CARULINE ARAUJO DA SILVA; 59,50 / 14º; 606.350-0; RODRIGO ALVES DE ANDRADE; 59,00 / 15º; 657.793-8; PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA; 58,00 / 16º; 668.774-1; ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAÚJO; 58,00 / 17º; 654.045-7; LORENA BIENOV DE AMORIM; 56,00 / 18º; 655.313-3; POLYANA MACIEL DOS REIS; 53,00 / 19º; 603.679-1; SHANDY ZUZILENE BRITO BEZERRA; 53,00 / 20º; 650.745-0; YARA SABRINA ALVES SANTANA; 52,00 / 21º; 660.567-2; CAMILA FONTES; 52,00 / 22º; 651.249-6; ISABELLE WINKLER DANIEL; 52,00 / 23º; 606.146-0; FERNANDA GOMES OLMEIDO; 51,00 / 24º; 653.969-6; LORRAINE LEANDRO TEIXEIRA; 51,00 / 25º; 659.699-1; PÂMELA JACOMINI; 51,00 / 26º; 668.752-0; GEORGIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES; 50,00 / 27º; 651.730-7; NAIARA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA; 50,00.

Cargo: S07 - BIOQUÍMICO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 653.239-0; CINTIA MELISSA LAZARETE STRANIERI; 76,00 / 2º; 667.379-1; ADRIANA BENATTI BILHEIRO; 65,50 / 3º; 657.020-8; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; 64,00 / 4º; 672.114-1; MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO; 59,00 / 5º; 653.675-1; CAROLINE KLEIN MARANHÃO SALVI; 56,50 / 6º; 661.951-7; GABRIELA ALMEIDA DE FREITAS; 54,00 / 7º; 657.470-0; LIDIANY APARECIDA SCUSSEL ROPELATO; 53,00 / 8º; 665.284-0; JAIANE ATAÍSLA ELIODORIO ZAMILIAN; 52,00 / 9º; 673.769-2; MARIANA DA COSTA NEVES; 52,00 / 10º; 667.180-2; SHIRLEY RODRIGUES RAMOS; 50,00.

Cargo: S08 - CIRURGIÃO DENTISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 606.733-6; CAROLINA MIEKO UTUMI GODINHO; 82,00 / 2º; 671.705-5; JOSÉ FELIPE DE FREITAS GOMES; 82,00 / 3º; 653.735-9; LUANA CRISTINA BATISTA KAISER; 71,00 / 4º; 668.560-9; BRUNA DA SILVA; 68,00 / 5º; 659.713-0; PAULA TAMANINI FERRARI; 65,00 / 6º; 668.512-9; ADINAMAR PEREIRA DA SILVA; 65,00 / 7º; 665.169-0; LORENA FERREIRA REGO; 65,00 / 8º; 651.319-0; LUCAS LOPES MARTINS COTTA; 65,00 / 9º; 661.150-8; PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO; 64,00 / 10º; 651.557-6; YURI FRISKE; 64,00 / 11º; 671.075-1; PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA; 63,00 / 12º; 655.671-0; VICTÓRIA DE OLIVEIRA SOARES; 61,00 / 13º; 656.836-0; THÁLITA FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA BALDIN; 61,00 / 14º; 666.449-0; MICHELE BRUNA MARTELLI; 59,00 / 15º; 671.777-2; JOANA

BISCARO GIACOMINI; 57,00 / 16º; 662.723-4; HELEM PIRES BUENO BONFÁ; 56,00 / 17º; 666.763-5; JULLE EVLIN FERNANDES GONCALVES; 55,00 / 18º; 670.334-8; FELYPE BORGES DE SOUZA; 55,00 / 19º; 651.899-0; SUÉLEM NAIHA SANTOS SILVA; 55,00 / 20º; 672.617-8; LETICIA DE SOUZA PINHEIRO; 54,00 / 21º; 664.880-0; SABRINA STEFFANI DOS SANTOS BRITO; 54,00 / 22º; 655.052-5; BRUNA DA CRUZ SORROCHE; 52,00 / 23º; 650.680-1; ELVIS MAYCON FERNANDES; 52,00 / 24º; 661.625-9; LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA; 50,00.

Cargo: S09 - CONTADOR

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 604.193-0; BRUNO DE LIMA SILVA; 91,00 / 2º; 662.634-3; ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA; 88,00 / 3º; 669.907-3; EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO; 87,00 / 4º; 661.369-1; ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO; 87,00 / 5º; 655.146-7; SERGIO MANOEL SOARES SILVA; 87,00 / 6º; 601.275-2; JORDANIO PINHEIRO BATISTA; 86,00 / 7º; 662.441-3; HUGO HENRIQUE TENORIO LINS; 86,00 / 8º; 658.401-2; RONALDO TEODORO VENTURA; 86,00 / 9º; 654.808-3; JÉSSICA NEVES MOREIRA; 86,00 / 10º; 602.520-0; MARCELO FREIRE DE SENA; 86,00 / 11º; 667.849-1; CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL; 85,00 / 12º; 600.202-1; ANDERSON LIMA DOS SANTOS; 85,00 / 13º; 600.483-0; EDSON FERNANDES FERREIRA; 85,00 / 14º; 667.203-5; FELIPE VIEIRA DE SOUZA; 85,00 / 15º; 668.044-5; PATRICIA GEREMIAS DE OLIVEIRA; 84,00 / 16º; 605.462-5; HERNAN HUMASSA LOPES FILHO; 84,00 / 17º; 656.051-2; FERNANDO EGLER CHOROBURA; 84,00 / 18º; 650.696-8; DIONES SOARES DE SOUZA; 83,50 / 19º; 600.143-2; FRANCIELLY GOMES LAIA AMORIM; 83,00 / 20º; 669.531-0; ELISSON SANCHES DE LIMA; 82,00 / 21º; 652.953-4; ALIAN BRUNA DA SILVA SOUZA; 82,00 / 22º; 602.306-1; FERNANDA LOPES SANTOS; 81,00 / 23º; 601.082-2; KATIA CASTRO; 81,00 / 24º; 656.639-1; ADEVAIR FERNANDES LEME; 81,00 / 25º; 663.489-3; LUIS FERNANDO PEREIRA MAIA; 81,00 / 26º; 668.185-9; RENATO MITTMANN; 81,00 / 27º; 601.132-2; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES; 81,00 / 28º; 600.555-1; FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK; 80,00 / 29º; 670.028-4; VINICIUS NASCIMENTO LINHARES; 80,00 / 30º; 667.357-0; JEFETER TOMAZ RIBEIRO; 80,00 / 31º; 670.422-0; BRAZ PEZZIN; 80,00 / 32º; 603.666-0; FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO; 79,00 / 33º; 600.313-3; MENIS SILVA DE ANDRADE; 79,00 / 34º; 651.155-4; JOÃO MARCOS BATISTA DA SILVA; 78,00 / 35º; 603.856-5; APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO; 78,00 / 36º; 666.563-2; CAUANE MORAIS LOPES; 77,00 / 37º; 603.790-9; JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA; 77,00 / 38º; 672.259-8; NILCIANY TAYNARA VITALINO DE SOUZA; 76,00 / 39º; 666.263-3; MARCOS AURELIO DE SOUZA; 76,00 / 40º; 673.544-4; GLAYVERSON DE MELO PEREIRA; 76,00 / 41º; 654.438-0; JOSELIO PEREIRA CARDOSO; 75,00 / 42º; 655.352-4; JEAN FABRIS DA SILVA; 75,00 / 43º; 663.537-7; ROBERTO MIGUEL RAFUL FILHO; 75,00 / 44º; 673.398-0; EDUARDO PORTELA DA SILVA; 75,00 / 45º; 664.040-0; CAROLINA SAMPAIO GEREMIA; 74,00 / 46º; 659.497-2; ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS; 74,00 / 47º; 600.155-6; VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA; 73,00 / 48º; 663.569-5; CREGINALDO LEITE DA SILVA; 73,00 / 49º; 662.853-2; DAIANE CRISTINA DA SILVA MOREIRA; 73,00 / 50º; 603.108-0; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA; 73,00 / 51º; 662.764-1; MARCELO FELIX DE MOURA; 72,00 / 52º; 656.254-0; THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA; 72,00 / 53º; 665.317-0; ADRIANO PIARETE CHINCOVIKI; 72,00 / 54º; 673.734-0; JORGE PEREIRA RODRIGUES; 71,00 / 55º; 673.231-3; ROSANGELA DA SILVA ROCHA; 70,00 / 56º; 672.475-2; MAISA TAVARES DE CARVALHO; 70,00 / 57º; 604.096-9; ANDERSON NEVES PEREIRA; 69,00 / 58º; 672.955-0; CELIRIA LUCIA MOLINARI; 69,00 / 59º; 600.110-6; EDELSON DE OLIVEIRA SILVA; 69,00 / 60º; 659.543-0; FABIANE CHRISTINA DA SILVA; 69,00 / 61º; 606.901-0; HELBER FERREIRA BARBOSA; 69,00 / 62º; 660.997-0; CLEZIO SILVA CARVALHO; 69,00 / 63º; 655.580-2; RONALDO GOMES JUNIOR; 69,00 / 64º; 671.006-9; SILMAR DE FREITAS NETO; 69,00 / 65º; 668.366-5; LUCIANE PIRASOL DE CARVALHO; 69,00 / 66º; 667.375-9; JULIANO SILVA DOS PASSOS; 68,00 / 67º; 602.786-5; KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK; 68,00 / 68º; 606.213-0; VALDINEY PEGO FERREIRA; 68,00 / 69º; 606.261-0; CASSIA NASCIMENTO TAVARES; 68,00 / 70º; 672.116-8; EVERTHON LUIZ PEREIRA; 67,00 / 71º; 668.966-3; EDEVALDO SAMPAIO; 67,00 / 72º; 663.517-2; DARWIN DRAPZINSKI; 66,00 / 73º; 667.956-0; WILLIAN JHON PEREIRA LUCHTENBERG; 66,00 / 74º; 662.328-0; EDUARDO JÚNIOR YUMSZ JORGE; 66,00 / 75º; 606.039-0; CATIA DE SOUZA BRAGA; 65,00 / 76º; 600.021-5; JONATAN RAFAEL VEIGA DOS SANTOS MINOTTO; 65,00 / 77º; 605.126-0; REGIANE DOS SANTOS; 65,00 / 78º; 662.137-6; RENATA FIGUEIREDO DE ANDRADE; 64,00 / 79º; 672.515-5; MARINALVA VIEIRA EVA; 64,00 / 80º; 604.498-0; FERNANDO MORAES PASSOS; 63,00 / 81º; 662.923-7; ANDREA CAVALCANTE MARTINS; 63,00 / 82º; 600.842-9; RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS; 63,00 / 83º; 668.655-9; MURILLO SELINO MILANI; 62,00 / 84º; 600.442-3; RAFAEL DE SOUSA SILVA; 62,00 / 85º; 602.740-7; KÉSIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

COUTO; 62,00 / 86º; 662.199-6; CLAUDIA REGINA MENESES DOS SANTOS; 62,00 / 87º; 605.628-8; EDILAINE ROMUALDO DE ANDRADE RODRIGUES; 61,00 / 88º; 601.674-0; ANA CLÁUDIA GOMES MATOS; 60,00 / 89º; 600.476-8; KÁSSIA MARQUES POIANI DA SILVA; 60,00 / 90º; 603.748-8; THAMIRES JÉSSICA DA SILVA BIUDES; 60,00 / 91º; 605.143-0; QUEZIA DE SOUZA SILVA; 60,00 / 92º; 650.397-7; DÉRICK WILLIAN GONÇALVES EBERT; 59,00 / 93º; 673.152-0; PAMELA PEGORARO DE SOUZA; 58,00 / 94º; 651.497-9; MIKYSael WILLIAM DA SILVA; 58,00 / 95º; 651.959-8; JOYCE DE MORAES MONTILARES; 57,00 / 96º; 652.889-9; DAYANE SIEDSCHLAG VIEIRA; 57,00 / 97º; 600.968-9; CRISTIANE MARQUES SUSSAI; 57,00 / 98º; 663.379-0; NERIANE DE SOUZA FERREIRA; 56,00 / 99º; 672.701-8; JULIANA CAETANO DOS SANTOS; 55,00 / 100º; 601.703-7; ANA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA; 55,00 / 101º; 606.280-6; EBERSON DE OLIVEIRA; 55,00 / 102º; 663.319-6; HEMERSON LIMA DUARTE; 55,00 / 103º; 604.408-5; FRANCIELI CAVALI SCHWAMBACK; 54,00 / 104º; 673.498-7; LEANDRO SOUZA MERLIN; 54,00 / 105º; 601.476-3; RUAMA RÚBIA DE LIMA PEREIRA; 54,00 / 106º; 668.027-5; VALERIA DE DEUS CORDEIRO; 53,00 / 107º; 670.078-0; ANANDA PAULA ZOLA; 53,00 / 108º; 654.265-4; ALAN AMORIM FEITOSA; 53,00 / 109º; 605.829-9; EVILLY CAROLINA DE BARROS SUZIN; 53,00 / 110º; 665.926-8; LUCAS ROCHA GIORDANI; 53,00 / 111º; 606.671-2; ANDREIA CAMPOE DE FARIAS; 52,00 / 112º; 660.710-1; SUELY FERREIRA DE LIMA; 52,00 / 113º; 605.930-9; PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES; 52,00 / 114º; 660.290-8; ANILSON DUARTE LIMA; 51,00 / 115º; 662.222-4; MARIELLY DE SOUZA LIMA; 51,00 / 116º; 602.000-3; THAIS DA SILVA RODRIGUES; 50,00.

Cargo: S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

1º; 664.247-0; JOSÉ CARLOS MARQUES; 55,00 / 2º; 650.005-6; LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA; 55,00.

Cargo: S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 661.059-5; LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES; 69,00 / 2º; 667.344-9; ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA; 63,00 / 3º; 664.764-2; GILDO CABOCOLINO DA SILVA; 62,00 / 4º; 668.967-1; LAUDICÉIA SANTOS SILVA SCHREIBER; 56,00 / 5º; 601.613-8; TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES; 55,00 / 6º; 670.366-6; ADRIANE ANDREIA APPELT DA ROZA; 55,00 / 7º; 671.820-5; JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO; 54,00 / 8º; 673.584-3; SILEIDE BENTO DE ARAUJO; 52,00 / 9º; 673.913-0; MARIANA DA ROSA LIMA GOLFETTO; 51,00.

Cargo: S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 670.300-3; JOSÉ CARLOS DIAS AMORIM; 58,00 / 2º; 660.315-7; SARA LITTIG VILELA; 54,00.

Cargo: S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 669.291-5; PETERSON DA PAZ; 85,50 / 2º; 667.085-7; EDINÉIA DE FÁTIMA MACHADO MENEGARI SILVA; 65,00 / 3º; 672.510-4; DIUMAR ZANCHIN; 63,00 / 4º; 669.367-9; NATALIA GONÇALVES DE MELO SCHWANTES; 62,00 / 5º; 664.752-9; MARCIA SECHENEL PIRES BARROS; 62,00 / 6º; 659.972-9; SEBASTIÃO RODRIGUES PEGO; 62,00 / 7º; 661.501-5; EDINÉIA ALVES DE ALMEIDA COUTO; 60,00 / 8º; 661.965-7; MIQUEIAS OTAVIO FAGUNDES DA SILVA; 58,00 / 9º; 659.770-0; ADRIANA ARRUDA NUNES SILVA; 56,00 / 10º; 666.962-0; GILCIMARA SACCHI ROQUE; 55,00 / 11º; 651.288-7; LUCILENE MARIA DE SOUZA GONÇALVES; 54,00 / 12º; 671.093-0; MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES; 54,00 / 13º; 668.668-0; KAUÊ NICOLAS VOLPE DE FREITAS; 54,00 / 14º; 602.774-1; CLARICE GOMES DA SILVA; 53,00 / 15º; 672.815-4; QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA; 53,00 / 16º; 664.240-3; ANA LUCIA VENANCIO SILVA; 53,00 / 17º; 673.049-3; DIRCE APARECIDA DA SILVA; 51,00 / 18º; 660.969-4; ELIANE PEREIRA BARROSO; 51,00 / 19º; 607.325-5; LARISSA ROCHA DA SILVA; 50,00 / 20º; 668.389-4; QUEILA DA SILVA RIOS; 50,00.

Cargo: S12 - ENFERMEIRO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 661.338-1; SHAIRLON LUCA DOS SANTOS; 82,00 / 2º; 654.408-8; EVELIN MAYARA DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO; 81,00 / 3º; 668.232-4;

KÁDILLA CRIS DE LIMA GERALDES; 75,00 / 4º; 664.000-1; SANDRA PAULA AGUIAR FERREIRA ROCHA; 72,00 / 5º; 652.897-0; DIAN CLARICE DE ALMEIDA PASSARELLO; 71,00 / 6º; 669.147-1; BRUNA VIEIRA; 71,00 / 7º; 668.160-3; VALMIR JOSE THASMO BONFIN; 71,00 / 8º; 670.379-8; DIÉNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA; 70,00 / 9º; 660.999-6; JULIANY CORDEIRO SILVA; 69,00 / 10º; 665.968-3; WALÉRIA APARECIDA SOUZA PRADO; 69,00 / 11º; 671.089-1; EVELLIN PAULA FIRMINO GAMBATI; 67,00 / 12º; 670.406-9; JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA; 67,00 / 13º; 604.537-5; JUSSARA LUANA GUIMARÃES DE SOUZA; 67,00 / 14º; 668.987-6; JHENNIPHER TORTOLA FERREIRA; 67,00 / 15º; 666.041-0; ELIEL SILVA CALDEIRA; 66,00 / 16º; 650.916-9; PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS; 66,00 / 17º; 655.345-1; PATRÍCIA PEREIRA GOMES; 64,00 / 18º; 668.088-7; TIAGO FRANCO DA SILVA; 64,00 / 19º; 607.292-5; BRUNA BARBOSA FERREIRA; 64,00 / 20º; 652.067-7; CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA; 63,00 / 21º; 659.768-8; GESIANE LIMA DE SOUZA; 62,00 / 22º; 671.746-2; LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES; 62,00 / 23º; 660.880-9; KAREN DAIANY DA COSTA PIRES; 62,00 / 24º; 654.256-5; CLENILDA APARECIDA DOS SANTOS; 61,50 / 25º; 666.301-0; MILENA TOMÉ FIGUEIREDO; 61,00 / 26º; 672.658-5; PAULA AMELIA MUZI MIRANDA; 61,00 / 27º; 668.981-7; NATIELE GONÇALVES NEVES; 61,00 / 28º; 655.329-0; JULIANA MEDINA DO AMARAL; 61,00 / 29º; 601.174-8; CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO; 61,00 / 30º; 600.809-7; JOHN EIRICH FLORENTINO; 61,00 / 31º; 651.070-1; NUBIA ZIMERMON; 61,00 / 32º; 664.979-3; NÁRGELA MELO VASCONCELOS; 61,00 / 33º; 670.799-8; JAQUELLINE MONTE STEVANATO; 60,50 / 34º; 653.461-9; DÉBORA FERREIRA MEDEIROS BORTOLETO; 60,00 / 35º; 668.901-9; ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA; 60,00 / 36º; 665.685-4; ESPERANÇA LOPES PEREIRA; 60,00 / 37º; 655.041-0; RENATA DA SILVA LINS; 60,00 / 38º; 601.515-8; ANNA THEOPHANEIA ORTOLAN DILL; 60,00 / 39º; 605.423-4; TEREZA RAMOS DE ALMEIDA; 60,00 / 40º; 663.652-7; DANDARA FERREIRA DA SILVA; 59,00 / 41º; 652.859-7; GERILAINE GARCIA DA SILVA; 59,00 / 42º; 663.516-4; BRUNO FANECA DA SILVA SANTOS; 59,00 / 43º; 655.102-5; ROSEMI GUTH PIETRANGELO; 59,00 / 44º; 655.008-8; DYEISCE KARLA TIBES; 59,00 / 45º; 665.404-5; NICOLI BORGES DE LIMA; 59,00 / 46º; 600.318-4; EDIMARA GOMES FERREIRA; 59,00 / 47º; 653.526-7; CLARICEIA MONTEIRO LIMA KRUPINSKI; 59,00 / 48º; 607.217-8; ELIANE RAMOS DE ALMEIDA; 59,00 / 49º; 667.807-6; SIRLEI COSTA DA SILVA CECINEL; 58,00 / 50º; 657.690-7; FRANCIELI SALVI GROHNERT; 58,00 / 51º; 670.459-0; SILVIA URPI SURCO PAITAN; 58,00 / 52º; 667.216-7; KELLY DE BRITO SOBREIRA; 58,00 / 53º; 664.466-0; MARIA DE FATIMA APARECIDA MACHADO; 58,00 / 54º; 671.495-1; JOSÉ CLEUVISON FREITAS CASSIANO; 58,00 / 55º; 667.219-1; GREICIELE MARTINS MONTESANI SOUZA LOVO; 58,00 / 56º; 601.884-0; CAMILA DOS SANTOS PEREIRA; 58,00 / 57º; 602.886-1; EUZAINÉ DALETH PEREIRA SILVA; 57,00 / 58º; 652.511-3; MILVA CHRISTINA DIAS GOMES; 57,00 / 59º; 602.543-9; ROBERT SANTANA FERNANDES; 57,00 / 60º; 658.150-1; VANUZIA VIEIRA FERREIRA; 57,00 / 61º; 667.325-2; LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA; 57,00 / 62º; 651.018-3; SELMA MARIA DA SILVA; 57,00 / 63º; 658.479-9; RAFAELA THOMAZ DA SILVA; 57,00 / 64º; 669.356-3; GEANE ALEXANDRIA DA SILVA; 57,00 / 65º; 651.843-5; MARIANA CERUTI FERREIRA; 57,00 / 66º; 659.342-9; JERSIANE DE SOUSA SILVA; 57,00 / 67º; 651.180-5; WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO; 57,00 / 68º; 661.483-3; CLAUDIA LUCRÉCIA DE MATOS SILVA; 57,00 / 69º; 602.940-0; GABRIELE MENDES CAMPOI; 56,00 / 70º; 605.198-7; FLAVIANI THOZE DE OLIVEIRA; 56,00 / 71º; 652.882-1; VANESSA SILVA CASTRO; 56,00 / 72º; 602.536-6; SARAH SACHA DE MELO LIMA; 56,00 / 73º; 654.058-9; LILIAN CELINA SOARES MARIA; 56,00 / 74º; 665.562-9; RUBINEIA CAMILA PEREIRA MACKOVIK CASTRO; 56,00 / 75º; 661.106-0; SHIRLEY JUNQUEIRA BARBOSA; 56,00 / 76º; 669.338-5; ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA; 56,00 / 77º; 604.752-1; NATÁLIA MARCHIOLLI NEVES; 56,00 / 78º; 658.795-0; HÉLIDE DE FREITAS; 56,00 / 79º; 601.826-2; DANUBIA RAMBO POSSMOZER; 56,00 / 80º; 664.637-9; CLEISON PASSOS DA SILVA; 56,00 / 81º; 671.066-2; GEORGYA MARIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA; 56,00 / 82º; 651.527-4; ALZENIR FERREIRA SOARES; 56,00 / 83º; 600.222-6; GLEISON FARIA; 55,00 / 84º; 667.756-8; RUBILANNY DE SOUZA FERREIRA CAMPOS; 55,00 / 85º; 671.671-7; MARIA CÍCERA FREITAS ANDRADE; 55,00 / 86º; 666.771-6; GISELE JACOB PIMENTA; 55,00 / 87º; 669.862-0; CAMILA FERREIRA DA SILVA; 55,00 / 88º; 604.443-3; FRANCIELLE GROSSI RIBEIRO; 55,00 / 89º; 604.788-2; GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA; 55,00 / 90º; 601.913-7; MIRIAM RODRIGUES MESQUITA; 55,00 / 91º; 663.538-5; EDNA DOS REIS BARBOSA [DEFIC.]; 54,00 / 92º; 656.486-0; CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA; 54,00 / 93º; 661.361-6; THAINARA CAMPOS DA SILVA; 54,00 / 94º; 656.494-1; ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA SILVA; 54,00 / 95º; 653.668-9; ANA CAROLINA ALBUQUERQUE MARIANO DA SILVA; 54,00 / 96º; 602.497-1; ALGEU AFONSO RIBEIRO; 54,00 / 97º; 652.515-6; ELLEN GREICE OLIVEIRA SOUZA; 54,00 / 98º; 670.851-0;

NATIELI INACIO BUENO; 53,00 / 99º; 661.157-5; WANDERLUCIA AIRES DE SOUZA DANTAS; 53,00 / 100º; 664.048-6; JESSICA SOUZA SANTOS; 53,00 / 101º; 652.818-0; DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA; 53,00 / 102º; 658.730-5; SANDRA TEREZINHA CUNHA; 53,00 / 103º; 673.667-0; WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES; 53,00 / 104º; 661.459-0; TAINÁ GISELE HIDALGO DA CRUZ; 53,00 / 105º; 651.883-4; ALINE SILVA BARBOSA; 53,00 / 106º; 600.582-9; FRANCIELI AMARAL MARTINS; 53,00 / 107º; 657.567-6; TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY; 53,00 / 108º; 655.301-0; MARIUZA CARLOS VIEIRA; 52,00 / 109º; 654.446-0; EDIVANIA GUARIZA; 52,00 / 110º; 671.061-1; BIANCA DAMARES DINIZ MORENO; 52,00 / 111º; 663.518-0; CARMELINDA RAASCH [DEFIC.]; 52,00 / 112º; 659.251-1; LEIDENAUARA BARBOSA DA SILVA; 52,00 / 113º; 661.635-6; KEITTY MUNIQUE SILVA; 52,00 / 114º; 650.346-2; SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.]; 52,00 / 115º; 671.891-4; JOSIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA; 52,00 / 116º; 660.748-9; ADALTO FERREIRA BONFIM; 52,00 / 117º; 667.722-3; GEICIMARA ALVES BARBOSA; 52,00 / 118º; 652.457-5; CRISTINA CARDOSO; 52,00 / 119º; 654.653-6; SILVANA DE FATIMA S RABELO; 52,00 / 120º; 664.084-2; LEICA MILENE FONSECA AQUINO; 52,00 / 121º; 659.126-4; MAYARA SANTOS SILVA; 51,00 / 122º; 666.163-7; KAIO RODRIGO VARELO FALONE; 51,00 / 123º; 604.228-7; MURILO GABRIEL MACHADO; 51,00 / 124º; 606.112-5; ALINE FÁTIMA DE LIMA; 51,00 / 125º; 672.943-6; EUNICE NEVES DE ALMEIDA; 51,00 / 126º; 657.408-4; MIZAELE PELEGRI; 51,00 / 127º; 665.336-7; LETICIA FERNANDA SOUZA GONÇALVES PRADO; 51,00 / 128º; 602.484-0; RAFAELA SOUZA DO PRADO; 51,00 / 129º; 604.194-9; KAWANE DA SILVA COVRE; 51,00 / 130º; 666.443-1; VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS; 51,00 / 131º; 600.077-0; HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO; 51,00 / 132º; 660.897-3; ANDRÉ LUIZ CABRAL PAIVA; 51,00 / 133º; 671.818-3; DHAICY CHRISTINI NEVES; 51,00 / 134º; 654.706-0; ELISANGELA BATISTA PEREIRA; 50,00 / 135º; 664.269-1; SILVANA DE MELO PINTO; 50,00 / 136º; 667.176-4; IARA CRISTINA DE ABREU; 50,00 / 137º; 664.362-0; KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA; 50,00 / 138º; 671.970-8; MARIA APARECIDA DA SILVA; 50,00 / 139º; 668.566-8; CAMILA STEDILE ANACLETO DE SOUZA [DEFIC.]; 50,00 / 140º; 652.904-6; MAYSA SILVA SAMPAIO RODRIGUES; 50,00 / 141º; 657.963-9; RANIERE ARAUJO SILVA; 50,00 / 142º; 671.244-4; NILZA ANTONIO DE CASTRO; 50,00 / 143º; 668.617-6; MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA; 50,00 / 144º; 650.404-3; SILMARA MARIA RAMOS; 50,00 / 145º; 653.829-0; WILLIAN NOGUEIRA MARTINELLI; 50,00 / 146º; 659.496-4; ERISSON LEMOS DE LIMA; 50,00.

Cargo: S13 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 668.035-6; ROSANGELA DE ARAUJO VAZ; 59,50 / 2º; 663.175-4; FRANCIELLY ALMEIDA CAVALCANTE; 55,00 / 3º; 654.565-3; WEINE SANCHES VIEIRA; 52,00 / 4º; 665.780-0; HELEN LIANA JUNTHON; 52,00.

Cargo: S14 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 604.845-5; BRUNIELE VERVLOET; 84,00 / 2º; 601.627-8; JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA; 82,00 / 3º; 658.294-0; PABLO JEAN VIVAN; 80,00 / 4º; 651.808-7; THIAGO EMANUEL POSSMOSER FIGUEIREDO NASCIMENTO; 79,50 / 5º; 654.112-7; LEONARDO ROSA ANDRADE; 79,50 / 6º; 659.993-1; LUANA DE OLIVEIRA E SILVA; 79,00 / 7º; 671.177-4; LELIO MIKI HATAKA; 79,00 / 8º; 667.857-2; DEILTON WELLINGTON RIBEIRO NOGUEIRA; 76,00 / 9º; 665.966-7; RAFAEL ALMEIDA FELISBERTO; 74,00 / 10º; 671.468-4; THAISA CAMILA VACARI; 71,50 / 11º; 665.948-9; CALINA GRAZIELLI DIAS BARROS; 71,50 / 12º; 663.698-5; JANINE MARTINEZ BELLINCANTA; 71,00 / 13º; 655.216-1; DENISE AKEMI MORAES HAMADA; 70,00 / 14º; 669.316-4; NELMA TAVARES DIAS SOARES; 70,00 / 15º; 655.916-6; HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE; 69,00 / 16º; 653.509-7; PAOLA BALTAZAR MALAGGI; 67,00 / 17º; 667.280-9; IVONETE BEATRIZ MAYER; 67,00 / 18º; 660.520-6; JULIENE MOREIRA NOVAIS; 67,00 / 19º; 601.223-0; PATRICIA DA SILVA FLORENTINO; 66,00 / 20º; 657.856-0; THIAGO DIAS FERNANDES; 66,00 / 21º; 672.628-3; LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA; 64,00 / 22º; 673.375-1; CARINA STRE HOLANDA; 64,00 / 23º; 651.920-2; VERÔNICA PAULA RECH ALMODÓVAR; 64,00 / 24º; 652.801-5; RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA; 64,00 / 25º; 673.748-0; PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR; 63,00 / 26º; 669.393-8; JOSÉ TORRENTE DA ROCHA; 61,00 / 27º; 654.336-7; NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA; 60,00 / 28º; 662.037-0; FABIOLA SOLE TEIXEIRA; 59,00 / 29º; 650.716-6; KETLYN JAQUELIZE LIMA SOUSA; 59,00 / 30º; 667.570-0; ADRIELLY DORNELES FERREIRA; 59,00 / 31º; 665.963-2; ÉLIDA DA SILVA GIBIM; 58,00 / 32º; 671.603-2; DANIELA FERRAZ SANTOS; 57,00 / 33º; 671.994-5; DIONES ALMEIDA KNAK; 57,00 / 34º; 606.865-0; STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA; 56,00 / 35º; 606.331-4; EMELINE CRISTINA

GARCIA DE MOURA; 55,00 / 36º; 654.938-1; MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS; 55,00 / 37º; 667.743-6; GLEYDSON ALVES SAITER; 55,00 / 38º; 659.242-2; GLEIBSON DE SOUZA ANDRADE; 54,00 / 39º; 672.507-4; MURILO CARLOS DE JESUS TAVARES; 54,00 / 40º; 606.396-9; DAVID JUNIO DA SILVA CONRADO; 54,00 / 41º; 670.889-7; RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA; 53,00 / 42º; 653.546-1; JOÃO VITOR FREITAS CERQUEIRA CÉSAR; 52,00 / 43º; 673.772-2; MAICON CESAR FREITAS GAMBALONGA; 52,00 / 44º; 605.485-4; DIEGO KELLER GAMA; 52,00 / 45º; 669.091-2; LEANDRO DE SOUZA BRITO; 50,00 / 46º; 673.717-0; MAYAME MARTINS COSTA; 50,00.

Cargo: S15 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 666.731-7; CAMILA MENEZES DE MENDONÇA; 83,00 / 2º; 665.032-5; GUILHERME ADRIANO WEBER; 82,00 / 3º; 603.746-1; EMANUELY UGULINO CARDOSO; 79,00 / 4º; 603.723-2; ADEMILTON DRESCH; 78,00 / 5º; 602.070-4; MARIANE DA ROSA; 77,00 / 6º; 601.778-9; HERICK HARRISSON LEMOS SILVA; 75,00 / 7º; 661.417-5; MÁRIO MARTINS FERREIRA; 73,00 / 8º; 661.590-2; RODRIGO BRANDÃO BARBOSA; 73,00 / 9º; 667.084-9; ELIANA KAZUE MORIGUCHI; 72,00 / 10º; 603.182-0; BRUNO FUZARI LOVO; 72,00 / 11º; 651.599-1; LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR; 71,00 / 12º; 603.982-0; MURILO DE ANDRADE LOPES; 71,00 / 13º; 601.933-1; JEFFERSON SANTOS SCHURMANN; 71,00 / 14º; 650.120-6; JUMA POSSIMOSER DE OLIVEIRA; 71,00 / 15º; 664.578-0; DAILTON FERNANDES DE SOUZA; 69,00 / 16º; 600.925-5; JANE PAULA SELHORST; 68,00 / 17º; 650.634-8; ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES; 68,00 / 18º; 601.018-0; JÚNIOR FABIANO ROCHA LIMA; 68,00 / 19º; 604.114-0; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES; 68,00 / 20º; 656.382-1; RAFAEL DE CARLI; 67,00 / 21º; 657.328-2; DIEGO GARCIA GALVÃO COSTA; 66,00 / 22º; 659.034-9; ÁLVARO HENRIQUE NOGUEIRA BIZÃO; 65,00 / 23º; 659.868-4; FRANCIELLE ZERBINATO DA SILVA; 65,00 / 24º; 601.935-8; MATHEUS EDUARDO FLOR DA ROSA BUENO; 65,00 / 25º; 604.676-2; GÉSSICA KAREN MATEUS; 65,00 / 26º; 665.552-1; DIEGO DA SILVA OLIVEIRA; 64,00 / 27º; 668.250-2; QUIMBERLY RODRIGUES DE OLIVEIRA; 64,00 / 28º; 662.562-2; FABRICIO GONZATO HERMES FERREIRA ZOLINGER; 64,00 / 29º; 601.886-6; FABIANE PEREIRA GOULART; 63,00 / 30º; 666.046-0; FABRICIO MOREIRA FAGUNDES; 63,00 / 31º; 660.705-5; VENICIUS DOS SANTOS MACHADO; 62,00 / 32º; 654.038-4; ALANA CAROLINE BRITO DA GLÓRIA NOLASCO BINS; 61,00 / 33º; 656.642-1; VICTÓRIA GABRIELA DA PAZ BATISTA; 61,00 / 34º; 650.958-4; DÁRCIO JOSÉ NEVES DOMINGUES; 61,00 / 35º; 673.566-5; JOÃO CARLOS DA SILVA LAMPERT; 60,00 / 36º; 665.760-5; BARBARA PALMAS; 60,00 / 37º; 663.525-3; WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA; 60,00 / 38º; 601.890-4; WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE; 60,00 / 39º; 600.234-0; HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR; 60,00 / 40º; 668.642-7; MURILO MARQUES DE SOUZA; 60,00 / 41º; 606.484-1; REGINALDO GONÇALVES DE CARVALHO; 59,00 / 42º; 670.942-7; LUCAS KENJI BRACIFORTE MAKYAMA; 58,00 / 43º; 666.523-3; RAMON VIEIRA DE ANDRADE; 57,00 / 44º; 660.122-7; VICTOR HUGO CANOFFRE FERREIRA; 57,00 / 45º; 667.163-2; IGOR GUYBSON SANTOS SOARES; 57,00 / 46º; 662.437-5; FERNANDO GOMES CAMPOS FIGUEIREDO; 57,00 / 47º; 673.021-3; ARTUR RAMOS VIEIRA; 56,00 / 48º; 672.634-8; LENNER HENRIQUE BIAVATTI DE OLIVEIRA; 56,00 / 49º; 656.465-8; GEOVANE THIAGO DANTAS CANÇANÇÃO; 56,00 / 50º; 665.944-6; MELISSA SANTOS SOARES; 55,00 / 51º; 665.795-8; ARTHUR HENRIQUE OLIVEIRA PINHEIRO DE CARVALHO; 55,00 / 52º; 665.720-6; CLEOMAR APARECIDO BARBOSA; 55,00 / 53º; 658.537-0; CLEOMAICON DA SILVA SARGES; 55,00 / 54º; 667.028-8; JULIANO FERRAREZ DOS SANTOS; 55,00 / 55º; 665.435-5; WENDELL HENRIQUE DE LIMA DUARTE; 54,00 / 56º; 652.191-6; ARTHUR BERNARDO CHASSOT RANGEL; 53,00 / 57º; 668.976-0; RAYANA PIOVESAN BERTOLDO; 53,00 / 58º; 650.847-2; ALISON TALEVI; 53,00 / 59º; 663.327-7; RENAN PEREIRA KINSHOKU; 53,00 / 60º; 658.873-5; STAELEMA OLIVEIRA VIEIRA; 53,00 / 61º; 670.127-2; LEDA MARIA GUARESCHI KASPER; 53,00 / 62º; 603.529-9; KAIO WALLACE CORREA DE MEL; 53,00 / 63º; 652.162-2; WALISTON GOMES BEZERRA; 53,00 / 64º; 655.240-4; LUIZ WAGNER FREITAS DE ARRUDA JUNIOR; 53,00 / 65º; 652.752-3; MAYCON MENDES DOS SANTOS; 53,00 / 66º; 657.319-3; JOÃO VICTOR MENDES BENESBY; 53,00 / 67º; 658.274-5; GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA; 52,00 / 68º; 665.261-1; WILSON COIMBRA DI BERTI; 52,00 / 69º; 605.022-0; TALLES JUSTINO BORGES; 52,00 / 70º; 656.209-4; LARISSA COSTA ARAUJO; 52,00 / 71º; 650.247-4; NATALIA CRISTINA BORGES ARAUJO; 52,00 / 72º; 600.913-1; ISABELA KELI FREITAS DA COSTA; 52,00 / 73º; 652.441-9; FILIPE HENRIQUES AZEVEDO GUIMARÃES BARAUNA; 52,00 / 74º; 664.733-2; IZABEL CRISTINA CURTY NEVES; 51,00 / 75º; 650.232-6; MARCELO ALVES FERREIRA; 51,00 / 76º; 672.072-2; LUCAS DE AGUIAR NARDONI; 51,00 / 77º; 604.540-5; THALLYSON WANDERLEY MUNIZ ALVES; 51,00



/ 78º; 668.440-8; CARLOS EDUARDO DONAT; 51,00 / 79º; 654.622-6; KELSON JANIOR DA SILVA; 51,00 / 80º; 666.293-5; MARIA JOSIELY DA SILVA SOUSA; 51,00 / 81º; 672.774-3; AMANDA CAROLINE M GAHU DA SILVA; 51,00 / 82º; 605.061-1; DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO; 51,00 / 83º; 658.718-6; LARISSA FUSARI DOS SANTOS; 50,00 / 84º; 663.984-4; ANTHONY HARRISON FERNANDES GONÇALVES; 50,00 / 85º; 665.502-5; RONALDO HERINGER NUNES; 50,00.

Cargo: S16 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 651.500-2; RODOLFO PEREIRA DA SILVA; 88,00 / 2º; 650.215-6; MARCELO PORFIRIO VELOZO; 84,00 / 3º; 672.618-6; AURÉLIO CECINEL RODRIGUES; 80,00 / 4º; 667.454-2; EDIVAN QUEIROZ PEREIRA REGIS; 78,00 / 5º; 668.809-8; RODRIGO GOMES DA SILVA; 74,00 / 6º; 662.510-0; LAEL NASCIMENTO SANTOS; 70,00 / 7º; 661.248-2; FRANCIS DE OLIVEIRA BINS; 69,00 / 8º; 655.993-0; ITAMAR DA SILVA MOURA; 68,00 / 9º; 663.469-9; ELVIS HERLEI TEIXEIRA SOUZA; 68,00 / 10º; 668.824-1; RODRIGO BOTELHO DE LIMA; 66,50 / 11º; 667.555-7; JOSUÉ CARLOS DE MORAES FILHO; 66,00 / 12º; 662.381-6; JOSE LUCAS DO NASCIMENTO; 66,00 / 13º; 650.154-0; KATIANE LIMA PONATH; 65,00 / 14º; 653.989-0; JADSON DOS SANTOS SILVA; 64,00 / 15º; 654.273-5; RICARDO MIRANDA DE ABREU; 63,00 / 16º; 672.752-2; ADRIANO GOMES MEDEIROS; 63,00 / 17º; 668.201-4; PAULO HENRIQUE GOMES CARNEIRO; 62,00 / 18º; 671.674-1; RAFAEL DE SOUZA LEITE; 61,00 / 19º; 650.886-3; KEVIN KOJI HATTORI; 60,00 / 20º; 673.181-3; ANTONIO RICARDO MASAROLI DE ANDRADE; 59,00 / 21º; 657.151-4; AFONSO ROBERTO PLANTES NETO; 58,00 / 22º; 673.459-6; BLENDIA FONSECA AIRES TELES; 58,00 / 23º; 656.736-3; RODRIGO BARRETO COLLINS; 58,00 / 24º; 663.992-5; TONY ANDREW RODRIGUES COSTA; 57,00 / 25º; 666.934-4; LUCCA BALBINO DOMINGUES; 56,00 / 26º; 657.679-6; GUTEMBERG TORQUATO DOS SANTOS; 54,00 / 27º; 653.319-1; LARA GABRIELA DE MOURA; 53,00 / 28º; 653.582-8; ALINE QUEIROZ ALVES; 51,00 / 29º; 658.939-1; RANDAL JULIANO DE CAMPOS TIAGO; 50,00.

Cargo: S17 - ENGENHEIRO SANITARISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 602.296-0; LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO; 85,00 / 2º; 604.132-9; LAIO MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA; 76,00 / 3º; 665.611-0; FERNANDA DUTRA DA SILVA; 74,00 / 4º; 602.269-3; BRUNO RAMOS BRUM; 58,50.

Cargo: S18 - FARMACÊUTICO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 653.672-7; AGUISSON DE OLIVEIRA SALVI; 76,50 / 2º; 602.076-3; TATIANA LEME GREEN SHORT; 74,00 / 3º; 652.847-3; FERNANDO RAMOS NEVES DACOSTA; 72,00 / 4º; 653.058-3; ANDRESSA MORAES DE CASTRO BENFICA; 70,00 / 5º; 670.717-3; TANIA EUGENIA DA SILVA MULLER; 69,00 / 6º; 671.214-2; IRINEIDE ALVES CANEDO; 68,00 / 7º; 666.744-9; JIMENEZ FELIX MOREIRA; 68,00 / 8º; 669.798-4; LENISE SOUSA OLIVEIRA; 68,00 / 9º; 664.331-0; JOCENE OSTROWSKI DE SOUZA; 66,50 / 10º; 671.452-8; THAYANE AVELINA GONÇALVES JORDÃO; 65,00 / 11º; 663.474-5; SIMONE OLIVEIRA PIPPER; 64,00 / 12º; 652.831-7; CASSYA FONSECA SANTOS; 63,50 / 13º; 600.865-8; WESLEY FEITOSA GONÇALVES; 63,00 / 14º; 656.300-7; GESSIKA CORREIA DE SOUZA; 62,00 / 15º; 666.750-3; ELAINE ROZENDO ALMEIDA; 62,00 / 16º; 650.562-7; TIEVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS; 61,00 / 17º; 665.233-6; OSMAR LOPES DE OLIVEIRA; 61,00 / 18º; 671.837-0; GISELE BINOTTO GREVETTI CARON; 60,00 / 19º; 673.577-0; GEOVANA CRUZ DOS SANTOS; 59,00 / 20º; 660.363-7; CLOVIS GIROLA JUNIOR; 59,00 / 21º; 666.691-4; LETÍCIA SERAPIÃO ZUCATTELLE; 58,00 / 22º; 660.918-0; JÉSSICA RAIZER RIBEIRO; 58,00 / 23º; 664.411-2; LILIAN INACIO DE MORAIS SOTELI; 58,00 / 24º; 672.409-4; REJANE RIBEIRO DOS SANTOS; 58,00 / 25º; 604.071-3; MELISSA ENGELMANN; 58,00 / 26º; 655.233-1; CARLOS FERNANDO FUZZARI MARTINS; 57,00 / 27º; 605.834-5; KATYUSKY LORRANY MOREIRA OTT; 57,00 / 28º; 670.982-6; SIMONE CANDIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO ROSA; 57,00 / 29º; 660.405-6; ROSANI OLIVEIRA DA SILVA EBERT; 56,00 / 30º; 662.668-8; ELIZÂNGELA SILVA SANTANA; 56,00 / 31º; 666.508-0; WERVTON DA SILVA PONTES; 55,00 / 32º; 673.934-2; MAXIMILIANO FARIA BRITO; 54,00 / 33º; 661.446-9; DAVI PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 34º; 668.449-1; VALERIA CASAGRANDE; 53,00 / 35º; 659.628-2; FABIANA LUCAS MARCONI; 53,00 / 36º; 660.142-1; ELIENE SOUZA DE FREITAS SILVA; 53,00 / 37º; 601.499-2; LUZINEIDE FRANCISCA DA SILVA MARQUES; 51,00 / 38º; 664.391-4; EMILY STEFANY ALMEIDA VIOTTO; 50,00 / 39º; 669.201-0; DAYANE DOS SANTOS SIMÕES; 50,00 / 40º; 667.889-0; SUELLEN BANDURKA SANTOS; 50,00.

Cargo: S19 - FISIOTERAPEUTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 668.718-0; POLIANE FERRARI; 74,00 / 2º; 672.827-8; KIM MANSUR YANO; 69,50 / 3º; 657.767-9; ALEXSON DE LIMA SILVA; 67,00 / 4º; 606.992-4; DEISE RIBEIRO PEREIRA; 66,00 / 5º; 602.527-7; CATIANE BENITEZ CANELA; 66,00 / 6º; 657.066-6; ANA CRISTINA SILVA REZENDE; 62,00 / 7º; 653.167-9; DANIELA NOIA DE OLIVEIRA; 62,00 / 8º; 666.492-0; MAGNA ANDRADE DOS SANTOS; 61,00 / 9º; 659.124-8; ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI; 61,00 / 10º; 652.350-1; ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS GUERRA CAVALCANTE; 61,00 / 11º; 669.621-0; CAMILLA OLIVEIRA DE ARAUJO VASQUES; 60,00 / 12º; 661.937-1; LENIRA MARIA ARCANJO; 59,00 / 13º; 658.011-4; KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO; 58,00 / 14º; 662.620-3; YURIKA DEIZZE WHIKTORIA TAMMY BARROSO; 58,00 / 15º; 671.090-5; ROBSON LUIZ LUCIANO ROSA; 58,00 / 16º; 604.513-8; SABRINA SANTOS DA SILVA; 58,00 / 17º; 669.442-0; THAIS RIBEIRO; 57,00 / 18º; 667.090-3; GLEICIELE DA CONCEIÇÃO BARBOSA; 57,00 / 19º; 658.681-3; REGIANE BOHN DE AQUINO DO NASCIMENTO; 57,00 / 20º; 666.359-1; PRISCILA DE CÁSSIA MIRANDA PIRES; 56,00 / 21º; 667.167-5; CLEDIANE MOLINA DE SALES; 55,00 / 22º; 658.694-5; CAROLINA FERREIRA SANTOS; 55,00 / 23º; 605.216-9; KAREN MARIA DOS SANTOS CRINGER; 54,00 / 24º; 659.932-0; ENOQUE SOUZA SILVA; 54,00 / 25º; 669.150-1; ALEX BLANK DE PAULA; 53,00 / 26º; 664.171-7; SHIRLEY GRIGÓRIO VIDAL SIQUEIRA; 53,00 / 27º; 653.381-7; MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR; 53,00 / 28º; 657.132-8; MAYCON PELOSATO DUARTE; 53,00 / 29º; 606.544-9; VINICIUS AKIO MONMA SILVA; 52,00 / 30º; 671.890-6; ELIANA TENÓRIO FERNANDES; 51,00.

Cargo: S20 - FONOAUDIÓLOGO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 652.886-4; GISELE MOREIRA DE ALMEIDA; 68,00 / 2º; 601.498-4; LATHARA ARIEL ALVES PEREIRA; 59,00 / 3º; 656.080-6; ANA CLÁUDIA REIS ANTONIO DE MATOS; 58,00 / 4º; 673.724-2; ALINE DE ARAUJO GONÇALVES PEREIRA; 52,00.

Cargo: S21 - INSTRUTOR DE LIBRAS II

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 669.384-9; MARCIA SOARES SERAFIM [DEFIC.]; 57,00 / 2º; 665.849-0; FRANCISCO ADISON CHAVES FERREIRA; 57,00 / 3º; 666.645-0; HENRIQUE GOMES MATTER [DEFIC.]; 53,00 / 4º; 657.451-3; HONATAN MALDI ALVES [DEFIC.]; 50,00.

Cargo: S22 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 656.519-0; LARISSA FERNANDA CARDOSO RAMOS; 63,00 / 2º; 602.995-7; NILCÉA JESUS DE SOUZA; 62,00 / 3º; 601.563-8; DEBORA DE OLIVEIRA; 62,00 / 4º; 664.192-0; ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS; 56,00 / 5º; 659.732-7; SAMARA SILVA SANTANA OLEGÁRIO; 55,00.

Cargo: S24 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - 20H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 667.531-0; ANNA CLÁUDIA CERUTTI; 68,00.

Cargo: S25 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 669.204-4; CHARLES NOVAES DE ALMEIDA; 59,00.

Cargo: S26 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 651.680-7; KEDSON ABREU SOUZA; 82,50 / 2º; 654.355-3; HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ; 72,00 / 3º; 651.564-9; CEZAR AUGUSTO ROEDER; 70,00 / 4º; 668.261-8; BIANCA NICOLINI TOLEDO SCHOLER; 69,00 / 5º; 655.175-0; EDUARDO MOREIRA SCHOLER; 67,00 / 6º; 657.325-8; RAPHAEL AUGUSTO BRAGA NUNES; 66,00 / 7º; 663.012-0; SANIR ALMEIDA GISBERT; 58,00.

Cargo: S27 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 655.227-7; LORENA PENHA DE ALMEIDA; 78,00 / 2º; 654.855-5; LAUHANDA ALVES DE LIMA; 68,00 / 3º; 662.727-7; CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO; 67,00 / 4º; 662.112-0; LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS; 62,00 / 5º; 668.521-8; ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA; 60,00 / 6º; 652.808-2; RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU; 59,00 / 7º; 670.169-8; ANA CAROLINA ROCHA SOUZA; 59,00 / 8º; 660.885-0; CÁSSIO ROCHA JANUÁRIO; 57,00 / 9º; 663.806-6; ALEXANDRE VALDIR DE QUEIROZ GOMES; 57,00 / 10º; 668.094-1; THIAGO LOBIANCO VIANA; 56,00 / 11º; 651.365-4; PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO; 56,00 / 12º;

668.482-3; FLAVIO DE JESUS JUNIOR; 54,00 / 13º; 656.669-3; KENDRYU HENRIQUE DOS SANTOS NUNES; 54,00 / 14º; 669.720-8; VANESSA SELHORST SIMONETTO SOUZA; 53,00 / 15º; 665.348-0; FÁBIO NUNES DE SOUZA; 53,00 / 16º; 671.795-0; ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO; 51,00 / 17º; 668.380-0; KLESIA ADAYNNY RODRIGUES; 50,00.

Cargo: S28 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 667.058-0; KAREN JENNINGS RIBEIRO; 77,00 / 2º; 667.275-2; CHIARA YASMIN SENA ZANELLA; 71,00 / 3º; 658.671-6; KAROLINA DANIELY ANGELO ROCHA; 66,00 / 4º; 671.696-2; CAROLINE DA COSTA NEVES; 65,00 / 5º; 673.020-5; JULIA MARQUES MILAGRE; 57,00 / 6º; 665.878-4; LETICIA REPISO BURGARELLI; 57,00 / 7º; 672.225-3; LAIRCE ZSCHORNACK GOMES; 56,00 / 8º; 661.070-6; FRANCIELLY DE ARAÚJO ZIMERMANN; 54,00 / 9º; 665.012-0; IGOR HIROSHI BEZERRA YAMANAKA; 52,00 / 10º; 673.401-4; FELIX ANTONIO OYARZABAL DALA RIVA; 51,00 / 11º; 658.066-1; FABRICIO AUGUSTO DUNKER; 51,00 / 12º; 653.795-2; FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO; 51,00 / 13º; 667.006-7; JOANNY DANTAS DE ALMEIDA; 51,00.

Cargo: S30 - MÉDICO DE MEDICINA INTENSIVA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 669.226-5; ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA; 51,00.

Cargo: S32 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 661.398-5; CARINA ANAYR SIMIONATTO; 57,00.

Cargo: S33 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRICO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 670.114-0; ANGELO KEPPE; 68,00 / 2º; 666.472-5; JUNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA DUTRA; 67,00 / 3º; 670.631-2; CLAUDEVIR MARIN LOPES; 57,00 / 4º; 663.762-0; ALESSANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSAAREDES; 56,00 / 5º; 660.171-5; JULIANA CAROLINE MARANGONI BOTTEGA; 53,00.

Cargo: S35 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 651.760-9; SIMONE ABRANTE LUCATTO; 70,00.

Cargo: S36 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 20H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 668.419-0; ALESSANDRA YUKARI YAMAGISHI; 57,00.

Cargo: S37 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 40H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 662.286-0; ANTONIO FERREIRA DE MENDONÇA NETO; 75,00 / 2º; 654.181-0; ELIZA ANTONIETA ROSANA NEGRAO GRANGEIRO; 66,00 / 3º; 661.247-4; WILLIN DOMINGUES DA SILVA; 65,00 / 4º; 657.338-0; SUELEM PATRICIA DEQUI; 59,00.

Cargo: S38 - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - 20H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 655.483-0; JORIS OLIVEIRA ROSA; 84,00 / 2º; 666.948-4; ALTAIR ANTONIO DE CARVALHO DA SILVA JUNIOR; 72,00 / 3º; 671.616-4; RUI RAMOS DOS SANTOS; 63,00.

Cargo: S39 - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - 40H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 658.913-8; FLAVIA BRESSAN; 80,00 / 2º; 665.354-5; FELIPE GOUVEA STRAPARAVA; 77,00 / 3º; 655.841-0; ELINTON REINALDO BACHMANN; 69,00 / 4º; 668.853-5; EDER PEREIRA DA SILVA; 68,00.

Cargo: S40 - MÉDICO PEDIATRA - 20H

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 663.759-0; JHONY WINSTON DE SÁ AREDES; 60,00 / 2º; 651.286-0; DIONATAN TATIERI BRAUM; 54,00.

Cargo: S43 - MÉDICO PSIQUIATRA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 650.554-6; ROBERTO NOBUO ABE; 73,00 / 2º; 668.860-8; ROSANGELA MADALENA PITOL; 65,00 / 3º; 666.865-8; MICHELY APARECIDA DA COSTA SILVA; 62,00.

Cargo: S44 - MÉDICO VETERINÁRIO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 603.445-4; LEANDRO DA SILVA ROCHA; 88,00 / 2º; 664.002-8; ALINE MOURA SAVASSINI; 80,00 / 3º; 655.665-5; GENILTO DA SILVA CÔRES; 80,00 / 4º; 654.299-9; MATHEUS SCUDELER DOS SANTOS; 77,00 / 5º; 656.046-6; JULIANA SOUSA TERADA NASCIMENTO; 75,00 / 6º; 671.139-1; ANA CLAUDIA DA COSTA GUIRAUD; 71,50 / 7º; 673.617-3; PAOLLA CECÍLIA DUTRA ROZO; 70,00 / 8º; 658.822-0; GLEISON TOZATTO ALFREDO; 69,00 / 9º; 651.964-4; BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANÇA; 69,00 / 10º; 653.523-2; ANA CAROLINA PIRES DE ARAUJO; 67,00 / 11º; 659.908-7; OSÉIAS DIAS DE OLIVEIRA; 66,00 / 12º; 662.524-0; VIVIANE LUCAS DE OLIVEIRA; 65,00 / 13º; 672.154-0; RAFAEL FERREIRA DE ABREU; 63,00 / 14º; 651.747-1; JÉSSICA LALESKA SCHIMAINSKI; 62,00 / 15º; 600.523-3; JOÃO VITOR STRAPAZZON; 62,00 / 16º; 655.536-5; RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA; 62,00 / 17º; 670.246-5; IARA DE DEUS DOS REIS; 61,00 / 18º; 669.044-0; CAROLINA STEDILE ANACLETO DE SOUZA; 60,00 / 19º; 670.071-3; WELLINGTON LORENZI LOCATELI; 59,00 / 20º; 659.120-5; FLEBSON MONTALVÃO DE ALMEIDA; 58,50 / 21º; 665.709-5; ARMANDO CUSTÓDIO AGUIAR; 58,00 / 22º; 653.669-7; MARCELA CASEMIRO BORGES DOS SANTOS; 58,00 / 23º; 605.859-0; JÉSSICA JULIANE SOUZA; 58,00 / 24º; 600.521-7; TALITA OLIVEIRA MENDONÇA; 58,00 / 25º; 662.235-6; PEDRO EDUARDO DOS SANTOS BRANDELEIRO; 58,00 / 26º; 664.720-0; FABIANO SANTOS CABRAL; 58,00 / 27º; 655.170-0; LUIZ GUSTAVO SOARES DA SILVA; 57,00 / 28º; 655.506-3; CLAUDIANI VENÂNCIO MACHADO; 56,00 / 29º; 650.209-1; JESSICA NUBIA DA SILVA ALMEIDA; 56,00 / 30º; 651.017-5; CESAR MIAZZI; 56,00 / 31º; 658.771-2; MAURO SERGIO ADAMS; 56,00 / 32º; 672.646-1; NORTON RUBENS DIUNIOR LUCAS PEJARA ROSSI; 56,00 / 33º; 661.842-1; LUANA FERRACIOLLI XAVIER ARAUJO; 55,00 / 34º; 656.569-7; KAUANA RANDO DE ALMEIDA; 55,00 / 35º; 602.874-8; ALINE NEVES SARRI; 55,00 / 36º; 650.226-1; KELEN MARA LAZARETE; 55,00 / 37º; 664.541-0; NICOLLE VALENTINO DE OLIVEIRA; 55,00 / 38º; 661.927-4; ISMAEL DOS SANTOS JUNIOR; 55,00 / 39º; 673.493-6; PATRICIA FERREIRA DA SILVA; 54,00 / 40º; 666.224-2; HELOÍSA LARA VIEIRA REIS; 54,00 / 41º; 655.054-1; MILENE GONÇALVES SYRIO CHUI; 54,00 / 42º; 668.652-4; TAUANE ANTONIA XAVIER DE ABREU; 53,00 / 43º; 654.812-1; MARCELO PAULO GURKEWICZ KUNRATH; 53,00 / 44º; 669.360-1; DIANE DA SILVA SANTOS; 53,00 / 45º; 665.928-4; CLEYTON DA SILVA SOUZA; 53,00 / 46º; 602.766-0; DANILO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA; 52,00 / 47º; 601.813-0; VANESSA RACHELE RIBEIRO NUNES; 52,00 / 48º; 601.749-5; GEORGE MOREIRA DA SILVA; 52,00 / 49º; 658.485-3; JHESYCA PATRÍCIA JULIANA SOUZA VIANINI; 51,00 / 50º; 672.488-4; CLEYONE BALICA DE ALMEIDA; 51,00 / 51º; 605.605-9; GABRIELA LOPES DA SILVA; 51,00 / 52º; 671.148-0; THIAGO KELVYS STRESSER DOS SANTOS; 50,00 / 53º; 605.862-0; MARIANA MOREIRA DOS ANJOS; 50,00 / 54º; 606.513-9; JAQUELINE MENEZES FRISSE; 50,00.

Cargo: S45 - NUTRICIONISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 661.771-9; RAFAELA DIAS DAMIÃO; 78,00 / 2º; 604.790-4; ADRIANA GOMES LOPES; 73,00 / 3º; 651.644-0; JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA; 68,00 / 4º; 651.006-0; SARA YAMONE ZYGOSKI PORTELA DA SILVA; 65,50 / 5º; 657.548-0; GÉSSICA PARRA SIMÕES; 64,00 / 6º; 665.745-1; MIRIANI DELFINO BOTACIM; 64,00 / 7º; 650.532-5; VANESSA LOPES DA SILVA; 61,00 / 8º; 673.759-5; JAINE ALVES DA SILVA; 60,00 / 9º; 662.213-5; ROSANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA; 60,00 / 10º; 667.159-4; SUELI PINTO DE SOUZA; 60,00 / 11º; 658.623-6; CRISTINA GONÇALVES MOTA [DEFIC.]; 60,00 / 12º; 667.055-5; HELIANE FORMAGIO SILVA; 59,00 / 13º; 666.900-0; JÉSSICA STOCCO GRANADO; 57,00 / 14º; 669.332-6; TAUANA SANDOS SANTIAGO BARROS; 56,00 / 15º; 661.489-2; ANA MARIA GOMES DA SILVA; 56,00 / 16º; 652.939-9; REGINA ALENCAR DE FREITAS; 56,00 / 17º; 663.784-1; HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ; 56,00 / 18º; 667.910-2; CARLA DANIELE DE MORAIS BRITO; 55,00 / 19º; 669.601-5; BRUNA KISTER DOS ANJOS; 55,00 / 20º; 659.546-4; FATIMA CAVALCANTE FERREIRA MACHADO; 53,00 / 21º; 603.511-6; REBECA DA SILVA PAIVA; 53,00 / 22º; 658.832-8; ANA PAULA PINHEIROS DE MATOS; 53,00 / 23º; 601.398-8; MARIA DÁVILA LIMA DA SILVA; 52,00 / 24º; 654.676-5; ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE; 52,00 / 25º; 670.419-0; ISABELLI FERREIRA FREITAS; 51,00 / 26º; 667.809-2; MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO; 50,00.

Cargo: S46 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 20H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 674.087-1; ANA FLAVIA SANTOS RIBEIRO; 69,00 / 2º; 654.121-6; ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA; 67,00 / 3º; 667.034-2; ELAINE JANUÁRIO SOUTO; 63,00 / 4º; 661.839-1; ELIZABETH CAVATTI; 57,00 / 5º; 605.517-6; DEBORA TAISA KELLER DA SILVA; 52,00 / 6º; 660.230-4; LUCIVAN NERI BARBOSA; 51,00 / 7º; 667.804-1; MARINILDO SILVA DA CRUZ; 50,00.

Cargo: S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 664.863-0; HENRIQUE MAURICIO MARINHO MICHELETTO; 53,00 / 2º; 606.345-4; EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE; 53,00 / 3º; 665.957-8; MARIZA DE LIMA SCHIAVI; 51,00 / 4º; 668.557-9; ZELMON BARBOSA DOS SANTOS; 51,00 / 5º; 652.447-8; ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO; 51,00 / 6º; 651.195-3; SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 50,00.

Cargo: S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H

Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

1º; 604.315-1; SAMUEL SOARES DA COSTA; 71,00 / 2º; 672.661-5; PAMELA DE SOUZA PACHECO; 71,00 / 3º; 662.110-4; GEAN CARLOS DE SOUZA ALBUQUERQUE; 64,00 / 4º; 671.116-2; JOSE HENRIQUE BARBOSA SILVA; 62,00 / 5º; 671.239-8; ANGELITA TEIXEIRA MACHADO; 55,00 / 6º; 667.946-3; JAÍNE DIAS GORDO; 53,00.

Cargo: S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 653.220-9; ANELISE CARDOSO RAMOS; 77,00 / 2º; 662.126-0; EMERSON ALMEIDA MOREIRA; 76,50 / 3º; 651.539-8; RENILSON BARBOSA DOS SANTOS; 76,00 / 4º; 660.960-0; LUCIMAR DOS SANTOS SILVA; 74,00 / 5º; 605.842-6; MAICO JOHNATA OLIVEIRA SILVA; 71,00 / 6º; 673.523-1; JUCIMAR SILVA DOS REIS; 71,00 / 7º; 665.671-4; JOSILENE FÉLIX DA ROCHA; 69,50 / 8º; 662.026-4; THAYS DE SOUZA SOARES OLIVEIRA; 68,00 / 9º; 602.468-8; YURI FREDERICO SOUZA FELINI; 67,00 / 10º; 652.164-9; EDERSON JULIO DE ANDRADE; 67,00 / 11º; 665.607-2; NAIARA DA SILVA CORREA; 64,00 / 12º; 667.839-4; SÔNIA RIBEIRO DE JESUS; 63,00 / 13º; 604.001-2; ELIANE RIBEIRO DE SOUZA; 63,00 / 14º; 672.371-3; CLAUDINEIA FRANCISCO DE MOURA; 62,00 / 15º; 667.518-2; VANESSA CAMPOS DE MORAES; 61,50 / 16º; 664.589-5; VALDOMIRO DE JESUS GONCALVES; 60,00 / 17º; 669.381-4; TATIANE APARECIDA NOGUEIRA SERAFIM; 60,00 / 18º; 660.542-7; MICHELLE DOS SANTOS LOPES; 59,00 / 19º; 672.069-2; ALESSANDRO BUENO FELIPE; 59,00 / 20º; 669.882-4; MARLUCE DE OLIVEIRA LIMA; 59,00 / 21º; 666.734-1; RUTH CHINAIDE MAXIMO; 58,00 / 22º; 661.041-2; IZADORA FERREIRA PURCINO; 58,00 / 23º; 601.368-6; JESSICA STEPHANY CUSTODIO TALEVI; 57,00 / 24º; 650.102-8; VANESSA BISPO DIAS; 57,00 / 25º; 601.446-1; PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ; 57,00 / 26º; 606.489-2; ALISON PINTO DE MELO; 56,00 / 27º; 672.286-5; RAQUEL MARIA XAVIER; 55,00 / 28º; 604.545-6; JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA; 55,00 / 29º; 666.385-0; WYLAINE LIRA DE BRITO; 55,00 / 30º; 659.679-7; GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO; 55,00 / 31º; 674.024-3; ASHBEL PERRUT DOS SANTOS; 54,00 / 32º; 668.929-9; MARCIA KUIPERS; 52,00 / 33º; 604.549-9; SILVANA DE FÁTIMA ENGELMANN; 50,00 / 34º; 651.338-7; JEFERSON THIAGO ROCKENBACH; 50,00 / 35º; 654.747-8; MARTA BATISTA JANUARIO; 50,00.

Cargo: S48 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 669.441-1; JOÃO JACQUES DE ALENCAR COELHO; 63,00 / 2º; 670.904-4; ADRIANA KARINE PERAZOLI MARCON KLIPEL; 61,00 / 3º; 658.188-9; CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA; 56,00 / 4º; 656.437-2; DAYANE DE MATOS; 54,00 / 5º; 664.701-4; RENILDA ALVES DE ALMEIDA; 52,00 / 6º; 664.223-3; FLAVIO GOMES DA SILVA; 52,00.

Cargo: S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 602.963-9; LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS; 71,00 / 2º; 670.360-7; RHONNI GONCALVES SILVA; 70,00 / 3º; 657.689-3; DIOGO JUSTINIANO DE SOUSA; 67,00 / 4º; 600.169-6; BRUNO FELIPE MIZUBUTTI; 61,00 / 5º; 672.709-3; ROMÃO JOSÉ NASCIMENTO GHIZELLINI; 54,00 / 6º; 666.989-1; JUCÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 7º; 670.453-0; DENILSON RODRIGUES DA SILVA; 50,00 / 8º; 659.793-9; FABIANO VIEIRA CARDOZO; 50,00.

Cargo: S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 661.023-4; CRISTIANE DA SILVA SANTOS LÁRIOS; 56,00 / 2º; 661.949-5; VINICIUS MURARI BARBOSA TAVARES; 53,00.

Cargo: S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 668.499-8; ROZELIR COSTA CARVALHO; 65,00 / 2º; 658.837-9; MARCELA FERMIANO RAMOS; 63,00 / 3º; 651.058-2; TIAGO ALMEIDA COSTA; 62,00 / 4º; 662.443-0; ROZEMAR DOMINGAS PRADO; 61,00 /

5º; 604.156-6; DAVID ATILIO DE OLIVEIRA; 60,00 / 6º; 654.290-5; JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA; 60,00 / 7º; 672.331-4; CARLA MILANI; 58,00 / 8º; 664.397-3; ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA; 57,00 / 9º; 667.447-0; LIZIANE SOUZA TOLEDO; 56,00 / 10º; 600.330-3; RAFAEL MARTINS DA COSTA; 56,00 / 11º; 654.218-2; ADRIANA BATISTA DA SILVA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA; 54,00 / 12º; 664.464-3; MÁRCIA FERNANDA BEYER RODRIGUES; 53,00 / 13º; 665.658-7; GENIVAN DE MACEDO PEREIRA; 53,00 / 14º; 602.244-8; RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO; 53,00 / 15º; 665.430-4; CÉLIO ROBERTO ALVES DA SILVA; 52,00 / 16º; 655.478-4; ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA; 52,00 / 17º; 662.720-0; WELTON EVANGELISTA DOS ANJOS; 52,00 / 18º; 664.075-3; LUCINÉIA ALVES DE MACEDO; 51,00 / 19º; 662.265-8; JULIANO ANTONIO DELLA FLORA; 50,00.

Cargo: S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 666.659-0; EDUARDO JORGE DE QUEIROGA; 61,00 / 2º; 672.823-5; ROBERTO ALVES DE BRITO; 55,00 / 3º; 667.615-4; JACSON COUTINHO SATURNINO; 51,00 / 4º; 600.302-8; EDIMAR PEREIRA TABORDA; 50,00.

Cargo: S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA

Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

1º; 669.030-0; GIOVANNI LUIZ MACHADO; 74,00 / 2º; 665.750-8; CARLOS ERICK DIAS ANDRADE; 62,00 / 3º; 663.094-4; CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS; 56,00 / 4º; 672.256-3; ZALMIR JOSE KRETIKOUSKI; 53,00 / 5º; 668.240-5; ALEX SANDRO MENDONÇA; 50,00.

Cargo: S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 650.408-6; ALEX BINI; 62,00 / 2º; 660.574-5; IAGO RIBEIRO DA SILVA; 62,00 / 3º; 669.156-0; NATAN GURKEWICZ NUNES; 61,50 / 4º; 603.922-7; ALCILENE PRADO DE ATAIDE; 60,00 / 5º; 667.420-8; JOHNNY MARTINS DE MATOS PROVIN; 59,00 / 6º; 651.385-9; TITO JOSÉ DE BARBA AVAROMA; 58,00 / 7º; 652.284-0; ENILSON LAGASS DO CARMO; 57,00 / 8º; 671.833-7; ERICA HAESE; 57,00 / 9º; 672.120-6; SUELI ALVES DIAS DE ARRUDA; 55,00 / 10º; 657.018-6; THAIZA MENDES BERTALHA; 53,00 / 11º; 670.033-0; LETÍCIA DE OLIVEIRA SÁ; 52,00 / 12º; 658.540-0; OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA; 52,00 / 13º; 602.430-0; JULIANA PEREIRA COSTA; 52,00 / 14º; 601.400-3; JEFFERSON LEMES PINTO; 51,00 / 15º; 665.118-6; SONIA LITTIG DE PAULA; 50,00.

Cargo: S51 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 20H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 650.570-8; JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JÚNIOR; 76,00 / 2º; 654.755-9; SILVIA ELENA MORAIS DE ALMEIDA; 69,00 / 3º; 601.056-3; REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS; 66,00 / 4º; 673.079-5; MACDONE RAMOS NEVES; 58,00 / 5º; 671.765-9; FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO RIBEIRO; 58,00 / 6º; 657.348-7; PERLA ARRUDA LIMA; 53,00 / 7º; 667.970-6; EDIR RIBIRO DOS SANTOS; 51,00.

Cargo: S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 659.566-9; GEDEON JACO DE SOUZA; 55,00 / 2º; 663.539-3; CLEITON DO NASCIMENTO BRUNO; 53,00.

Cargo: S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 665.095-3; FABIO TÓFOLO REIS; 63,00 / 2º; 668.977-9; JEAN HENRIQUE RADOUX; 56,00 / 3º; 659.898-6; EUCERLANE CARON SFALSIN; 51,00 / 4º; 664.861-4; ROBSON APARECIDO DA SILVA; 50,00.

Cargo: S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 665.717-6; ELIETE MERENSO DOS REIS; 83,00 / 2º; 660.623-7; ELTON ALVES DA CUNHA; 77,50 / 3º; 655.512-8; LUCIANO BATISTA DUARTE; 72,00 / 4º; 664.419-8; IVANIR GOMES DE CARVALHO; 67,00 / 5º; 669.769-0; FABIO ALVES JORGE; 66,00 / 6º; 674.017-0; JESSE GOMES DA SILVA; 65,00 / 7º; 673.442-1; DANUBIA FERNANDA DA ROCHA DE SOUZA; 65,00 / 8º; 600.327-3; LAWRENCE PABLO IBAÑEZ FRANÇA; 62,00 / 9º; 658.482-9; NILDO DOVAL MOUTIM; 59,00 / 10º; 663.153-3; LIVIA MARIA DE OLIVEIRA; 59,00 / 11º; 604.345-3; EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO; 57,00 / 12º; 656.674-0; REGINA PEREIRA DOS SANTOS; 57,00 / 13º; 604.640-1; ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA; 57,00 / 14º; 671.589-3; MARCOS ANTONIO PEREIRA; 56,00 / 15º; 662.202-0; CRISTINA MARIA DA SILVA; 55,00 / 16º; 600.420-2; NATHALIA MARIA DE SOUZA CHAVES;

55,00 / 17º; 604.935-4; KHÁYO DJEMES BINAS DA PURIFICAÇÃO; 55,00 / 18º; 663.436-2; JULLYAN CEZAR LETSCH FERNANDES; 53,00 / 19º; 650.173-7; ALEXSANDRO MATIAS DOS SANTOS; 53,00 / 20º; 665.991-8; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 52,00 / 21º; 651.554-1; JANAINA GRASSIOTE SOUZA DE OLIVEIRA; 51,00 / 22º; 661.881-2; ROSANA DO CARMO MENDES; 50,00.

Cargo: S53 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 20H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 673.386-7; JARBAS DE ALCANTARA GUIMARAES BRANDAO; 60,00 / 2º; 653.935-1; HELAINE CHRISTINA SILVA DE JESUS; 57,00 / 3º; 604.943-5; CLEMILDA CABRAL COSTA; 54,00 / 4º; 662.894-0; LILIANE ALVES DA MATA; 53,00.

Cargo: S54 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 668.816-0; TATIANA COMIM; 68,00 / 2º; 655.955-7; FRANCIELEN BEMFICA LACERDA DOS SANTOS RODRIGUES [DEFIC.]; 65,00 / 3º; 672.674-7; PRISCYLLA PIRASOL DE CARVALHO MARCHIONI; 62,00 / 4º; 669.214-1; ZILDA REGINA EGLER; 60,00 / 5º; 662.277-1; MARCELA CONCEIÇÃO PEREIRA MOURA SOUSA; 57,00 / 6º; 605.520-6; ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA; 55,00 / 7º; 604.994-0; WILSON JUNIOR RODRIGUES LEAL; 54,00 / 8º; 661.347-0; MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS; 50,00.

Cargo: S55 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 651.077-9; ALINI SILVA RIBEIRO DE MORAES; 82,00 / 2º; 672.505-8; CLAUTON DE SAULO MACIEL DE SOUZA; 78,00 / 3º; 668.664-8; ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA; 77,00 / 4º; 601.611-1; SALLY SHARON MELO LIMA; 72,00 / 5º; 666.712-0; ANDERSON BARBOZA DA SILVA; 70,00 / 6º; 660.894-9; EDNALDA MUTZ; 70,00 / 7º; 654.335-9; EDSON BERNARDO DOS SANTOS; 70,00 / 8º; 674.111-8; HYSILANY CIBELLY BARBOSA RIBEIRO; 69,00 / 9º; 658.441-1; CLAUDIA JULIANA FURQUIM CHUPAK; 68,00 / 10º; 672.578-3; SUELI FERREIRA DE SOUZA; 65,00 / 11º; 671.100-6; GISLAINE BRIZOLLA DOS SANTOS; 64,00 / 12º; 659.249-0; REINALDO DA CONCEIÇÃO WILSON; 63,00 / 13º; 666.070-3; EDIMAR EUGENIO COELHO; 60,00 / 14º; 668.373-8; JAIME GARCIA MENDEZ; 55,00 / 15º; 659.817-0; ELIANA SILVA DOS SANTOS; 50,00.

Cargo: S56 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 40H

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 670.426-3; EDENILCE MODESTO; 74,00 / 2º; 666.346-0; MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA; 71,00 / 3º; 651.415-4; THIAGO PEREIRA DA SILVA; 70,00 / 4º; 667.659-6; CLEIA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 64,00 / 5º; 606.860-0; JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA; 59,00 / 6º; 600.164-5; ELISEU XAVIER DE SOUZA; 59,00 / 7º; 665.457-6; JOYCE MORAIS BORGES DE LIMA; 57,00 / 8º; 653.118-0; RAQUEL SILVA RODRIGUES; 57,00 / 9º; 667.228-0; SÔNIA MARIA GUILHERMON DE CARVALHO; 57,00 / 10º; 652.774-4; BENTO STOCO; 57,00 / 11º; 660.746-2; ALICE APARECIDA EVALDT FIGUEREDO; 56,00 / 12º; 603.420-9; JANICE MARTINSTOFOLO; 54,00 / 13º; 672.830-8; MARLENE GONSALVES MAFESSONI; 52,00.

Cargo: S56 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 657.890-0; MISLENE DE OLIVEIRA; 95,50 / 2º; 606.905-3; MÁRCIA DA ROCHA; 82,00 / 3º; 601.814-9; NAYANE DUARTE CARNEIRO; 81,00 / 4º; 668.156-5; MICHELA REGINA VELASCO RIBEIRO BOMFIM; 79,00 / 5º; 672.127-3; PATRICIA SILVA DUTRA; 76,00 / 6º; 604.988-5; VALQUIRIA ALVES DE SOUZA; 74,00 / 7º; 662.608-4; IRAN PEREIRA DE OLIVEIRA; 74,00 / 8º; 651.919-9; BARBARA JAINE DE MELO BARBOSA; 73,00 / 9º; 668.392-4; SILVIA FRANCISCA ANTONIO FRANCO; 73,00 / 10º; 655.305-2; DANUBIA EBERHARDT BERTOLA; 73,00 / 11º; 660.352-1; ELIANE TIGRE RUFINO; 72,00 / 12º; 665.199-2; CAMILA SENA SIDOU DOS SANTOS; 71,00 / 13º; 666.150-5; JOÃO VICTOR SATYRO; 71,00 / 14º; 674.139-8; GIOVANE GUARNIER KAMPINI; 71,00 / 15º; 605.816-7; KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES; 70,00 / 16º; 662.941-5; FERNANDA FERNANDES NUNES; 69,00 / 17º; 672.458-2; WEVERTON ORTIZ FERNANDES; 68,50 / 18º; 651.137-6; DENIS ROCHA BATISTA; 68,00 / 19º; 658.555-8; JANIELITON GABRIEL; 68,00 / 20º; 656.112-8; NAYARA AUGUSTA ZONOCÊ RIGO; 66,00 / 21º; 654.031-7; JEAN COSTA ROCHA; 65,00 / 22º; 601.558-1; STEFANI DIAS DE OLIVEIRA; 65,00 / 23º; 654.748-6; EMÍLIA NAIÁRA PINHEIRO DA MATA; 64,00 / 24º; 651.668-8; CAMILA RENATA JACIMINI; 64,00 / 25º; 655.565-9; LEIR ALVES FREITAS; 63,00 / 26º; 667.040-7; CRISTIANE CARDOSO DA SILVA; 63,00 / 27º; 663.898-8; NUBIA GOMES DA SILVA; 63,00 / 28º; 664.754-5; GABRIELA SALES BENTES; 62,00 / 29º; 653.389-2; GLEICIANE DA SILVA

BARBOSA; 62,00 / 30º; 660.228-2; VIVIANE SILVA PRADO VITORINO; 61,00 / 31º; 664.793-6; ADINALDO MARQUES PEREIRA; 61,00 / 32º; 604.488-3; ADRIANA MÁRCIA SILVA SANTOS COELHO; 60,00 / 33º; 652.555-5; CARLA PIOVEZAN DA SILVA; 60,00 / 34º; 664.300-0; ELISÂNGELA EGLER CHOROBURA; 59,00 / 35º; 662.743-9; HÉLLEN DAYANE FALCÃO; 57,00 / 36º; 665.992-6; IANIS GONÇALVES PINTO; 56,00 / 37º; 664.026-5; VILMA RODRIGUES CHAVES; 56,00 / 38º; 653.722-7; MARILENE FRANCISCO FERREIRA CECINEL; 56,00 / 39º; 669.380-6; CRISTINA PETRI; 53,00 / 40º; 672.060-9; CRISTINA POIANI; 53,00 / 41º; 668.339-8; SILVANETE LAURA MALHEIROS NEVES; 53,00 / 42º; 654.482-7; ANNE JACQUELINE DO CARMO PINA; 53,00 / 43º; 665.338-3; REGIANE ALVES DE AGUIAR CHINCOVIKI; 53,00 / 44º; 672.362-4; SILVANA MACHIESCKI; 53,00 / 45º; 602.192-1; JESSICA ANDRADE DOS SANTOS; 52,00 / 46º; 663.982-8; GISLAINE CAFE LIBERATO; 51,00 / 47º; 604.123-0; ELAINE MOURA DA SILVA; 50,00.

Cargo: S57 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 20H

Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

1º; 666.567-5; NATANAEL CAMILO DA COSTA; 72,00 / 2º; 667.691-0; ADRIANO ALVES PEREIRA; 67,00 / 3º; 673.800-1; CLAUDECIR BARTELS; 50,00.

Cargo: S57 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 20H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 665.292-1; MICAIAIS CATRINQUE DA SILVA; 77,00 / 2º; 673.443-0; ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS; 74,00 / 3º; 605.852-3; FRANCIELE DOS ANJOS SOUZA; 69,00 / 4º; 660.095-6; EDUARDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO; 68,00 / 5º; 668.224-3; ELIANA ROSA PEREIRA; 61,00 / 6º; 665.758-3; MIGUEL CAMARA NOVAES; 51,00.

Cargo: S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 653.560-7; EDNALDO PEREIRA SILVA; 70,00 / 2º; 600.876-3; IARA OLIVEIRA; 69,00 / 3º; 668.372-0; MARQUILEI RODRIGUES GOMES; 62,00 / 4º; 602.319-3; GECIANE BATISTA DE LIMA; 61,00 / 5º; 670.697-5; ÂNDERSON DA SILVA FRANÇA; 60,00 / 6º; 651.732-3; LUCANO DE OLIVEIRA VARGAS; 51,00 / 7º; 602.372-0; EDEALDO MENDES DE FARIAS; 50,00.

Cargo: S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 657.816-0; ALINE ANDRESSA MORAES REIS; 74,00 / 2º; 666.044-4; ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA; 60,00 / 3º; 657.983-3; JHAINE MAIARA DE SOUZA COSTA; 54,00.

Cargo: S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 664.382-5; CRISTIANE AMORIM DA SILVA BRITO; 76,00 / 2º; 661.251-2; DENISE BARBOSA DOS SANTOS; 76,00 / 3º; 666.859-3; KLEBERSON DE SOUZA MENDES; 74,00 / 4º; 656.907-2; DEBORA CRISTINA GEROLA DA CRUZ; 74,00 / 5º; 654.048-1; TARSCILA DUARTE DOS SANTOS; 71,00 / 6º; 600.756-2; MARIZELI GRANEMANN; 71,00 / 7º; 652.105-3; EDUARDO ALVES DE PAULA; 69,00 / 8º; 656.583-2; MAYCON SANTOS DA SOUZA; 66,00 / 9º; 667.874-2; ELAINE CRISTINA TIBES; 65,00 / 10º; 672.388-8; JAQUELINE PEDROSKI BOM FIM; 64,00 / 11º; 668.593-5; VANILSON GOMES ARAUJO; 64,00 / 12º; 659.184-1; ELDINA LOPES DOS SANTOS; 63,00 / 13º; 671.342-4; MARCOS CESAR MUCKE; 63,00 / 14º; 600.104-1; TATIANE CAROLINA DA SILVA; 63,00 / 15º; 657.013-5; ADELINA RODRIGUES PRATES; 60,00 / 16º; 671.796-9; JOÃO NERES LANES JUNIOR; 60,00 / 17º; 600.193-9; KLEBER GILBERT DA SILVA; 60,00 / 18º; 650.607-0; JESSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 59,00 / 19º; 601.802-5; FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA; 58,00 / 20º; 654.573-4; HELIO CINQUINI VIANNA JUNIOR; 57,00 / 21º; 602.700-8; LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ; 57,00 / 22º; 673.895-8; JESSICA SOARES MONGE; 56,00 / 23º; 605.753-5; MARLENE URUP TOSSUÉ; 56,00 / 24º; 605.889-2; RODRIGO DENTI FONTES; 56,00 / 25º; 670.139-6; JAQUELINE DE SOUZA MENDES; 55,00 / 26º; 672.402-7; VALDIR JOSE ALVES; 54,00 / 27º; 655.166-1; NILDE LÚCIA DE SOUZA; 54,00 / 28º; 600.246-3; SIRLENE ROSA DA SILVA; 53,00 / 29º; 662.371-9; CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA; 53,00 / 30º; 601.771-1; ISRAEL ALVES DINIZ BIANCHI; 53,00 / 31º; 601.358-9; DAMARES DOS SANTOS; 53,00 / 32º; 607.259-3; WASHINGTON BRITO PEREIRA; 52,00 / 33º; 655.640-0; JEDEIÃO SOUZA DA SILVA; 52,00 / 34º; 660.744-6; AURIANA KELLI LEAL SILVA; 51,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 657.708-3; EDIVÂNIA SCHNEIDER PEREIRA; 70,00 / 2º; 665.820-2; RACHEL MARIA DAROLD DA SILVEIRA; 62,00 / 3º; 671.164-2; POLIANA DA SILVA RODRIGUES; 53,00 / 4º; 604.971-0; FABIOLA BLEM DA SILVA DIAS; 51,00 / 5º; 662.767-6; FERNANDO CESAR FERREIRA [DEFIC.]; 50,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 658.646-5; LIDINALVA DA SILVA SOUZA; 65,00 / 2º; 672.242-3; ROSANGELA DE OLIVEIRA HERINGER DA SILVA; 63,00 / 3º; 650.710-7; MARCIA DA SILVA; 61,00 / 4º; 605.428-5; FLÁVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA [DEFIC.]; 60,00 / 5º; 670.141-8; ANGÉLICA PAES; 58,00 / 6º; 662.801-0; FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS; 58,00 / 7º; 667.927-7; LILIAN DOS ANJOS NOGUEIRA SOUSA; 58,00 / 8º; 657.945-0; MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS [DEFIC.]; 58,00 / 9º; 656.872-6; CRISTINA MICHELS DE OLIVEIRA; 57,00 / 10º; 666.298-6; ANDERSON DO CARMO LIMA; 57,00 / 11º; 652.591-1; JOSILENE MENDES BORCHART; 57,00 / 12º; 666.309-5; MAUZIRA FLAUZINO PEÇANHA DE FARIAS; 55,00 / 13º; 603.651-1; ELIETE SAVASSINI FRANCISCO GONÇALVES; 55,00 / 14º; 670.415-8; JOSE VINDOURO DE CARVALHO; 54,00 / 15º; 665.072-4; SUZICLEIA BALBO DE SOUSA; 53,00 / 16º; 670.985-0; MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS; 52,00 / 17º; 607.111-2; ERICA DE MORAIS MACHADO; 50,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: EXTENÇÃO RURAL DA ESCOLA MARCOS DONADON

1º; 669.058-0; MARELEIDE DO NASCIMENTO COINETE DOS SANTOS; 52,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

1º; 668.530-7; ODAIR JOSÉ BORGES SOARES; 79,00 / 2º; 665.337-5; MARCILEI AUGUSTA SILVA; 67,00 / 3º; 670.684-3; ERICA DOS SANTOS VAZ SCHIO; 62,00 / 4º; 668.091-7; ALTAIR MARINELLO DOS SANTOS; 61,00 / 5º; 661.322-5; TEREZINHA ALVES BOTELHO; 60,00 / 6º; 656.107-1; VALDOMIRA ALVES DOS SANTOS; 59,00 / 7º; 669.608-2; ALICE DE ASSIS FERREIRA; 59,00 / 8º; 600.171-8; SÔNIA MARA DOS SANTOS; 56,00 / 9º; 653.856-8; ROMILSON SANTANA DE MOURA; 55,00 / 10º; 651.540-1; JÉSSICA DIAS DOS SANTOS; 53,00 / 11º; 667.816-5; CLÉBERSON RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 12º; 664.674-3; SUELLEN LOPES MENDES; 51,00 / 13º; 602.347-9; ALEXANDRE SILVEIRA IRBER; 50,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 661.513-9; PATRICIA DE SÁ COSTA; 88,00 / 2º; 668.856-0; SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA; 84,00 / 3º; 652.364-1; JULIANA MARTINS GARCIA KUZMA; 82,50 / 4º; 604.009-8; JOCINEIDE NOVAIS DE SOUZA CUNHA; 82,00 / 5º; 658.193-5; GRACIELLY BARBOZA FORTES; 81,00 / 6º; 658.278-8; FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES; 80,00 / 7º; 660.556-7; ADRIANA DE QUEIROZ ALBUQUERQUE; 80,00 / 8º; 653.050-8; VALÉRIA OLIVEIRA GOMES; 79,00 / 9º; 669.540-0; PÂMELA CALISTO PINTO; 79,00 / 10º; 654.162-3; GABRIELA CHAVES MONTINHO SOARES; 79,00 / 11º; 657.396-7; PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA DA COSTA; 78,00 / 12º; 655.898-4; SANDRA REGINA DA SILVA PEREIRA; 77,00 / 13º; 601.642-1; ANGELA DA SILVA CELESTINO; 76,00 / 14º; 600.011-8; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES; 75,00 / 15º; 662.545-2; EDINEIA MANOEL DA SILVA; 75,00 / 16º; 652.479-6; SILVONE BRAVIN COUTINHO; 75,00 / 17º; 664.839-8; TANIA ALVES PAMPONEL SILVA; 75,00 / 18º; 662.527-4; GLÁUCIA XAVIER DA FONSECA CAMARGO; 74,00 / 19º; 650.426-4; DÉBORA DA LUZ BENICIO REIS; 74,00 / 20º; 651.004-3; ROSILENE PEREIRA DA SILVA NEVES; 74,00 / 21º; 650.056-0; ELOÍSE NATASHA ROCHA DE ARAUJO REIS; 74,00 / 22º; 671.966-0; ALEX BERTRAND SANTOS DE ATHAYDE; 73,00 / 23º; 654.074-0; DEUSIANE CESAR NETO; 73,00 / 24º; 658.436-5; MARIA ANGELINE CORREA; 73,00 / 25º; 601.716-9; LOIZLAINE CORREIA DIAS; 73,00 / 26º; 662.431-6; FABIO DELMONICO [DEFIC.]; 72,00 / 27º; 601.683-9; LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI; 72,00 / 28º; 656.646-4; SUÉLEN MARIA DA SILVA ANJOS; 72,00 / 29º; 663.213-0; PÂMELA MAYARA BARBOSA RENNER; 72,00 / 30º; 651.769-2; ELIANE FERNANDES DOS SANTOS; 72,00 / 31º; 661.302-0; JÉSSICA EVANGELISTA MOTA; 72,00 / 32º; 601.699-5; LUIZA CARDOSO SOMENZARI; 72,00 / 33º; 651.992-0; EDILAINE PEREIRA DA SILVA CARDOSO; 71,00 / 34º; 658.852-2; FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES; 71,00 / 35º; 660.309-2; RENATA DA COSTA LUNAS; 71,00 / 36º; 671.390-4; NAIANE SIMÕES NEGRELO; 71,00 / 37º; 603.588-4; ADRIANA KALCH; 71,00 / 38º; 650.313-6; FLAVIANA FAUSTINO DA SILVA; 71,00 / 39º; 663.758-2; VILMA ALVES ANTUNES; 71,00 / 40º; 663.657-8; GELMA ROSA DIAS DOURADO; 71,00 / 41º; 672.387-0; GESSICA MUNIZ DA SILVA; 70,00

/ 42º; 652.881-3; CARLA DAIANE DE SOUSA GOLTARA; 70,00 / 43º; 601.917-0; ANDRESSA RODRIGUES MOTA; 70,00 / 44º; 654.041-4; MÍRIAN RIOS SANTOS DE SOUZA; 70,00 / 45º; 607.026-4; SIRLEIA GOMES DE ABREU OLIVEIRA; 70,00 / 46º; 655.585-3; ERENILDA SANTOS DE SOUZA; 70,00 / 47º; 652.353-6; ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA; 70,00 / 48º; 650.824-3; KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE; 70,00 / 49º; 656.653-7; ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA; 70,00 / 50º; 661.855-3; EUDEIZA JESUS DE ARAÚJO; 69,50 / 51º; 606.549-0; LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO; 69,00 / 52º; 601.369-4; CAMILA HEMING; 69,00 / 53º; 602.413-0; ANA CLÁUDIA MULDER; 69,00 / 54º; 670.764-5; ANGELICA GAMBARTÉ ROSA; 69,00 / 55º; 600.654-0; ELAINE CRISTINA EUZÉBIO RODRIGUES GONÇALVES; 69,00 / 56º; 654.735-4; ROSILENE MENDES DO CARMO MOREIRA; 69,00 / 57º; 670.608-8; KAROLINI RAIMUNDO ROCHA; 69,00 / 58º; 602.504-8; JUCILENE CARVALHO SA; 69,00 / 59º; 670.738-6; SOLANGE FERREIRA DA SILVA MARIANO; 68,00 / 60º; 656.211-6; DIANA PEREIRA LOPES SFALCINI RIBEIRO; 68,00 / 61º; 663.910-0; EDIVANE COLE; 68,00 / 62º; 665.433-9; QUEILA SOUZA FERREIRA; 68,00 / 63º; 673.319-0; ELIZANA PEREIRA SOARES; 68,00 / 64º; 600.998-0; AMANDA ADRIELE DE OLIVEIRA GENOINO; 68,00 / 65º; 655.365-6; PATRICIA SANTOS DA SILVA DE MORAIS; 68,00 / 66º; 604.954-0; EDILAINE MACEDO DOS SANTOS PERONE; 67,00 / 67º; 654.239-5; ADRIANA CAVERIANI CRUZ; 67,00 / 68º; 667.646-4; VILMA DOS SANTOS BATISTA; 67,00 / 69º; 651.351-4; LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA; 67,00 / 70º; 661.166-4; SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA; 67,00 / 71º; 656.212-4; MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA; 67,00 / 72º; 671.821-3; MARCILENE FERREIRA SALES; 67,00 / 73º; 664.133-4; MARIA GOMES SANTIAGO; 67,00 / 74º; 670.359-3; MÁRCIA FERREIRA PEREIRA; 66,00 / 75º; 665.825-3; PAULA CARDOSO RAMOS DE MACEDO; 66,00 / 76º; 661.450-7; DIELE DE SOUZA FARIAS; 66,00 / 77º; 667.845-9; FAGNER DA CRUZ OLIVEIRA; 66,00 / 78º; 663.957-7; MAGALI LOEBLEIN DAVID; 66,00 / 79º; 670.791-2; SIMONE DA SILVA RODRIGUES CARROCHA; 66,00 / 80º; 665.885-7; JESSICA DA SILVA VAZ; 66,00 / 81º; 670.444-1; ANDREANA APARECIDA DALLA COSTA; 66,00 / 82º; 656.318-0; DAIANA AQUELI PLANTICKOW; 66,00 / 83º; 666.954-9; RONILDA DOS SANTOS; 66,00 / 84º; 667.720-7; MARISA ERDMANN; 66,00 / 85º; 660.264-9; VIVIANE DA ANUNCIAÇÃO DE CAMARGO; 66,00 / 86º; 671.968-6; FLÁVIA DA SILVA GONÇALVES; 66,00 / 87º; 604.636-3; ZILMA ALVES DE ANDRADE; 66,00 / 88º; 662.651-3; ANTONIETA VERÍSSIMO; 66,00 / 89º; 668.558-7; NILMA FERNANDES FOSS; 66,00 / 90º; 667.196-9; MARILEIDE SEIFERT DA SILVA; 66,00 / 91º; 651.425-1; DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS; 65,00 / 92º; 671.501-0; LAILA ALVES AZEVEDO; 65,00 / 93º; 602.228-6; LUCAS LEONARDO DE ANDRADE; 65,00 / 94º; 667.754-1; JOSIANE SILVA AGUILAR OLIVEIRA; 65,00 / 95º; 664.262-4; TATIANE MARIA DE OLIVEIRA; 65,00 / 96º; 607.017-5; ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS; 65,00 / 97º; 672.152-4; ELINETE DIAS FERREIRA PEREIRA; 65,00 / 98º; 659.609-6; DAIANE JULIANA DAMASCENO DOS SANTOS; 65,00 / 99º; 662.287-9; ELIZA HELENA CAVAGNINO DOS SANTOS; 65,00 / 100º; 604.731-9; MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA; 65,00 / 101º; 656.675-8; EUNICE VILAÇA MONTEIRO; 65,00 / 102º; 600.542-0; LUCIMAR CARDOSO MORAES; 65,00 / 103º; 661.784-0; MARISTELA ASSUMPCÃO CECHINEL; 65,00 / 104º; 604.083-7; ANDERSON FERREIRA DA ROCHA; 65,00 / 105º; 602.344-4; VANDERLI UECKER STRELOW; 65,00 / 106º; 661.891-0; SUELY DA SILVA; 65,00 / 107º; 660.939-2; MARIANE DE SOUZA ROCHA; 65,00 / 108º; 606.759-0; FERNANDA GUIMARÃES BONIN; 65,00 / 109º; 664.594-1; NELMA OLIVEIRA SILVA; 64,00 / 110º; 667.032-6; FABIANA DA SILVA BARROS; 64,00 / 111º; 669.636-8; ROZINETE SOARES DOS SANTOS; 64,00 / 112º; 600.415-6; KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES TAVARES; 64,00 / 113º; 667.745-2; CARMELITA FERREIRA DE SOUZA; 64,00 / 114º; 671.269-0; MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS; 64,00 / 115º; 664.673-5; ELIZÂNGELA RAMOS RIBEIRO; 64,00 / 116º; 663.290-4; ROSANA FEITOSA DE SOUZA; 64,00 / 117º; 655.031-2; RAINE DOS SANTOS MIRANDA LEAL; 64,00 / 118º; 663.044-8; ELIANE BENEDITO DOS ANJOS; 64,00 / 119º; 664.080-0; ROSILENE VALADÃO DA SILVA; 64,00 / 120º; 656.616-2; SONIA MARIA ROMAN; 64,00 / 121º; 604.481-6; ÉRICA CAROLINA CAMPANA; 64,00 / 122º; 670.230-9; GREICY OLIVEIRA NASCIMENTO; 63,50 / 123º; 650.302-0; IRINÊS LETICIA LIMA DA COSTA; 63,00 / 124º; 668.307-0; MÁRCIA FERREIRA SANTOS; 63,00 / 125º; 664.818-5; VALQUIRIA BRITO DE ALBUQUERQUE; 63,00 / 126º; 662.173-2; NATHALIA DOS SANTOS TAVARES; 63,00 / 127º; 663.874-0; EDIVÂNIA DIAS MARTINS DE LAZARI; 63,00 / 128º; 660.753-5; GLEICE REGINA STEIN; 63,00 / 129º; 673.761-7; KATIÚSCIA OLIVEIRA WACHEKOWSKI; 63,00 / 130º; 655.743-0; CINTIA MARQUES ANDREATTI; 63,00 / 131º; 664.296-9; MARIA LUZIA MOREIRA; 63,00 / 132º; 667.955-2; SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS; 63,00 / 133º; 652.220-3; ANDRÉIA DE SOUZA DOS SANTOS EVANGELISTA; 63,00 / 134º; 651.103-1; IRINÉIA ARMENTINA LIMA; 63,00 / 135º; 669.873-5; LURDES DOS SANTOS; 63,00 / 136º; 602.456-4; MÁRCIA DOS SANTOS ESSER; 63,00 / 137º; 600.035-5; BENICIA DA SILVA CARDOSO; 63,00 /

138º; 672.546-5; THIAGO BRUSTOLIN DA COSTA; 63,00 / 139º; 600.585-3; JAKLINA YANES DE SOUZA; 62,00 / 140º; 652.134-7; DANIANE BRAZ; 62,00 / 141º; 673.882-6; ALINE NATASHA MESQUITA SIQUEIRA GONÇALVES; 62,00 / 142º; 666.825-9; JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES; 62,00 / 143º; 600.589-6; VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA; 62,00 / 144º; 660.126-0; KARI DAIANE NASCIMENTO FREIRE FLOR; 62,00 / 145º; 661.815-4; VANDERLEIA DO NASCIMENTO; 62,00 / 146º; 668.079-8; MADALENA SANTANA DE JESUS; 62,00 / 147º; 660.043-3; REGIANE SANTOS DE OLIVEIRA; 62,00 / 148º; 654.189-5; VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO; 62,00 / 149º; 653.505-4; DAYENNE ROBERTAALVES SARAIVA; 62,00 / 150º; 673.710-2; TEREZINHA CARDOSO DANTAS CAMPOS; 62,00 / 151º; 605.754-3; LARISSA DE SOUZA SIMOURA; 62,00 / 152º; 663.329-3; IVANETE DE JESUS ARAUJO; 62,00 / 153º; 601.266-3; ALEXANDRE LIOTERIO; 62,00 / 154º; 661.640-2; ELIZA GARCIA AFONSO; 62,00 / 155º; 668.344-4; RODRIGO DE ASSIS CARDOSO; 62,00 / 156º; 607.181-3; CARLA CRISTIANE ALMEIDA SOARES; 62,00 / 157º; 667.496-8; TEREZINHA MARIA BASSANI; 62,00 / 158º; 600.432-6; VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA; 62,00 / 159º; 663.236-0; AMANDA CASSIÊ MORENO TEIXEIRA DOS SANTOS; 62,00 / 160º; 659.143-4; IVANIA SOARES DE OLIVEIRA; 62,00 / 161º; 604.183-3; FABIANA SANTOS ARAÚJO; 61,00 / 162º; 667.666-9; SANDRA DE OLIVEIRA; 61,00 / 163º; 654.940-3; EGNALDO SOUSA PEREIRA; 61,00 / 164º; 600.350-8; ÉDILLA PAULA PEREIRA DE AGUIAR; 61,00 / 165º; 672.366-7; FRANCIELE GONÇALVES DOS SANTOS; 61,00 / 166º; 659.708-4; NAMIBIA MENDES BRAGA; 61,00 / 167º; 662.125-2; MARLENE DE QUEIROZ SILVA; 61,00 / 168º; 672.721-2; CRISTIANE PEDRO LONGO; 61,00 / 169º; 662.487-1; BEATRIZ BARROS DE MELO; 61,00 / 170º; 601.405-4; SORAYA CLAMERICK DA COSTA; 61,00 / 171º; 604.446-8; SÔNIA RIBEIRO BRAGA; 61,00 / 172º; 669.098-0; HERLANY MARTINS LIMA EMMERICH; 61,00 / 173º; 668.777-6; MARLUCIA BINOW; 61,00 / 174º; 671.371-8; EDLAINE NUNES CAMPOS; 61,00 / 175º; 665.407-0; ALINE CRISTIANE GOMES CUNHA; 61,00 / 176º; 605.518-4; JANAINA BERGER PEREIRA; 61,00 / 177º; 662.307-7; LUCIMEIRE JACÓ MONTEIRO; 61,00 / 178º; 657.126-3; JOSIANE ARAÚJO OLIVEIRA BATISTA; 61,00 / 179º; 603.930-8; JOSY FERREIRA DO VALE; 61,00 / 180º; 602.672-9; ELIETE FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA; 61,00 / 181º; 667.717-7; WESLAINE SAMPAIO DE MORAIS JESUS; 61,00 / 182º; 672.627-5; MARIA APARECIDA BATISTA AGUILAR; 61,00 / 183º; 668.285-5; EDENA LUZIA MACHADO; 61,00 / 184º; 603.814-0; ABIGAIR JACINTA DOS SANTOS; 61,00 / 185º; 673.625-4; GILMAR CURSINO; 61,00 / 186º; 661.970-3; NAUVIA QUIRINO DE OLIVEIRA; 61,00 / 187º; 663.994-1; GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA; 61,00 / 188º; 667.563-8; PATRICIA KANOPP; 61,00 / 189º; 668.850-0; MARLENE FERNANDES MACHADO; 60,00 / 190º; 665.788-5; SILVANIA MARQUES DA SILVA; 60,00 / 191º; 601.064-4; CARLA EVANGELISTA DA SILVA SERVALO; 60,00 / 192º; 662.866-4; NEIVA CRISOSTOMO DELIMA; 60,00 / 193º; 672.542-2; LÍLIAN LEITE VIEIRA; 60,00 / 194º; 656.338-4; MARCIA CRISTINA RUIZ; 60,00 / 195º; 661.168-0; FABIANO TOZE DA CRUZ; 60,00 / 196º; 671.904-0; DEUZILENE VIDAL CAMPOS DA SILVA; 60,00 / 197º; 655.903-4; MARIAADRIANA DE OLIVEIRA; 60,00 / 198º; 657.553-6; FRANCISCO ALMAIR DE SOUZA; 60,00 / 199º; 668.846-2; JEAN RAFAEL COELHO DA SILVA; 60,00 / 200º; 651.573-8; FABIANA CELSO BARBOSA NOBRE; 60,00 / 201º; 666.840-2; JANETE IZULINA DE MEDEIROS; 60,00 / 202º; 660.320-3; ANGELA MARIA DA COSTA DOS SANTOS; 60,00 / 203º; 664.884-3; ELZIMAR GREI COELHO; 60,00 / 204º; 656.456-9; AMANDA DE MATOS; 60,00 / 205º; 601.606-5; JÉSSICA BITTENCOURT FRANÇA; 60,00 / 206º; 651.186-4; FABRICIA COSTA DOS REIS; 60,00 / 207º; 606.978-9; MARIA JOSE GANDOLFI; 60,00 / 208º; 601.279-5; ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE; 60,00 / 209º; 651.994-6; LUCINEIDE DINIZ TORRES; 60,00 / 210º; 651.376-0; EMÍLIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA; 60,00 / 211º; 603.783-6; ROSILEI SILVA REZENDE; 60,00 / 212º; 664.799-5; MARIA CREUZA FERREIRA; 60,00 / 213º; 651.170-8; PENÉLOPE DANIELA DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS; 60,00 / 214º; 667.360-0; MARCIANA CAMPOS DA COSTA LOPES; 60,00 / 215º; 673.091-4; ROSÂNGELA BORGES FIGUEIREDO DE SOUZA NUNES; 60,00 / 216º; 661.766-2; LINDNALVA BARBA DA SILVA SANTOS; 60,00 / 217º; 663.659-4; IARA LEITE DA SILVA; 60,00 / 218º; 600.601-9; CLEUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS; 60,00 / 219º; 600.091-6; EDILENE FERREIRA MILITÃO; 59,00 / 220º; 659.463-8; NEIDIANA DE ARAUJO ALMEIDA; 59,00 / 221º; 670.769-6; NAIR MACHADO DE SOUZA; 59,00 / 222º; 665.799-0; CRISTIANA TEIXEIRA DE MIRANDA JIMENEZ; 59,00 / 223º; 653.694-8; ROSEMEIRE SILVEIRAAZEVEDO; 59,00 / 224º; 667.259-0; VILMERI SANTOS FERREIRA; 59,00 / 225º; 670.598-7; MAILSON ANDRADE DE SOUZA; 59,00 / 226º; 660.364-5; EDNALVA BARBOZA DOS SANTOS; 59,00 / 227º; 671.012-3; GLEICIANE CRISTINA CASSIA DE SOUZA; 59,00 / 228º; 663.859-7; CLAUDIA DA SILVA; 59,00 / 229º; 664.973-4; ROXANE VIEIRA DE ARAÚJO; 59,00 / 230º; 668.699-0; JOELMA VASQUE; 59,00 / 231º; 669.635-0; SIMONE APARECIDA DE

JESUS; 59,00 / 232º; 652.931-3; VANESSA GENARIO DE AQUINO; 59,00 / 233º; 665.587-4; JULY KELLY SOUZA MARINHO; 59,00 / 234º; 662.788-9; ANGELA VERIDIANA POSSO; 59,00 / 235º; 605.976-7; AMANDA GABRIELLY STAHL; 59,00 / 236º; 660.595-8; ROSELEI LUZIA TONET; 59,00 / 237º; 600.785-6; EDNÉIA GONÇALVES; 59,00 / 238º; 600.250-1; ELIZANE MARTA DA SILVA; 59,00 / 239º; 663.440-0; RUTE CEZARIO DE SOUZA; 59,00 / 240º; 664.140-7; NÚBIA DE SOUZA BATISTA; 59,00 / 241º; 654.172-0; MICHELE PAULA DE OLIVEIRA; 59,00 / 242º; 600.390-7; GEICIANE PEREIRA DE SOUZA; 59,00 / 243º; 666.271-4; OLIVETT DA PENHA TEODORO; 59,00 / 244º; 663.312-9; RAQUEL DE OLIVEIRA FRANÇA SANTOS; 59,00 / 245º; 651.872-9; ADRIANA MAURINA MAFESSONI; 59,00 / 246º; 665.015-5; LIDIA MORAES DA SILVA; 59,00 / 247º; 653.067-2; ROSE DE OLIVEIRA VALÉRIO PEREIRA; 59,00 / 248º; 664.129-6; DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA; 59,00 / 249º; 668.687-7; SANDRA OLIVEIRA FREITAS; 59,00 / 250º; 657.205-7; EDINEIA SOUZA ANDRADE PASOLINE; 59,00 / 251º; 602.289-8; ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA; 59,00 / 252º; 669.368-7; JOSE AUGUSTO DELUQUI; 59,00 / 253º; 663.452-4; NATIELY SOUSA SANTANA; 59,00 / 254º; 670.544-8; JEFFERSON ALVES FERREIRA; 59,00 / 255º; 667.098-9; LUCINEIA RAMOS DE JESUS; 59,00 / 256º; 654.022-8; KAROLINE KESTER WERKAUSER; 59,00 / 257º; 672.165-6; WALTEMIR PEREIRA GOMES; 59,00 / 258º; 600.539-0; JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO; 58,00 / 259º; 662.776-5; MICHELLI ABATTI; 58,00 / 260º; 606.141-9; GISLAINE NUNES DOS SANTOS; 58,00 / 261º; 673.989-0; SYNTHIA ELOYSA DE OLIVEIRA CHICONI; 58,00 / 262º; 663.267-0; DÉRLEM ACSA RAMOS DEIRÓ MORAES; 58,00 / 263º; 665.940-3; MARLI SOARES DE LIMA; 58,00 / 264º; 653.815-0; GISLEINE FERREIRA DA SILVA SOUZA; 58,00 / 265º; 655.687-6; CLAUDINÉIA VICENTE DE LIMA MARTINS; 58,00 / 266º; 660.988-0; JAINE LEME DOS SANTOS; 58,00 / 267º; 666.392-3; EDINALVA DIAS MARTINS; 58,00 / 268º; 668.188-3; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO; 58,00 / 269º; 655.437-7; ROSILENE FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 270º; 672.948-7; SIMONEDOS SANTOS LOPES; 58,00 / 271º; 661.135-4; LENICE MARIA RIBEIRO LOPES; 58,00 / 272º; 666.088-6; ANDREIA DE LIMA GUARIN; 58,00 / 273º; 659.350-0; SILVANI DA SILVA VIEIRA; 58,00 / 274º; 655.905-0; ELOIZA COSTA MARINHO; 58,00 / 275º; 660.990-2; KALEBY SANTOS EVANGELISTA; 58,00 / 276º; 604.265-1; LUCIANE ZACARIAS DOS REIS; 58,00 / 277º; 604.333-0; POLIANI VIEIRA DE SOUZA; 58,00 / 278º; 657.796-2; ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA; 58,00 / 279º; 602.908-6; VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA; 58,00 / 280º; 661.158-3; MARCOS PEDRO SOARES; 58,00 / 281º; 604.951-6; HYARA DE LOURDES VALERIA FLORENCIO; 58,00 / 282º; 604.952-4; VIVIANE MARINHO NUNES FELIX; 58,00 / 283º; 672.459-0; CLESIANE DA SILVA MOREIRA XAVIER; 58,00 / 284º; 655.063-0; SIRLENE SIMONE DALL ALBA; 58,00 / 285º; 662.252-6; GLAUCIMEIRE SANTOS DA SILVA; 58,00 / 286º; 669.791-7; LIDIANI BRILHANTE DA SILVA; 58,00 / 287º; 602.171-9; LAIZA SAMPAIO GEREMIA; 58,00 / 288º; 652.541-5; LUIZ CARLOS GABRIEL; 58,00 / 289º; 661.393-4; MAGNO DA SILVA ALMEIDA; 57,00 / 290º; 672.403-5; FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS; 57,00 / 291º; 652.924-0; TATIANE QUEIROZ SOUZA SILVA; 57,00 / 292º; 651.285-2; ELUANA LAIZA LAGO; 57,00 / 293º; 662.343-3; ROSINEIDE PINHEIRO DIAS TEIXEIRA; 57,00 / 294º; 668.561-7; FRANCIELE DA SILVA DUTRA; 57,00 / 295º; 600.448-2; GISANIA DOS SANTOS LOPES; 57,00 / 296º; 663.263-7; MARILZA FARIAS VIEIRA; 57,00 / 297º; 605.965-1; SILVANIA FRANCIELE MACIEL BARBOSA FERNANDES; 57,00 / 298º; 600.966-2; VALERIA LEITE DA SILVA; 57,00 / 299º; 601.248-5; ELI CLAUDETE STABENOW; 57,00 / 300º; 654.161-5; DULCE MIRNA KLAINERT; 57,00 / 301º; 659.205-8; VILMA ALVES FERREIRA; 57,00 / 302º; 666.589-6; JULIANA APARECIDA DA SILVA; 57,00 / 303º; 661.020-0; MARLENE HELENA DE SOUZA; 57,00 / 304º; 664.828-2; ZELINA SILVA LIMANA; 57,00 / 305º; 652.023-5; CLARINA DA SILVA CARDOSO; 57,00 / 306º; 667.730-4; JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO; 57,00 / 307º; 600.240-4; TAHIANE GALLE DE ANDRADE; 57,00 / 308º; 600.770-8; DULCINEIA TOPIAS PAOLI SANTOS; 57,00 / 309º; 651.844-3; VALMIR DA ROSA; 57,00 / 310º; 600.841-0; MARIA MIRTE DE MACEDO; 57,00 / 311º; 671.824-8; ROSEMARY LOURENÇA COUTO; 57,00 / 312º; 653.874-6; ELSINES RODRIGUES DAMASCENO; 57,00 / 313º; 656.361-9; RODRIGO REIS DA SILVA; 57,00 / 314º; 657.686-9; FRANCIELE JASMINE DAPPER DE OLIVEIRA; 56,00 / 315º; 665.062-7; ELIANA DE SOUZA GUERRA; 56,00 / 316º; 662.827-3; WANDRESSA SIMÔNICA REIS; 56,00 / 317º; 669.598-1; KÁTIA REGINA SILVARES COUTO LIPKE; 56,00 / 318º; 658.880-8; MÔNICA SANTANA COELHO; 56,00 / 319º; 657.335-5; GESSICA CRISTINA BEZERRA ELOI; 56,00 / 320º; 666.748-1; CARMEN LUCIA DA SILVA RIBEIRO; 56,00 / 321º; 607.060-4; ELIENE RAMOS DA SILVA; 56,00 / 322º; 650.864-2; FABIULA DE PAULA FERREIRA DURIGAN; 56,00 / 323º; 671.689-0; MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES; 56,00 / 324º; 672.894-4; EDILAINE DA CUNHA SILVA; 56,00 / 325º; 664.221-7; TALITA DA SILVA TOLEDO; 56,00 / 326º; 667.476-3; MARIA LUCIA DE SANTANA; 56,00 / 327º; 602.698-2; VALQUIRIA PATRICIA SILVEIRA DA SILVA; 56,00 / 328º; 664.408-

2; LYNDA KATHER DE BRITO MOTA COVRE; 56,00 / 329°; 665.185-2; MISLHIANE APOLINÁRIO DE OLIVEIRA; 56,00 / 330°; 670.445-0; MARIA APARECIDA DE BARROS; 56,00 / 331°; 666.049-5; ALCIVANE ALVES DA MATA; 56,00 / 332°; 652.487-7; SIRLENE SANTOS SANTANA MARCELINO; 56,00 / 333°; 654.946-2; DAYANA ALMEIDA DOS SANTOS; 56,00 / 334°; 605.224-0; WERNON CAVALCANTE JOVINO; 56,00 / 335°; 659.959-1; ELISÂNGELA JACUBOSKI; 56,00 / 336°; 655.564-0; EMAR CRISTINA MESQUITA ROMIO; 56,00 / 337°; 673.136-8; JAQUELINE DOS SANTOS VALLOTO; 56,00 / 338°; 669.202-8; KEILA PEREIRA SILVA; 56,00 / 339°; 653.028-1; MÔNICA CONCEIÇÃO SERPA; 56,00 / 340°; 659.984-2; DÉBORA WELDIMIA XAVIER DA SILVEIRA OLIVEIRA; 56,00 / 341°; 662.359-0; ELIZABETE APARECIDA TREVIZAN; 56,00 / 342°; 602.242-1; SILVANI INACIO ACRIZIO; 56,00 / 343°; 603.670-8; DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA; 56,00 / 344°; 673.603-3; MARLICE DOS SANTOS; 56,00 / 345°; 658.115-3; SUZANA DA SILVA FREITAS; 56,00 / 346°; 655.741-4; GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA; 56,00 / 347°; 651.882-6; JANAINA SCHREINER [DEFIC.]; 56,00 / 348°; 660.118-9; MARIA JOSÉ PEDRO PAIXÃO; 55,00 / 349°; 670.190-6; LUCINEIDE DE JESUS HORÁCIO; 55,00 / 350°; 670.060-8; ROZINETE PEIXOTO DIAS; 55,00 / 351°; 602.690-7; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO; 55,00 / 352°; 652.063-4; PRISCILA NOEMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 55,00 / 353°; 660.817-5; MARIA RODRIGUES LAZARA DOS SANTOS; 55,00 / 354°; 604.322-4; LETICIA BATISTA DE JESUS; 55,00 / 355°; 667.869-6; ALINE DOS SANTOS SILVA; 55,00 / 356°; 663.668-3; ANDRESSA VANDERLEY AMORIM; 55,00 / 357°; 654.168-2; EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS; 55,00 / 358°; 602.949-3; JÉSSICA PEREIRA FARIA; 55,00 / 359°; 605.208-8; ANA CLEIDE DE OLIVEIRA BORGES GUSMÃO; 55,00 / 360°; 671.691-1; LUCINEIDE SILVA SANTOS DE CAMPOS; 55,00 / 361°; 670.592-8; GIGLIETH COSTA MAGNO FERREIRA BORGES; 55,00 / 362°; 663.463-0; ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS; 55,00 / 363°; 673.422-7; ALINE LEMES DE MORAES; 55,00 / 364°; 663.091-0; CRISTIANE DOS SANTOS LIMA; 55,00 / 365°; 667.580-8; ANDREIA DE MOURA DA SILVA; 55,00 / 366°; 672.121-4; WANESSA DE MATOS ROCHA; 55,00 / 367°; 656.101-2; SIRLEI DE PAULA LIMA; 55,00 / 368°; 605.714-4; IVONETE GOUDINHO TONKELSKI; 55,00 / 369°; 660.337-8; LUCILENE GOMES FERNANDES; 55,00 / 370°; 659.270-8; CARIN PETRY; 55,00 / 371°; 665.631-5; KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO; 55,00 / 372°; 672.285-7; MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS; 55,00 / 373°; 668.338-0; LUCIMAR ANGELICA DE SOUZA SILVA; 55,00 / 374°; 655.267-6; ROSANGELA APARECIDA DA SILVA; 55,00 / 375°; 657.153-0; DIANA FARIA SILVA DE SOUZA; 55,00 / 376°; 654.545-9; RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN; 55,00 / 377°; 659.462-0; FRANCIELI LUNA BARROS; 55,00 / 378°; 671.024-7; ANA CLEIDE DE FRANÇA; 55,00 / 379°; 662.940-7; ROSÂNGELA BOHERER DA SILVA BORGES; 55,00 / 380°; 666.256-0; ELIENE ROQUE; 55,00 / 381°; 668.734-2; GILMAR RAMOS DOS SANTOS; 55,00 / 382°; 600.235-8; MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS; 55,00 / 383°; 667.725-8; JAQUELINE SOUZA ESTEVES; 55,00 / 384°; 670.556-1; ISABEL CRISTINA RANGEL; 55,00 / 385°; 607.220-8; ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES; 55,00 / 386°; 668.719-9; SILVANA DA SILVA QUEIROZ; 55,00 / 387°; 672.224-5; CRISTINA FERREIRA MOREIRA; 55,00 / 388°; 606.364-0; ADRIANA APARECIDA DA SILVA; 55,00 / 389°; 668.619-2; ANA EMÍLIA DA ROCHA [DEFIC.]; 54,00 / 390°; 666.291-9; ALLINE APARECIDA SOUZA; 54,00 / 391°; 660.396-3; ARLETE CATARINA DE LIMA CARDOSO; 54,00 / 392°; 605.443-9; LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUMPCÃO; 54,00 / 393°; 661.511-2; ANDRESSA CRISTINA TOMACHESKI DE SOUZA; 54,00 / 394°; 657.443-2; MICHELLY APARECIDA MENEGARI; 54,00 / 395°; 650.744-1; FRANCIELLE RODRIGUES POGGIAN; 54,00 / 396°; 672.564-3; PATRICIA DA SILVA ALVES; 54,00 / 397°; 669.987-1; ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO; 54,00 / 398°; 653.661-1; MARIANA POGGIAN ENGELHARDT; 54,00 / 399°; 670.108-6; EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS LUCAS; 54,00 / 400°; 651.708-0; GEICE KELLY LOPES MELLO PAIXÃO; 54,00 / 401°; 661.177-0; CAMILA MARCONE DOS SANTOS FONTANA; 54,00 / 402°; 663.764-7; JEJIANE DOS SANTOS SILVA SOUZA; 54,00 / 403°; 673.837-0; DAIANY DE OLIVEIRA; 54,00 / 404°; 663.064-2; ELÍZIA DOS SANTOS; 54,00 / 405°; 654.418-5; EDILEUZA FATIMA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA; 54,00 / 406°; 671.512-5; RUCIELI DOS SANTOS; 54,00 / 407°; 653.743-0; TALITA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS; 54,00 / 408°; 670.677-0; MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO; 54,00 / 409°; 670.522-7; NELINA GOMES SILVA; 54,00 / 410°; 655.495-4; ANDREIA MARTINS SANTOS; 54,00 / 411°; 663.466-4; SANDRA MARA DE ÁVILA; 54,00 / 412°; 655.872-0; ROZELMA SOUSA SANTIAGO DE CARVALHO; 54,00 / 413°; 669.031-9; MARCIA GOMES DUARTE; 54,00 / 414°; 668.334-7; ADRIANA PINHEIRO DA SILVA; 54,00 / 415°; 670.363-1; STHEFANY ALVES DA SILVA; 54,00 / 416°; 670.327-5; MATHEUS LOPES GALVAO; 54,00 / 417°; 652.111-8; ANGELA BETANIA SOUSA RANGEL; 54,00 / 418°; 670.040-3; RENATA SOUZA SANTOS; 54,00 / 419°; 666.475-0; LAYANNE DOS SANTOS FERREIRA; 54,00 / 420°; 653.754-5; ELENILZA

LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA; 54,00 / 421°; 656.767-3; NELCELY CO GÔES; 54,00 / 422°; 650.536-8; ANA JÚLIA BEYER; 54,00 / 423°; 671.245-2; ROSILMA GOMES MATOS; 54,00 / 424°; 660.013-1; CAMILA PÂMELA DA COSTA; 54,00 / 425°; 671.289-4; EDITH DE OLIVEIRA VIANA; 54,00 / 426°; 605.712-8; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA; 54,00 / 427°; 671.987-2; CRISTIANE BORBA GABRIEL; 54,00 / 428°; 665.676-5; CASSILDA ARANTES DOS SANTOS; 53,00 / 429°; 667.778-9; HÉLIDA DA SILVA HIDALGO DE MELO; 53,00 / 430°; 663.150-9; ELZI FOGAÇA PINTO MORAES; 53,00 / 431°; 657.486-6; HELENA FERANDES DE CARVALHO; 53,00 / 432°; 661.708-5; VALÉRIA ROCHA DOS SANTOS; 53,00 / 433°; 673.291-7; MARIA JOSÉ DA COSTA CONDACK; 53,00 / 434°; 601.488-7; DINAMAR BASTOS DE LIMA PEREIRA; 53,00 / 435°; 673.258-5; ALDINEIA SILVA SANTOS; 53,00 / 436°; 651.434-0; ALINE DE ASSIS FERREIRA; 53,00 / 437°; 659.438-7; SILVIA MARIA FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA; 53,00 / 438°; 658.577-9; ANA PAULA MENDES CESTARO; 53,00 / 439°; 603.789-5; JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO; 53,00 / 440°; 602.370-3; RAFAELA REI DE SOUZA DE OLIVEIRA; 53,00 / 441°; 660.150-2; BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA CREMASCO; 53,00 / 442°; 667.056-3; CLEONICE SANTOS COSTA; 53,00 / 443°; 659.068-3; CLAUDINÉIA BRAGANÇA DA SILVA GAMBA; 53,00 / 444°; 660.157-0; NEDILMA ROSSI DA SILVA SOUZA; 53,00 / 445°; 672.272-5; THIÁTIRA PIRES RAMOS SEGALA; 53,00 / 446°; 601.858-0; SARA GONÇALVES MONTALVÃO; 53,00 / 447°; 671.413-7; CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS; 53,00 / 448°; 660.713-6; MYLLENA DE LIMA COSTA; 53,00 / 449°; 661.687-9; MARIA OLIVEIRA DO VALE CURSINO; 53,00 / 450°; 655.578-0; PATRÍCIA MATOS DE ALMEIDA; 53,00 / 451°; 668.031-3; MARCOS AUGUSTINHO BATISTA; 53,00 / 452°; 667.633-2; LEIDIANY PAULA DE OLIVEIRA GOBIRA; 53,00 / 453°; 660.630-0; PATRICIA NUNES DA SILVA CUSTODIO CAMPOS; 53,00 / 454°; 600.351-6; HELENA FAUSTINA DE SOUZA; 53,00 / 455°; 665.218-2; GESIRLAINE DA SILVA BRANDÃO; 53,00 / 456°; 655.088-6; ROSANGELA EVA DA SILVA SAIBRO; 53,00 / 457°; 669.617-1; ALINE DE JESUS DUARTE; 53,00 / 458°; 669.048-3; ROSEMAR MUNIZ DE SOUZA; 53,00 / 459°; 602.111-5; MEURI HOFFMANN RAMOS; 53,00 / 460°; 665.972-1; VANESSA LEOPOLDINO FAVERO SOLEI; 53,00 / 461°; 664.898-3; REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA; 53,00 / 462°; 668.047-0; LUCIANA GOMES MENEZES; 53,00 / 463°; 653.084-2; HILMA MEDEIROS DA SILVA HEINEN; 53,00 / 464°; 650.915-0; FLORINDA GOLUMBA; 53,00 / 465°; 660.685-7; VALDENICE APARECIDA GIL; 53,00 / 466°; 657.762-8; KAIGILA KAROLINE SILVA SOUZA; 52,00 / 467°; 604.829-3; MARIA DA PENHA NETO; 52,00 / 468°; 662.109-0; MARLI GRACIANO DOS SANTOS; 52,00 / 469°; 659.789-0; PALOMA ROSSI; 52,00 / 470°; 653.897-5; SIRLEI FERNANDES DA SILVA; 52,00 / 471°; 602.051-8; FATIMA APARECIDA JUNGES; 52,00 / 472°; 606.463-9; CLAUDIANE ALENCAR DA SILVA; 52,00 / 473°; 666.967-0; ALICE LIMA DE SOUZA; 52,00 / 474°; 600.131-9; PATRICIA YSABEL RENGIFO CHAVEZ TROVAO; 52,00 / 475°; 670.154-0; LEIDIANE VIEIRA GIMENES; 52,00 / 476°; 600.525-0; ADRIANA RODRIGUES DIAS; 52,00 / 477°; 669.455-1; MATILDE FRANÇA DO NASCIMENTO; 52,00 / 478°; 674.040-5; ARTEMIZA GONÇALVES FERREIRA; 52,00 / 479°; 662.091-4; DANWBYA CHRISTIANE DE FREITAS ROSA; 52,00 / 480°; 601.650-2; GREICILAINE DOS SANTOS CRUZ; 52,00 / 481°; 670.670-3; ROSIMERE JACOBSEM SALOMAO COSTA; 52,00 / 482°; 660.626-1; RUBIA DA COSTA E SILVA; 52,00 / 483°; 603.057-2; MARINEI GASTON DA SILVA; 52,00 / 484°; 657.141-7; MARLI DO PRADO TELES [DEFIC.]; 52,00 / 485°; 665.501-7; ROSIDÁLIA SREDER DOS SANTOS RANGEL; 52,00 / 486°; 667.835-1; ANA PAULA RIBEIRO ARRUDA; 52,00 / 487°; 671.625-3; ELAINE MELQUIDE TIM; 52,00 / 488°; 670.734-3; SILVANA CAPELIN BIAVATTI; 52,00 / 489°; 651.686-6; DAYANE TALYTA CASSIN PRITSKI; 52,00 / 490°; 651.674-2; FRANCIELI DA SILVA BARROS; 52,00 / 491°; 657.398-3; SIMONE DA SILVA SOUZA; 52,00 / 492°; 605.203-7; IRENILDA JOSÉ MOREIRA DA COSTA; 52,00 / 493°; 664.316-7; JOICE ALINE NEVES DO NASCIMENTO MAGALHÃES; 52,00 / 494°; 670.320-8; ERICA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA; 52,00 / 495°; 672.392-6; HELEN SANTOS COELHO; 52,00 / 496°; 658.176-5; VERONICA TABORDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 52,00 / 497°; 656.252-3; JEIELI LINDIENE DA SILVA OLIVEIRA; 52,00 / 498°; 601.817-3; JESSICA DOS ANJOS GOMES; 52,00 / 499°; 654.768-0; VALERIA GAZETA VALIANTE; 52,00 / 500°; 664.813-4; VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO; 52,00 / 501°; 661.212-1; CLAUDINEIA SANTOS DE SOUZA; 52,00 / 502°; 667.122-5; ADRIANA ALVES DE PROENÇA; 52,00 / 503°; 661.473-6; EDICLÉIA CLAUDIO DE SOUZA VOLPI; 52,00 / 504°; 600.205-6; GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA; 52,00 / 505°; 606.413-2; FÁTIMA DO ROSÁRIO VERÍSSIMO SILVA DOS SANTOS; 51,00 / 506°; 670.740-8; ROSANA DOMINGOS PEREIRA; 51,00 / 507°; 665.621-8; ROZANE FERREIRA DA SILVA; 51,00 / 508°; 665.152-6; ELAINE SANTANA DE FARIA; 51,00 / 509°; 663.286-6; EDNA SOUZA DE MATOS; 51,00 / 510°; 663.603-9; CAMILA ARAUJO ROSA; 51,00 / 511°; 654.643-9; CLEIDE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA; 51,00 / 512°; 665.827-0; ELZENI MARTA DE OLIVEIRA AMARAL; 51,00 / 513°; 605.127-8; GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG; 51,00 / 514°;



603.868-9; SINTIA CARVALHO SILVA; 51,00 / 515º; 667.355-4; GEBERSON DA SILVA BERNARDO; 51,00 / 516º; 654.799-0; PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA COUTINHO; 51,00 / 517º; 660.653-9; TALIA DA SILVA LAGO; 51,00 / 518º; 653.581-0; LILIAM SEVERIANO BASPIO; 51,00 / 519º; 671.240-1; REGIANE SOUZA DOS SANTOS; 51,00 / 520º; 671.718-7; SUELLEN CRISTINA DA SILVA FRANCO MATEUS; 51,00 / 521º; 670.278-3; ENI PEREIRA DE SOUZA LIMA; 51,00 / 522º; 670.077-2; RAIENE FERREIRA DA SILVA DE LIMA; 51,00 / 523º; 600.417-2; MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA; 51,00 / 524º; 672.498-1; SANDRA REIS DE ARAÚJO; 51,00 / 525º; 660.480-3; GESIANE MOURA DAMASCENO VALENTIM; 51,00 / 526º; 653.504-6; LUCILENE FERNANDES SILVA; 51,00 / 527º; 670.026-8; DINEIA MARQUES PEREIRA; 51,00 / 528º; 657.042-9; UILLES JORDÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA; 51,00 / 529º; 657.561-7; LUCIENI DE AMORIM; 51,00 / 530º; 663.827-9; ELISABETH JERONIMO PRIETO; 51,00 / 531º; 651.853-2; ERINEIA LAGACIO; 51,00 / 532º; 671.929-5; IRANI MARIA CAETANO BATISTA; 51,00 / 533º; 603.845-0; JACIRLENE ALBINO HORBACH; 51,00 / 534º; 654.096-1; PRISCILA SANTOS SILVA; 51,00 / 535º; 605.823-0; ROBERIO MODESTO MONTEIRO; 51,00 / 536º; 658.705-4; SILVIO RAMÃO CUEVAS FAGUNDES; 51,00 / 537º; 673.350-6; CAROLINE COSTA SARAIVA MENEZES; 51,00 / 538º; 662.154-6; SIMONE RODRIGUES COSTA; 51,00 / 539º; 651.379-4; MÁRCIA MACLAINE PEREIRA SCHWANTES; 50,00 / 540º; 606.665-8; MIDIA RODRIGUES LEAL; 50,00 / 541º; 604.627-4; MARINES DE OLIVEIRA ORNESKI; 50,00 / 542º; 667.867-0; JORDANA DA SILVA GOMES DO AMARAL; 50,00 / 543º; 662.470-7; LUZIENE SOARES DE OLIVEIRA LIMA; 50,00 / 544º; 660.543-5; ELZA DA SILVA MACHADO; 50,00 / 545º; 673.153-8; REGIANA MARTINS LIMA; 50,00 / 546º; 659.652-5; SEDNALE LACERDA DA SILVA; 50,00 / 547º; 662.823-0; GESIANE MONTEIRO DE SOUZA; 50,00 / 548º; 661.989-4; KARLA VERONICA DA SILVA RUIZ; 50,00 / 549º; 600.447-4; ANDREIA DE OLIVEIRA; 50,00 / 550º; 669.879-4; ANGÉLICA CARDOSO DO NASCIMENTO; 50,00 / 551º; 667.298-1; FRANCIELE ALVES DA SILVA; 50,00 / 552º; 668.405-0; ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA; 50,00 / 553º; 664.680-8; DIRLENE HENKER MUND; 50,00 / 554º; 604.882-0; ELIANE SOUZA LIMA; 50,00 / 555º; 605.085-9; GLEICIELE PEREIRA MARCON SOARES; 50,00 / 556º; 671.029-8; MARCO JHON ROSW; 50,00 / 557º; 654.624-2; KHAREM INÊS BRIDI SALGADO; 50,00 / 558º; 666.531-4; DENYSE GOMES FERREIRA DE LACERDA; 50,00 / 559º; 671.224-0; NATIELI ROQUE DOS SANTOS CARDOSO; 50,00 / 560º; 659.897-8; SIMONE SOARES MAGALHÃES; 50,00 / 561º; 661.099-4; ONORIA BATISTA ALEYNE; 50,00 / 562º; 601.418-6; VANESSA DE JESUS LIMA; 50,00 / 563º; 657.648-6; JUDITE LOURENÇO JOVINO; 50,00 / 564º; 605.074-3; CLEYTON MIRANDA SOUZA; 50,00 / 565º; 603.388-1; SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA; 50,00 / 566º; 660.278-9; RAQUEL MARIA DE SOUZA; 50,00 / 567º; 664.634-4; WENDER BUENO DE BRITO; 50,00 / 568º; 606.439-6; LENILDA GONÇALVES DA SILVA; 50,00.

Cargo: S60 - PSICÓLOGO DA ÁREA CLÍNICA / ADM. COMPORT. ORGANIZACIONAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 655.636-1; PRISCILLA OLIVIERI DE OLIVEIRA HORN; 71,00 / 2º; 656.731-2; ELAINE GALDINO GOMES; 65,00 / 3º; 661.487-6; ROSANA GEÓRGIA COLETO BUENO; 61,00 / 4º; 672.513-9; ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS; 61,00 / 5º; 671.630-0; CAMILA GARCIA GALVÃO COSTA SCHROCK; 60,00 / 6º; 667.486-0; MILENA QUEIROZ DOURADO; 59,00 / 7º; 661.689-5; RAYLANE LUIZ MARTINS; 59,00 / 8º; 600.984-0; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA; 59,00 / 9º; 670.380-1; ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA; 56,00 / 10º; 652.029-4; VANESSA BOTELHO SOARES POLETINI; 55,00 / 11º; 606.617-8; ARIEL ALVES GOMES; 55,00 / 12º; 664.035-4; QUEILA FLOR VILAS BOAS; 55,00 / 13º; 650.389-6; ROANA FREITAS DOS SANTOS; 55,00 / 14º; 668.496-3; DANIELE FERREIRA DA SILVA; 54,00 / 15º; 651.290-9; ELIDAIANA DA SILVA CAFÉ; 54,00 / 16º; 604.325-9; MARIELLY ALMEIDA CAVALCANTE; 52,00 / 17º; 666.743-0; GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES; 52,00 / 18º; 668.016-0; JOSIANE MACHADO SOUZA; 52,00 / 19º; 666.422-9; NATALIA DE CASTRO CARALINE DE ALMEIDA; 51,00 / 20º; 669.699-6; ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA; 51,00 / 21º; 669.478-0; RAUL CAMILO GUIMARÃES GARCIA; 51,00 / 22º; 672.504-0; ALYSSA LORRAINE PEREIRA TAVARES; 50,00 / 23º; 656.090-3; VANESSA OLIVEIRA SOUZA; 50,00.

Cargo: S61 - PSICÓLOGO DA ÁREA EDUCACIONAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 661.453-1; HANARA TALITA DUPONT; 79,00 / 2º; 661.506-6; ELIAMAR JONCK DE CARVALHO; 75,00 / 3º; 601.159-4; NATASHA SOUZA MATOS; 68,00 / 4º; 672.111-7; JOIZA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA; 63,00 / 5º; 601.737-1; DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES; 63,00 / 6º; 669.180-3; MARIA LOVÂNI PEREIRA GOMES; 63,00 / 7º; 663.798-1; POLIANA VALÉRIA DA SILVA; 62,00 / 8º; 671.558-3; DAYANE DE AMORIM

PRADO; 60,00 / 9º; 656.353-8; DEIDIANE DE OLIVEIRA NUNES; 59,00 / 10º; 674.075-8; GUILHERME TOMAS DE SANTANA JUNIOR; 59,00 / 11º; 672.574-0; JULIANA ALVES RODRIGUES; 59,00 / 12º; 669.361-0; JULIANE ALINE PEREIRA; 57,00 / 13º; 650.758-1; EDIRLENE CATRINCK RIGOLIN; 56,00 / 14º; 656.068-7; ANGELA KNIDEL ALNOCH; 56,00 / 15º; 664.867-3; ODINEY CHICONI; 55,00 / 16º; 600.531-4; THAMIRES BARRETO TEXEIRA; 55,00 / 17º; 661.756-5; JONATHAS DIAS DE CASTRO NETO; 55,00 / 18º; 657.993-0; CLAUDIA DE OLIVEIRA FREIRE AMORIM; 54,00 / 19º; 652.630-6; EUCILIA MODESTO; 54,00 / 20º; 665.251-4; KEROLIM MAYARA ROCHA SOUSA; 53,00 / 21º; 651.136-8; CLODOALDO MATTOS DA SILVA; 53,00 / 22º; 673.367-0; CIBELE LUANE MENDES GOMES; 53,00 / 23º; 664.795-2; LUCIANA ALVES FEITOSA; 53,00 / 24º; 651.788-9; BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA; 52,00 / 25º; 667.328-7; GENAINA REGINA ZAFFARI SILVA; 52,00 / 26º; 669.928-6; MARIÂNGELA VOLPE; 52,00 / 27º; 659.179-5; BRUNA DAYANE MARTINS NASCIMENTO; 51,00 / 28º; 663.721-3; FERNANDA BARP LORENZ; 51,00 / 29º; 605.554-0; VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA; 51,00 / 30º; 652.481-8; ALANA CAROLINA FREITAS SILVA; 51,00 / 31º; 606.451-5; ROGÉRIO KRAUSE; 50,00 / 32º; 654.851-2; ADRIANA ARAUJO MACHADO; 50,00.

Cargo: S62 - PSICOPEDAGOGO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 667.733-9; MARLUCIA GOES DE JESUS; 76,00 / 2º; 670.324-0; DILAN SIMONI PEREIRA DE ALMEIDA; 74,00 / 3º; 658.026-2; CAMILA DE FREITAS RODRIGUES; 67,00 / 4º; 654.348-0; CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA DE ARRUDA; 63,00 / 5º; 655.304-4; ANE CÉLIA SILVA DE VIVEIROS KLIEMANN; 62,00 / 6º; 666.136-0; MARENILZA DE OLIVEIRA; 61,00 / 7º; 600.120-3; ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES; 61,00 / 8º; 601.780-0; ROSELI XAVIER DA SILVA; 59,00 / 9º; 660.788-8; EVILENY DOS SANTOS BARROS; 59,00 / 10º; 652.254-8; ADRIELI SCORTEGAGNA CORRÊA; 59,00 / 11º; 657.711-3; ELIZABETH DIAS DA COSTA DUMER KIPERT; 57,50 / 12º; 652.240-8; ALINE CORDEIRO DE SOUZA VEIGA; 57,00 / 13º; 670.149-3; SAARA FABIOLA JOBINS; 57,00 / 14º; 665.249-2; ANGELITA MEDEIROS; 56,00 / 15º; 659.519-7; GILDA APARECIDA RODRIGUES; 55,00 / 16º; 653.266-7; MARINA BARRETO DA CUNHA; 54,00 / 17º; 669.261-3; LAUDICEIA DE ALMEIDA FERNANDES; 54,00 / 18º; 670.184-1; CAROLINE STEFANI CARVALHO CORREA; 53,00 / 19º; 662.419-7; OZIELE GOMES DE OLIVEIRA; 53,00 / 20º; 669.934-0; CLÁUDIO FERNANDO DA SILVA; 51,00 / 21º; 672.074-9; DAIANE OLIVEIRA DA SILVA; 51,00 / 22º; 669.784-4; CLECI MIGUELINA DA SILVA ROVER; 51,00.

1.1.1.1. RELAÇÃO DOS CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS OU APROVADOS.

G02 - BORRACHEIRO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G20 - TORNEIRO MECÂNICO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL / ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA

S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL / ESCOLA TENENTE MELO

S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR / ESCOLA TENENTE MELO

S23 - MÉDICO ANESTESISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S29 - MÉDICO DE MEDICINA DO TRABALHO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S31 - MÉDICO DERMATOLOGISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S34 - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S41 - MÉDICO PEDIATRA - 40H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S42 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

S53 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 20H / ESCOLA TENENTE MELO

S63 - TERAPEUTA OCUPACIONAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Cargo: F01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 670.896-0; DHIENYFER LORRAINE GOMES LAIA [DEFIC.]; 70,00.

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 605.258-4; BRUNA LUIZA LACERDA RIBEIRO [DEFIC.]; 54,00 / 2º; 666.791-0; TIAGO DALMORO [DEFIC.]; 52,00.

Cargo: S01 - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 600.049-5; BRUNO VIOLATO DA SILVA [DEFIC.]; 60,00 / 2º; 664.614-0; ALISSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA [DEFIC.]; 51,00.

Cargo: S02 - ADVOGADO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 665.907-1; EDERSON MOREIRA DEIRO [DEFIC.]; 64,00 / 2º; 606.035-8; WEVERSON RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.]; 63,00 / 3º; 657.498-0; JOACI FERREIRA DA SILVA [DEFIC.]; 60,00 / 4º; 670.037-3; FÁBIO DOURADO DA SILVA [DEFIC.]; 57,00 / 5º; 662.873-7; PAULIANA SANTANA MANZOLI [DEFIC.]; 56,00.

Cargo: S12 - ENFERMEIRO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 663.538-5; EDNA DOS REIS BARBOSA [DEFIC.]; 54,00 / 2º; 663.518-0; CARMELINDA RAASCH [DEFIC.]; 52,00 / 3º; 650.346-2; SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS [DEFIC.]; 52,00 / 4º; 668.566-8; CAMILA STEDILE ANACLETO DE SOUZA [DEFIC.]; 50,00.

Cargo: S21 - INSTRUTOR DE LIBRAS II

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 669.384-9; MARCIA SOARES SERAFIM [DEFIC.]; 57,00 / 2º; 666.645-0; HENRIQUE GOMES MATTER [DEFIC.]; 53,00 / 3º; 657.451-3; HONATAN MALDI ALVES [DEFIC.]; 50,00.

Cargo: S45 - NUTRICIONISTA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

1º; 658.623-6; CRISTINA GONÇALVES MOTA [DEFIC.]; 60,00.

Cargo: S54 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 655.955-7; FRANCIELEN BEMFICA LACERDA DOS SANTOS RODRIGUES [DEFIC.]; 65,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

1º; 662.767-6; FERNANDO CESAR FERREIRA [DEFIC.]; 50,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

1º; 605.428-5; FLÁVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA [DEFIC.]; 60,00 / 2º; 657.945-0; MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS [DEFIC.]; 58,00.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA

Vaga: ZONA URBANA - SEMED

1º; 662.431-6; FABIO DELMONICO [DEFIC.]; 72,00 / 2º; 651.882-6; JANAINA SCHREINER [DEFIC.]; 56,00 / 3º; 668.619-2; ANA EMÍLIA DA ROCHA [DEFIC.]; 54,00 / 4º; 657.141-7; MARLI DO PRADO TELES [DEFIC.]; 52,00.

1.1.2.1. RELAÇÃO DOS CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS OU APROVADOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

G02 - BORRACHEIRO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G03 - CHAPEADOR / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G04 - COSTUREIRA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G05 - COVEIRO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G06 - ELETRICISTA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G07 - ELETRICISTA PREDIAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G08 - ENCANADOR HIDRO-SANITÁRIO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G09 - MECÂNICO GERAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G10 - MOTORISTA DE VIATURAS LEVES / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G11 - MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G12 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G13 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G14 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G15 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G16 - OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G17 - PEDREIRO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G18 - SOLDADOR / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

G20 - TORNEIRO MECÂNICO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I / ZONA URBANA - SEMED

M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I / ZONA RURAL - ESCOLA

IQUEZINHA

M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I / ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

S03 - ANALISTA DE SISTEMAS / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S04 - ARQUITETO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S05 - ASSISTENTE SOCIAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S06 - BIOMÉDICO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S07 - BIOQUÍMICO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S08 - CIRURGIÃO DENTISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S09 - CONTADOR / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL / ZONA URBANA - SEMED

S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL / ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA

S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO

S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL / ESCOLA TENENTE MELO

S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR / ZONA URBANA - SEMED

S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR / ESCOLA TENENTE MELO

S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR / ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

S13 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S14 - ENGENHEIRO AMBIENTAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S15 - ENGENHEIRO CIVIL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S16 - ENGENHEIRO ELETRICISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S17 - ENGENHEIRO SANITARISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S18 - FARMACÊUTICO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S19 - FISIOTERAPEUTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S20 - FONOAUDIÓLOGO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S22 - INTÉRPRETE DE LIBRAS / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S23 - MÉDICO ANESTESISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S24 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - 20H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S25 - MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S26 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S27 - MÉDICO CLÍNICO GERAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S28 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S29 - MÉDICO DE MEDICINA DO TRABALHO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S30 - MÉDICO DE MEDICINA INTENSIVA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S31 - MÉDICO DERMATOLOGISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S32 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S33 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTÉTRICO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S34 - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S35 - MÉDICO NEUROLOGISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S36 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 20H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S37 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 40H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S38 - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - 20H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S39 - MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - 40H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

RO

S40 - MÉDICO PEDIATRA - 20H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S41 - MÉDICO PEDIATRA - 40H / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S42 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S43 - MÉDICO PSIQUIATRA / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S44 - MÉDICO VETERINÁRIO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

S46 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 20H / ZONA URBANA - SEMED

S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H / ZONA URBANA - SEMED

S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H / ESCOLA TENENTE MELO
S48 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H / ZONA URBANA - SEMED
S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H / ZONA URBANA - SEMED
S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H / ESCOLA TENENTE MELO
S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H / ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA / ZONA URBANA - SEMED
S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA / ESCOLA TENENTE MELO
S51 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 20H / ZONA URBANA - SEMED
S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H / ZONA URBANA - SEMED
S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H / ESCOLA TENENTE MELO
S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H / ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
S53 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 20H / ZONA URBANA - SEMED
S53 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 20H / ESCOLA TENENTE MELO
S55 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 20H / ZONA URBANA - SEMED
S56 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 40H / ZONA URBANA - SEMED
S56 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 40H / ESCOLA TENENTE MELO
S57 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 20H / ZONA URBANA - SEMED
S57 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 20H / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H / ZONA URBANA - SEMED
S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H / ESCOLA TENENTE MELO
S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H / ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA / ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA / EXTENSÃO RURAL DA ESCOLA MARCOS DONADON
S60 - PSICÓLOGO DA ÁREA CLÍNICA / ADM. COMPORT. ORGANIZACIONAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
S61 - PSICÓLOGO DA ÁREA EDUCACIONAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
S62 - PSICOPEDAGOGO / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
S63 - TERAPEUTA OCUPACIONAL / MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

Vilhena/RO, 21 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL
VILHENA/RO

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VILHENA/RO

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO